Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 30 de julho de 1937 | NUMERO 139

## O ALGODÃO BRASILEIRO NOS MERCADOS ALLEMÃES

### NOSSAS FIBRAS VENDERAM-SE MAIS QUE AS DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 27 (A União) — O Ministerio do Commercio publicou ha dias o relatorio do consul dos Estados Unidos em Bremen sr. J. Webb Benton, informando que o Brasil supplantou a União Americana no mercado allemão de algodão.

O documento declara que o Brasil occupa o primeiro lugar entre os paises exportadores de algodão para a Allemanha. Segundo o relatorio consular nos quatro primeiros mêses deste anno, o Brasil exportou para a Allemanha 33.094.000 libras de algodão. Os Estados Unidos occupam o segundo lugar com 32.546.000 libras. Seguem o Egypto com 28.649.000 libras, a India Britanica com 21.919.000; a Turquia com 12.057.000; o Mexico com 9.214.000; Perú com 5.356.000 libras.

As importações de algodão da Allemanha no referido periodo procedentes do Brasil, Egypto, India Britannica e Mexico, augmentaram em comparação com os quatro primeiros mêses do anno passado, mas as dos Estados Unidos diminuiram.

O Departamento do Commercio Interno e Externo dos Estados Unidos annunciou que o total das exportações de fibra no mês de junho foi de .... 230.000 fardos avaliados em 16.230.000 dollares em comparação com o total do mesmo mês do anno passado que foi de 298.000 fardos no valor de 19.108.000 dollares.

As exportações dos Estados Unidos nos onze mêses de agosto a junho montaram a 5.316.000 fardos no valor de 364.296.000 dollares em comparação com 5.863.000 fardos, no valor de 373.364.000 dollares no mesmo periodo anterior, verificando-se uma reducção de 500.000 fardos na quantidade e de 5.068.000 dollares em valor.

O Japão occupa o primeiro lugar entre os paises compradores de algodão norte-americano. Nos ultimos onze mêses entre agosto e junho as remessas elevaram-se a 1.522.000 fardos em comparação com 1.200.000 para o Reino Unido, 653.000 para a França, .... 627.000 para a Allemanha.

#### AS EXPORTAÇÕES DE ALGODÃO

WASHINGTON, 27 (A União) — Segundo informações provenientes do Departamento do Commercio, as exportações de algodão do Brasil para a Allemanha se elevaram a 33 milhões de libras, ultrapassando as exportações dos Estados Unidos, que nos quatro primeiros mêses do anno foram de 32.500.000 libras.

Os demais paises exportadores seguem-se nesta ordem: Egypto, India Britannica, Turquia, Mexico e Perú.

Das informações em questão resulta que houve augmento nas importações allemãs de algodão do Brasil, Egypto, India e Mexico e diminuição nas importações procedentes dos Estados Unidos e dos outros paises.

#### O ALGODÃO BRASILEIRO NA ITALIA

ROMA, 29 (A União) — A Italia occupa o terceiro lugar entre os importadores de algodão do Brasil. As importações desse producto brasileiro attingiram 2.360 toneladas no valor de 10.105 contos, o que registrou um augmento de mais de duas mil toneladas sobre o anno anterior.

## A CANDIDATURA NACIONAL NA PALAVRA DO DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO

No microphone da Radio Inconfidencia, o sr. José Augusto fez no dia 27 o seguinte discurso:

"Reaffirmo aqui a minha confiança sem restricções nas virtudes, na força, na perennidade da democracia, regime que tem sobre todos os outros o merito de não ter surgido perfeito e acabado como construcção theorica do cerebro de qualquer pensador ou doutrinador politico, mas como o resultado de um longo, lento, laborioso esforço collectivo, fructo impessoal das lutas travadas pelas sociedades em busca da liberdade e da dignidade dos individuos que as formam, eterna aspiração da humanidade em busca da perfeição e da felicidade.

E nem se diga que a historia não registou até agora o exemplo de uma democracia sem imperfeições e sem mazellas porque, em primeiro logar, a imperfeição e as falhas são peculiares a todas as instituições formadas pelos homens e em segundo logar, porque a democracia não é um regime elaborado em vista de um postulado theorico mas um "devenir" perpetuo, uma eterna ascenção para dias melhores, uma aspiração continuamente retificada de cooperação, de paz e de liberdade.

O Brasil nasceu e vive para a democracia, essa é a sua vacação; detesta e sempre detestou os despotas e os tyranos, e toda a sua historia é uma affirmação ininterrupta e constante de amor e devotamento pela liberdade. Os tropeços e embaraços que se lhe tem deparado nesse bom caminho e nessa larga estrada explicam-se por factores de rudimentar cultura, por falhas de educação, que aos poucos, e pela propria reacção das forças espontaneas do povo, vão desapparecendo e cedendo a vez ás boas e salutares praticas.

Ainda agora temos, no modo, no processo pelo qual foi escolhido o candidato da maioria das forças politicas da paiz á suprema magistratura nacional, a demonstração e a prova de que estamos realmente progredindo, que se aprimoram e aperfeiçoam as nossas praxes, as nossas attitudes democraticas.

Tendo cabido ao sr. Benedicto Valladares, governador do nosso maior Estado e chefe do maior partido politico brasileiro, o papel natural de coordenador das forças dirigentes da campanha successoria a se iniciar, o que o eminente homem publico procurou fazer e fez realmente, foi ouvir todas as opiniões, auscultar todos os anseios e aspirações, sem servir-se da força que lhe advinha da sua dupla e justificada situação no governo e na politica para impôr normas e candidatos da sua conveniencia ou de sua predilecção pessoal.

De modo que a candidatura do sr. José Americo de Almeida foi real e effectivamente a resultante de uma larga consulta á opinião do país, e não surgiu como de praxe nos paizes de rudimentar educação republicana e civica, da vontade pessoal e directa dos eventuaes detentores das situações estaduaes ou da situação federal. Todos foram consultados, governo e opposições, sem indicações nem insinuações do consultante, do coordenador, na unica, superior e democratica preoccupação de encontrar realmente o nome que congregasse, não a unanimidade, pelo menos a grande, a esmagadora maioria da opinião livre do Brasil.

#### A FIGURA DO SR. JOSÉ AMERICO

Este nome foi o do sr. José Americo de Almeida, no momento afastado inteiramente das luctas partidarias, sem qualquer situação official da União ou no Estado em que nasceu, capaz de influir directa ou indirectamente na preferencia resultada em seu favor, de onde concluir, irretorquivelmente, que a sua escolha, que a espontaneidade de tantos suffragios e de tantas vozes a apontal-o e preferil-o indica uma coisa só; a confiança integral depositada nos seus meritos de administrador, nas suas virtudes de homem publico, na sua incorruptibilidade de sua trajectoria politica — na sua absoluta consonancia com as aspirações democraticas do povo brasileiro. Cabe aqui assignalar que, em um paiz como o nosso, de origem latina, no qual ainda não ha uma educação civica sufficientemente perfeita, por desviar as campanhas politicas do terreno do doesto e da injuria — a politica ad-

(Conclúe na 2.ª pg.)

## JULGAMENTO

### DE PRESOS POLITICOS NO TRIBUNAL DE SEGURANÇA

RIO, 29 (A. B.) — Terminou hontem cerca de 21 horas o julgamento dos implicados no movimento de novembro de 35, verificando-se o seguinte resultado: Absolvidos por unanimidade: Samuel Lôbo, João Aurelio da Silva, Osmando Augusto, Almino Pereira do Lago, Antonio Travassos Barros, Benjamin Francklin, Pacheco Davila, Aldobrantino Chaves, Divaldo de Mello, Euclides Lins Adonijá Pontes, Wanderlet Siqueira e Odilon Duarte Baptista; absolvidos por maioria: Francisco Reff Eneida Costa, Valerio Regiskonder, Armando Alvaro, Maria Moraes Werneck de Castro, Abelardo Leite Figueirêdo, Aristides Correia Leal, Luiz Gonzaga Lins de Barros, Joaquim Timotheo Ribeiro da Silva, João Baptista Barreto Leite, Emanuel Alves da Silva, Arão Moraes do Souto, Julio Ferreira Alves, Iomar Azevêdo, Mauricio de Paiva Lacerda; condemnados a quatro annos e quatro mêses: Francisco Romero, José Desiderio da Silva, Antonio Soares de Oliveira, José Francisco de Campos, Americo Dias Leite e Benjamin Shmider; condemnados a quatro annos, oito mêses e quinze dias: André Triffino Correia; condemnado a três annos e dez mêses: Euclides de Oliveira, Alcedo Baptista Cavalcanti, Armando da Rocha, Celso Pinheiro Filho, Paulo Machado, Lauro Fontoura, Helio de Albuquerque Lima, Augusto Paes Barreto, Julio Schuquiel de Medeiros e Arlindo Antonio de Pinho; condemnado a três annos e quatro mêses: Oswaldo Costa, Pedro da Motta Lima, Eleiser Montenegro Magalhães, Agricola Baptista, Lourenço Moreira Lima e Josias Reis; condemnado a quatro annos e três mêses e sete dias e doze horas: Custodio Lôbo; condemnado a cinco mêses, sete dias e doze horas: Memo Canabarro Lucas.

Ainda foram absolvidos por maioria os seguintes: Pedro Luiz Teixeira, Adolpho Barbosa Bastos, Valentina Leite Barbosa Bastos e Gastão Pratti de Aguiar.

## "De Sergipe a Maranhão"

### A proxima palestra do sr. Azevêdo Leite

Por motivo de força maior, não se realizou no dia 22 do expirante, conforme estava annunciado, a palestra do nosso patricio sr. Azevêdo Leite, num dos salões da Escola Normal.

Aquella tertulia foi transferida para o dia 5 de agosto proximo, devendo se verificar no "Clube dos Diarios".

O sr. Azevêdo Leite falará sobre o thema "De Sergipe a Maranhão", discorrendo sobre aspectos de sua viagem recentemente realizada a varios Estados do norte.

Hontem á noite, aquelle conferencista esteve em nossa redacção, convindando-nos para a referida palestra.

**AS URNAS são livres e livre o cidadão para votar no partido que expresse nas urnas a grandeza da Parahyba**

## A SITUAÇÃO NO EXTREMO-ORIENTE

### O MARECHAL CHANG-KAI-CHEK FALOU HONTEM, AOS CHINÊSES, CONCLAMANDO-OS A' DEFESA DO SEU TERRITORIO

### "TANKS" NIPPONICOS CHEGAM A CHANG-YUMEN

TIEN-TSIN, 29 (A União) — Tropas japonêsas estão ameaçando conquistar esta cidade, tendo recebido numerosos reforços de Mukden.

NANKIN, 29 (A União) — A situação de hoje é a mesma de hontem, não havendo nenhuma transformação de importancia, a assignalar.

NANKIN, 29 (A União) — E' grande o enthusiasmo em todo o paiz com as declarações do marechal Chang-Kai-Chek conclamando todos os chinêses para defesa territorial da China.

Tropas communistas chinesas marcham para Chaar com o fim de atacar as forças nipponicas pelo norte.

TIEN-TSIN, 29 (A União) — Os japonêses enviaram um novo ultimatum aos chinêses, exigindo a evacuação de Peiping, sem o que o exercito japonês adquirirá plena liberdade de acção, deante da attitude desafiadora e decepcionante da guarnição chinêsa.

PEIPING, 29 (A União) — A embaixada japonêsa annuncia que, para reforço das suas tropas, varios tanks seguiram para Chang-Yumen, procedentes de Feng-Tai.

TIEN-TSIN, 29 (A União) — Voaram sobre esta cidade diversos aviões japonêses espalhando boletins nos quaes se lia o seguinte:

"O invencivel exercito japonês anniquilará as forças chinêsas que não attenderem ás suas exigencias".

SHANGAI, 29 (A União) — Informam de Pienpsin que os vasos de guerra japonêses abriram fogo contra Panghu.

**A collectividade parahybana recebeu com grande enthusiasmo a iniciativa do Nucleo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, sobre a realização da 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA e o Govêrno do Estado deu todo o apoio para que o certamen se revista do maior brilhantismo.**

## DOS COMMERCIARIOS E BANCARIOS DO CEARÁ A JOSÉ AMERICO

O "Comité dos Commerciarios e Bancarios do Ceará" dirigiu aos elementos componentes das duas importantes classes o seguinte Manifesto:

"Collegas:

Expressivas e ponderaveis forças politicas da Nação, por seus representantes, escolheram, como todos sabemos, o nome do eminente patricio — José Americo de Almeida — para Presidente da Republica, no proximo quatriennio, recommendaram-no aos suffragios do eleitorado brasileiro.

Essa indicação, dada a orientação democratica dos trabalhos do grande conclave, consultou os superiores interesses da nacionalidade, resultando destarte, ser a candidatura do illustre brasileiro eminentemente nacional.

A nós — commerciarios e bancarios — parcellas vivas da collectividade brasileira, deve interessar mui de perto o pleito de 3 de Janeiro proximo pois, seria um desconhecimento lamentavel dos homens e cousas do Brasil, quedarmos indifferentes ante o movimento que assoberba o País, de Norte a Sul, em pról da candidatura do egregio patricio, cujo nome representa uma bandeira de progresso para a nossa Patria, uma affirmação de brasilidade e civismo.

José Americo não é uma esperança vaga, uma possibilidade, uma hypothese. E' a realidade palpitante, a segurança de um trabalho constructor e honesto.

O nosso estremecido Brasil tem agora mais do que nunca, necessidade de ser dirigido por um homem como José Americo, cuja carreira poli-

(Conclúe na 2.ª pg.)

## "SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA"

### Sua importante reunião de ante-hontem — A proxima realização da "Semana da Tuberculose"

Com a presença dos drs. João Soares, Giacomo Zaccara, Lourival Moura, Onildo Leal, Cassiano Nobrega, Moniz de Aragão, Emmanuel Miranda, Costa Britto, Antonio Quiroga e Humberto Cavalcante, realizou-se ante-hontem mais uma sessão da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba.

A sessão foi presidida pelo dr. Oscar de Castro, secretariado pelos drs. Cassiano Nobrega e Emmanuel Miranda.

Após a leitura da acta da sessão anterior e leitura do expediente, verificou-se o ingresso do dr. Pyragibe Pinto, que foi saudado pelo dr. Moniz de Aragão, que em expressivo discurso fez o elogio do novo asso-

(Conclúe na 7.ª pg.)

## Em Catolé do Rocha

### Reuniram-se os representantes dos nucleos eleitoraes — Votadas moções de apoio á situação dominante do municipio, ao governador Argemiro de Figueirêdo e ao Candidato Nacional, sr. José Americo de Almeida

O deputado Americo Maia, prestigiosa figura da politica parahybana, no municipio de Catolé do Rocha, e membro do Directorio Central do Partido Progressista, promoveu ha alguns dias, uma reunião de todos os representantes dos diversos nucleos eleitoraes daquella municipalidade, a fim de que houvesse um mutuo entendimento entre os seus innumeros correligionarios.

Nessa occasião, teve lugar um lauto banquete, que decorreu num ambiente de muito enthusiasmo, constituindo uma demonstração da sympathia de que gosa o dr. Americo Maia, no seio dos seus municipes.

Usaram da palavra varios oradores, sendo por fim votadas moções de apoio á orientação da politica dominante do municipio, ao govêrno Argemiro de Figueirêdo e á candidatura José Americo.

A proposito, foi endereçado o seguinte radiogramma, á redacção desta folha:

"Catolé do Rocha — Redacção "A União" — Realizou-se na residencia do deputado Americo Maia um almoço aos representantes de todos os nucleos eleitoraes deste municipio, havendo grande enthusiasmo nessa reunião de confraternização. Nesse mesmo dia foi assignado um manifesto apoiando a orientação administrativa e politica da situação dominante do municipio, de apoio á acção do governador Argemiro de Figueirêdo e á candidatura do ministro José Americo". — (Correspondente).

# PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

## SERVIÇO DE ALISTAMENTO ELEITORAL EM JOÃO PESSÔA

Encontram-se em regular funccionamento, nesta capital, os seguintes postos eleitoraes a cargo do Partido Progressista da Parahyba:

**Posto Central "Argemiro de Figueirêdo"** — Dirigido pelo deputado Pedro Ulysses — Rua Duque de Caxias — Expediente: de 9 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

**Posto Eleitoral "João da Matta"** — Dirigido pelos jornalistas Alves de Mello e Anchises Gomes — Redacção do vespertino Liberdade — Expediente: 9 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

**Posto Eleitoral do Roggers** — Com séde no Centro Beneficente Parahybano — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 19 horas.

**Posto Eleitoral da Torrelandia** — Com séde na Sociedade Alberto de Britto — Expediente: de 8 ás 11 e das 13 ás 19 horas.

**Posto Eleitoral de Cruz das Armas** — Com séde no Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo" — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 21 horas.

**Posto Eleitoral de Jaguaribe** — Com séde no Nucleo Politico Local — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

# Noticias do Exterior

## PORTUGAL

LISBÔA, 29 (*A União*) — Na reunião da 4.ª secção do Congresso da Historia da Expansão Portugueza, secção essa que trata dos portuguezes no Brasil, o respectivo presidente, padre Seraphim Leite, depois de ter posto em relevo a importancia que teve a colonização portugueza no Brasil, propor que fossem enviados telegrammas de congratulações ao presidente Getulio Vargas e á Federação das Sociedades Portuguezas do Brasil.

O padre Seraphim Leite convidou o dr. Peregrino da Silva, representante do Brasil, a tomar assento na mesa, e a seguir foram lidas e discutidas varias theses, inclusive uma do dr. Affonso Taunay, historiador brasileiro, sobre o "Ensino da Carta Geral das Bandeiras Paulistas", que foi lida pelo padre Seraphim Leite.

A pedido dos delegados brasileiros, foi tambem lido um importante trabalho do padre Seraphim, sob o titulo "Os Governadores geraes do Brasil e os jesuitas no seculo XVI".

—

## AUSTRIA

SALZBURG, 29 (*A União*) — Depois do grande successo que obteve hontem, nos festivaes musicaes que se estão realizando nesta cidade, cantando o papel de "Alice", na opera "Falstaff", de Verdi, sob a regencia do maestro Toscanini, a cantora lirica norte-americana Marion Bruce Clark, annunciou que assignou um contracto de tres annos para cantar no Rio de Janeiro e em Buenos Aires.

—

## ESTADOS - UNIDOS

NOVA YORK, 29 (*A União*) — A "National Broadcasting Corporation", por intermedio de sua estação W. 3. XAL, inaugurou hontem dois programmas novos de "broadcasting" em ondas curtas, destinados á Europa Central e á America do Sul.

Essas irradiações, em dois feixes direccionaes, são annunciados em inglez, francez, allemão e italiano, para a Europa Central, e em hespanhol, inglez e portuguez para a America do Sul.

O horario dos novos serviços é das 9 horas da manhã, a uma hora da tarde, pela hora de verão de Nova York, correspondendo no Rio de Janeiro, ao periodo de 10 horas da manhã, ás 2 da tarde.

—

## VATICANO

CIDADE DO VATICANO, 29 (*A União*) — Teve inicio hoje perante um tribunal civil a discussão da acção proposta pelo pintor Pietro de Prai contra o governador da cidade do Vaticano, para haver a importancia de 900 mil liras em pagamento da restauração a que procedeu em duas das mais preciosas télas das galerias do palacio papal.

Quando teve inicio a pendencia entre as duas partes, convencionaram ellas a nomeação de uma commissão arbitral, a qual fixou aquelle preço, que o governador da cidade do Vaticano impugnou, sob o pretexto de que os representantes da Santa Sé haviam abandonado os trabalhos antes de chegarem os arbitros daquella conclusão.

As télas restauradas pelo pintor são o "Pacifico", de Giotto, e a "Transfiguração de Christo", de Raphael.

—

## INGLATERRA

LONDRES, 29 (*A União*) — O imperador Haile Sellassié dirigiu um appello a todas as egrejas christãs para que exerçam pressão moral sobre os italianos afim de que estes modifiquem o tratamento que dispensam aos ethiopes.

—

## ALLEMANHA

BERLIM, 29 (*A União*) — Foram encontrados os corpos de cinco membros da expedição ao Himalaya, victimas de uma avalanche a 15 de junho deste anno no desfiladeiro de Nanga Parbat. Os cadaveres estavam sob um alto pico de gelo. Não foram ainda descobertos os corpos de dois outros alpinistas e dos nove carregadores. Os trabalhos de socorro são difficilimos devido ao gelo e á falta de oxygenio acima de 6.000 metros.

A catastrophe occorreu muitos minutos depois da meia noite de 14 para 15 de junho o que foi comprovado porque os relogios das victimas pararam exactamente no mesmo minuto.

—

## POLONIA

VARSOVIA, 29 (*A. B.*) — A policia continúa a effectuar prisões relacionadas com o planejado attentado contra o coronel Koc, chefe do movimento de Unificação Nacional da Polonia o que contraria as informações officiaes, de que estavam terminados as investigações em torno do caso. Entre as pessôas ultimamente presas em Poznam, figurariam algumas personalidades cuja detenção assume um caracter verdadeiramente sensacional. A imprensa guarda o mais absoluto silencio quanto ao nome desses individuos.

—

## FRANÇA

PARIS, 29 (*A. B.*) — De 6 a 19 de agosto proximo, o exercito francez realizará manobras de grande envergadura na Alta Savoia, entre Rusmilly e Syessel. O thema das manobras é a defesa do departamento contra uma invasão, durante a qual o inimigo conseguiu penetrar no territorio francez, depois de passar o monte Jura.

—

## HOLLANDA

AMSTERDAM, 29 (*A. B.*) — A policia criminal hollandeza prosegue sua acção contra os contrabandistas de homens para a Hespanha vermelha. Hoje foi detido o chefe do Serviço de Immigração Clandestina do Partido Communista chamado Koekenhakker, que desempenhava tambem o cargo de director do Soccorro Vermelho Internacional. Em uma devassa que a policia praticou no domicilio desse individuo, encontrou muito moterial provando que Koekenhakker concedia soccorro aos communistas extrangeiros, especialmente aos allemães, desde que se compromette a luctar pelos seus correllegionarios hespanhoes.

—

## PALESTINA

JERUSALEM, 29 (*A. B.*) — Um jornal arabe affirmou recentemente que os colonos allemães radicados na Palestina, temendo as consequencias da repartição do paiz em dois Estados, teriam adquirido terras no Libano, para não ficarem eventualmente em territorio judeu. Agora, em circulos melhor informados desmente-se aquella informação, acrescentando-se mesmo que os colonos allemães, radicados ha tres gerações no solo que lhes legaram seus antepassados, não pensam abandonal-o por qualquer motivo.

# Dos commerciarios e bancarios do Ceará a José Americo

(Conclusão da 1.ª pg.)

tica se destaca no scenario brasileiro por uma actividade invulgar, sempre voltada para os superiores interesses nacionaes.

A sua acção fecunda, iniciada no seu Estado natal, culminou no Ministerio da Viação e Obras Publicas onde foi o dynamo propulsor de todas as nossas energias, tendo realizado a verdadeira politica, a politica do trabalho, pairando sempre acima das conveniencias partidarias.

Durante a crise climaterica de 1932, teve opportunidade de demonstrar cabal e insophismavelmente, o seu espirito realizador, tudo providenciando sem demora, para que as obras contra as sêccas fossem activadas, de modo a que as populações sertanejas não se deslocassem, amparando-as com o trabalho dignificante.

Idealista de 30, permanece ainda e sempre á altura de suas convicções, certo de que, hoje ou amanhã, o Brasil retomará o verdadeiro caminho da Justiça e do Trabalho.

Filho do Nordeste, alma caldeada no soffrimento secular da região, José Americo é um forte, na mais ampla accepção do termo.

A sua palavra de honra nos assegura:

"Pelo que já lhe fiz, como ministro o Ceará poderá avaliar o que poderei fazer como Presidente. A minha maior conquista seria ultimar a obra de redempção do Nordeste".

Commerciarios! Bancarios!

Como patriotas, como homens do trabalho, desejosos da grandeza de nosso País, temos o dever indeclinavel de suffragar o nome impoluto de José Americo a 3 de Janeiro de 1938.

Conclamamo-vos, pois, companheiros, a cerrar fileiras em torno da candidatura nacional de José Americo, porque a sua victoria significará para o Brasil o advento de uma nova era de prosperidade, e a nossa consciencia continuará tranquilla por ter cumprido o sagrado dever que o patriotismo nos ditou.

Com José Americo, para a grandeza da Patria!

O DIRECTORIO

Jefferson Braun, presidente
Adolpho G. de Siqueira, thesoureiro.
José Adail Catunda Gondim, secretario.
Edgard Sá
Diogenes de Vasconcellos
Miguel Braga
Enoch Brasil de Mattos
Anthenor Valle de Lima
Mario Fernandes Machado
F. T. Peixôto de Alencar
Francisco Vasconcellos de Arruda
José Aurelio Motta
Elpidio Gladstone Gomes
José Edgard do Rêgo Falcão
Joaquim Gomes Filho
Arthur Bezerra de Menezes

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## Em organização um promptuario dos estabelecimentos de ensino profissional

O Departamento Nacional de Educação está elaborando um promptuario do ensino profissional em todo o país, quer nos estabelecimentos officiaes quer nos particulares.

Nesse sentido o director geral da Divisão do Ensino Industrial, dr. Lourenço Filho endereçou uma circular ao conego Pedro Anisio, director do Departamento de Educação deste Estado solicitando os necessarios informes relativos á Parahyba para organização do referido promptuario.

ABATH & CIA.

ESTIVAS EM GROSSO

Os melhores artigos pelos melhores preços

PRAÇA ALVARO MACHADO, 45

JOAO PESSOA

# DESPORTOS

## "Felippéa" e "Palmeiras" medirão forças domingo

Mais uma rodada official terá lugar domingo, no *stadium* da avenida 1.º de Maio.

As sympathizadas turmas do "Felippéa" e do "Palmeiras" estarão frente a frente, numa pugna que se prenuncia dura, tanto pelo denôdo com que se batem os que formam a esquadra do campeão de 1935, como pela bôa exhibição que os do "Felippéa" esperam fazer.

O "Palmeiras" procurará, na tarde de domingo uma rehabilitação do seu ultimo encontro com o "Pytaguares", ao passo que os felippéenses tambem pretendem actuar de maneira superior.

A segurança e a resistencia dos medios do "Felippéa" são serios obstaculos aos avanços calculados de Gabriel e á rapidez perigosa de Misael.

Arbitrarão as partidas principal e secundaria os juizes Beraldo de Oliveira e Paulo Ferreira, respectivamente, estando em campo, como representante da "L. D. P.", o director Venelyppe de Almeida.

—

*LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAHYBANA*

Por motivo superior, deixou de realizar-se, hontem, a sessão ordinaria dessa sociedade desportiva, ficando adiada para hoje, ás 19 horas, em sua séde, á avenida Vasco da Gama, n.º 64.

O presidente da Liga Juvenil pede o comparecimento de todos os directores áquella reunião.

# A CANDIDATURA NACIONAL

## NA PALAVRA DO DEPUTADO JOSE' AUGUSTO

(Conclusão da 1.ª pg.)

versaria, esmiuçada, vigilante, diuturna, ainda não conseguiu, após mezes de incruenta pugna, descobrir na vida publica ou privada do candidato das forças da maioria do paiz, um peccado, uma falha, uma macula, em condicões de apoucal-o ou diminuil-o aos olhos da nação. Trata-se, assim evidentemente de um "vir probus", no qual a nação pode confiar repousada, pois todo o seu passado, sem manchas e de continuas affirmações de devotamento pelo bem publico, serve de garantia segura a um periodo governamental que ha de ser assignalado por inexcedivel probidade civica e incessante labor constructor.

CANDIDATO NACIONAL

Na ausencia de razões o ataque ou o combate ao nome, ao passado aos actos, ás attitudes, ás idéas do nosso candidato o que contra elle se tem arguido, por infantil, não mereceria sequer uma referencia; é que é um candidato do norte, e assim, um candidato regional. Sabem os que tal affirmam quão injusta é a assacadilha. Nasceu realmente o sr. José Americo de Almeida no nordeste brasileiro, mas não vejo em que isso possa dar caracter regional á sua candidatura, e se foi apontado inicialmente pelo illustre governador Juracy Magalhães, teve sua coordenação sob a orientação e vistas de um dos mais prestigiosos chefes do sul, o sr. Benedicto Valladares, e recebeu desde a hora inicial o applauso enthusiastico da quasi totalidade dos partidos politicos dos Estados sulinos do país, do Rio Grande do Sul, o Paraná, de Santa Catharina de Matto Grosso, de Goyaz, de São Paulo,, de Minas Geraes, do Espirito Santo, do Estado do Rio, e da Capital da Republica. Uma candidatura assim, com o apoio da grande maioria das forças politicas que militam em todos os Estados do sul do paiz, não sei em que pode ser acoimada de regionalistamente nortista.

Em um só sentido poderia o sr. José Americo ser considerado um candidato do norte, e é no de ser possivel, desde já, affirmar sem contestação séria, que em 3 de janeiro vindouro será suffragado por oitenta a noventa por cento do eleitorado de todos os Estados do Norte do país. Mas não seria essa tambem a situação eleitoral do candidato José Americo de Almeida, em muitos Estados do sul do Brasil?

Que respondam as urnas livres. Quanto a mim, republicano de convicções patrioticas, que deseja ver o Brasil cada vez mais prospero, mais tranquillo, mais livre e mais unido, limito-me a dizer: Brasileiros, o candidato da grande maioria do eleitorado nacional, não vae governar para o Norte nem para o Sul. Governará para todo o país. No seu governo, podeis ficar tranquillos, todos os direitos serão garantidos, todas as liberdades respeitadas, todos os meritos premiados, não haverá humildes nem poderosos, porque todos serão eguaes perante a lei.

Brasileiros: o sr. José Americo de Almeida, vós todos o sabeis — em 3 de maio de 1938 será o presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Concorrei com o vosso voto para maior brilho de sua victoria. Assim estareis servindo á Democracia e ao Brasil".

# NOTICIAS DO CHILE

Especial para *A UNIÃO*

SANTIAGO (*por avião*) — Julho: Seguiu na semana passada, destino ao Rio de Janeiro, a delegação de engenheiros dirigida pelo Director Geral de Obras Publicas, snr. Teodoro Schmidt, que representará o Chile no congresso de engenheiros no correr do presente mez.

—

Afim de assegurar um cultivo adequado do trigo e ajudar o plantio, o Conselho da Junta de Exportação Agricola, entrou em combinação com a Caixa de Credito Agrario, para que esta conceda emprestimos sem juros, resgataveis na proxima safra.

—

O Director Geral de Obras Publicas, foi autorizado a inverter até 50 mil pesos para realizar os estudos necessarios que requer a construção de novas redes ferroviarias em diversos pontos do Paiz.

—

O Governo enviou ao Congresso, um projecto de lei, que fixa em 12 pesos os direitos aduaneiros por tonelada de petroleo, dos diversos typos que entram no Paiz. Esta medida, servirá para regular os preços dos direitos de importação de petroleo, porquanto algumas companhias pagam importancias inferiores, e outras pagam importancias superiores ás estabelecidas por lei.

## ITALIA

ROMA, 28 (*A. B.*) — Na sua primeira edição vespertina de hoje o "*Giornali d' Italia*" reproduz na integra um estudo do Instituto Internacional de Agricultura, sobre a situação mundial do café, na qual se declara que, embora superior a cerca de 2.400.000 quintaes aos algarismos do exercicio findo, a colheita mundial de 1937 permanecia sensivelmente abaixo das tres precedentes. Era, entretanto, uma bôa colheita media. A America do Sul figura como fornecedora de quatro quintos da producção, com os Estados Unidos do Brasil a frente, achando-se nos ultimos logares a Columbia e a Venezuela.

Examinando a situação cafeeira do Brasil o documento do Instituto Internacional de Agricultura escreve: "A colheita brasileira, entretanto baixou em consequencia da politica de defesa do mercado que se traduziu numa reducção da superficie das plantações."

O estudo do Instituto Internacional observa que a politica de destruição do producto adoptada pelos Estados Unidos do Brasil causou a eliminação, desde 1931, de um total superior a 50 % á importação media annual dos ultimos seis annos.

O Instituto Internacional de Agricultura accentua que a Europa e os Estados Unidos da America do Norte absorvem mais de 90 % da producção e conclue frizando que as barreiras alfandegarias, as quotas de importação tem apenas um unico resultado: a rifusão crescente de succedaneos.

—

ROMA, 28 (*A. B.*) — Amanhã deverão chegar a Triestre destacados membros da Frente do Trabalho Allemão, para no domingo assistirem ao lançamento do couraçado italiano "Victorio Veneto", em companhia do deputado Cianetti, presidente do Syndicato Italiano de Trabalhadores nas Industrias.

De accordo com as combinações do deputado Cianetti com o chefe da Frente do Trabalho Allemão, dr. Ley, a visita será retribuida por elementos daquelle syndicato, que irão depois á Allemanha.

206 — AV. B. ROHAN! — E' o numero actual da CASA GLORIA, a campeã dos preços minimos.

CARROS E CAMINHÕES USADOS

FORD e de outras marcas

em optimas condições e a preços modicos

AGENCIA FORD

RUA MACIEL PINHEIRO, 38

João Pessôa

# CAVADORAS DE OURO

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba)

MAURICE DEKOBRA

Na França, conhecem-se as doadoras de leite. Na America do Norte, existem as cavadoras de ouro.

John Barrymore, o astro de Hollywood, vae divorciar-se agora, depois de sessenta e dois dias de hostilidades conjugaes. E' conhecida a aventura deste artista, Don Juan de cincoenta e quatro annos!

Ha cerca de dois annos, Miss Elaine Barrie cummulou-o de declarações de amôr. Cansado de resistir, um dia o grande actor cahiu no laço. Noivado expresso. Casamento rapido. Reporters, entrevistas, radio, lua de mel fulgurante.

Durante um alegre jantar de "revellion", John Barrymore excedeu-se e feriu a sua joven esposa, desapparecendo logo a seguir. A sra. Barrymore telephonou ao advogado:

— Inicie immediatamente o processo de divorcio contra este bruto que tanto adorei! Elle ganha três mil dollares por semana; eu quero mil e quinhentos.

— Dir-me-ão que estes são usos e costumes de opereta norte-americana. Não é tanto assim. E a vida real. Na republica do sr. Roosevelt, ha milhares de mulheres que foram baptisadas com a dominação de "gold diggers", cavadoras ou excavadoras de ouro. O filão do precioso metal é o homem rico, que ellas tratam de explorar a todo custo. O scenario e o enredo, de resto, são sempre os mesmos.

1.º — Obrigar os homens a casar;

2.º — Depois de três ou de seis semanas, aproveitar-se a mulher de uma noite de orgia para embriagar o marido e fazer com que elle a fira ou lhe bata;

3.º — Avisar immediatamente o advogado;

4.º — Pedir a metade do que o marido ganha, a titulo de pensão alimentar; nos Estados Unidos, dá-se, a isto, o nome de "balsamo do coração";

5.º — Choramingar diante do juiz;

6.º — Embolsar os dollares e viver docemente, ás expensas do marido;

7.º — Recomeçar, um anno mais tarde, com o marido numero dois.

E' preciso reconhecer que os homens, nos Estados Unidos, vivem sob a permanente ameaça da chantage das mulheres espertas e sem escrupulos, que abusam da protecção que a lei lhes confere. Si é perfeitamente legitimo que uma mulher que sacrifica quinze annos da sua juventude com um homem receba, deste, uma indemnização conveniente, quando elle resolve repudial-a, é tambem grotesco e immoral ver a gente uma cavadora de ouro pretender ter direito a varios milhares de dollares só porque ella consagra seis mêses da sua preciosa existencia vivendo com o homem que premedita explorar.

Conheci, em Nova York, uma cavadouro de ouro que merecia o appellido que lhe deram de "gangster sentimental". Assombrava os proprios americanos com as suas proezas. Estreou como "taxi girl", a dez cents por fox-trot dansado (tarifa syndical) E o seu golpe de ensaio foi golpe de mestre.

Certa noite, quando o joven filho de um millionario muito conhecido a tinha entre os seus braços, rodando com ella aos accordes do "Blue Sky", ella interrompeu bruscamente a dansa, para vibrar-lhe um socco ao queixo, gritando, logo em seguida:

— Soccorro! Soccorro! Este infame teve a ousadia de fazer um gesto indecente para commigo!

Todos foram avisados: — a policia, o director do local, a multidão. O pobre rapaz, naturalmente innocente, protestou com vehemencia, e acabou offerecendo discretamente, mil dollares á "taxi girl", para que não movesse acção judicial contra elle.

Foi este o começo da carreira daquella cavadora de ouro. Durante muitos annos, viveu de chantages sentimentaes, em virtude de estar em vigor, nos Estados Unidos, o axioma segundo o qual a mulher sempre tem razão, perante os tribunaes.

Certa noite, falando com tão temivel panthéra, alguem lhe perguntou:

— Por que não vae a Paris?

Ella virou para o meu lado o seu pequeno nariz retorcido, e, com ar de desdém, indagou:

— São generosos os seus juizes, em caso de divorcio?

— Não, senhorinha.

— Qual é o maximo "balsamo do coração" que se confere na França?

— O maximo é de seis mil francos por mês, mas isto só se attinge em casos extremamente raros.

— Puff! Si os francêses são tão avarentos para com as suas mulheres, não admira que não paguem a divida aos Estados Unidos! Não; muito obrigado! E' pouco para mim!

— Considera, então, os homens, como caixas de dinheiro?

Sacudiu a cinza do cigarro e concluiu:

— Meu caro se Julieta fosse intelligente, teria exigido 50.000 ducados de indemnização aos paes de Romeu... De resto, como eu dizia, no outro dia, a Gertie: — que é que são os homens? Parasitas! O cão tem as pulgas; a mulher tem os homens.

# TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA

*REX*: — "Martha", a opera de Flotow, com o desempenho de Carla Splétter e Helge Rosaenge.

Complementos: *"Fox Movietone News"* e *"Nacional D. F. B."*.

—

*SANTA ROSA*: — Hoje, ás 7.30, esse popular cinema offerecerá aos seus innumeros *fans* o estupendo *film* intitulado *"Heróes Esquecidos"*, da renomada marca *United*, todo falado em português, sôbre a Grande Guerra que é, ainda, um thema grandemente explorado, tanto na literatura, como na cinematographia mundiaes.

Dado o interesse que despertam, no nosso publico, essas pelliculas referentes a maior guerra a que a humanidade já assistiu, é de suppôr-se a grande enchente que o *Santa Rosa* irá pegar, hoje.

Como complemento, será exhibido o desenho animado *"Bancando o papae Mickey"*, interessantissimo.

Novos preços: 1$600 e $800.

—

*FELIPPÉA*: — Kay Francis, em *"Amóres Tragicos"*, producção da *Warner First*.

Complementos: *"Fox Movietone News, Nacional D. F. B."* e *"Escamoteando*, short.

—

*JAGUARIBE*: — *"Em Palpos de Aranha"*, com Bert Wheeler e Bob Woolsey e, mais a 4.ª série dos *"Os Aventureiros Heroicos"*, com Buck Jones, da *Universal*.

Varios complementos.

—

*METROPOLE*: — *"Ama-me Sempre"*, com Grace Moore e diversos complementos.

—

*S. PEDRO*: — 2.ª série dos *"Aventureiros Heroicos"*, com Buck Jones juntamente com *"Homens e Féras"*, trabalhando Clyde Beatty.

—

*REPUBLICA*: — Hoje, *"O Cavalleiro Invisivel"*, cinta de aventuras no *far-west*, com Bill Cody.

Complemento: Um *"Nacional (D. F. B.)*.

—

*IDEAL*: — *"O Terror do Oeste"*, *film* de aventuras no *far-west*, com Ken Maynard.

Complemento: Um *"Nacional (D. F B.")*.

—

*FOX*: — *"A Rainha do Sertão"*, 6.ª e ultima série, com Rod Howes.

Complemento: Um *"Nacional (D. F. B.")*.

# "L'ACTION FRANÇAISE"

## ATACA O ACTUAL GOVÊRNO RADICAL - SOCIAL - COMMUNISTA DA FRANÇA

PARIS, 29 (Serviço especial da *AGENCIA BRASILEIRA*) — O grande matutino nacionalista parisiense *"L'Action Française"* dedica hoje o seu artigo de fundo a um novo e violentissimo ataque contra o actual governo radical-social-communista.

"A comedia, aliás a grande comedia de Londres e de Genebra, continúa, escreve *"L'Action Française"*, apenas mudaram as personagens: o chefe da delegação franceza junto ao Comité Internacional de Neutralidade continúa theatralmente affirmando qua a França respeita rigorosamente os compromissos internacionaes de não-intervenção!"

O jornal *"L'Action Française"* como resposta muda publica hoje uma lista detalhada das ultimas entregas de armas, material bellico e munições, feitas aos representantes dos governos marxistas de Valencia, Barcelona e Madrid, assim como uma lista nominal de todos os voluntarios de nacionalidade franceza, que durante a ultimas quatro semanas, tranquillamente penetraram em territorio hespanhol.

Para evitar toda e qualquer duvida *"L'Action Française"* publica a photographia do manifesto de carga do navio *"Naukrutoussa"* de nacionalidade grega, que leventou ferro do porto de Marselha ás 23 horas do dia 13 de julho corrente, depois de ter recebido um carregamento completo de armas, inclusive 380 caixas, contendo peças de metralhadoras, procedentes das fabricas de Saint Ethienne, declarando ás autoridades da policia maritima daquelle porto ser o seu destino o porto mexicano de Vera Cruz. Ao lado dessa photographia publica-se outra da primeira pagina do jornal communista *"El Dia"*, que circula em Barcelona, trazendo em manchette a noticia da chegada ao porto de Barcelona do navio grego *"Naukrutoussa"*, transportando "importante carregamento de armas para as forças sovieticas hespanholas".

Não é necessario escrever phrases grandiloquentes: a publicação dessas duas provas photographicas esmagadoras representam, de si mesmas um terrivel acto de accusação.

Alem do caso do navio de carga grego, escreve *"L'Action Française"* que diariamente chegam e sáem do porto de Marselha veleiros e embarcações de pesca, todas com tripulação hespanhola, e que se dedicam aos contrabandos de armas transportando material bellico alem do limite das aguas territoriaes e effectuando depois o transbordo para cargueiros de nacionalidade grega.

*"L'Action Française"* accrescenta que durante a tarde do dia 15 de julho dois navios de carga de ...... 10.000 toneladas, ambos de nacionalidade grega e de nomes *"Jonion"* e *"Melittios"* levantaram ferro do porto de Marselha, declarando officialmente "transportar para Barcelona e Valencia carregamento de viveres e de material bellico".

Vinte e quatro horas depois, isto é na parte do dia 16 de julho quatro navios simultaneamente, de nomes *"Cidade de Deus"*, *"Beacouray"*, *"Messaria"* e *"Nomicos"*, todos de nacionalidade grega transportavam para a Hespanha vermelha importantes carregamentos de armas, munições, abandonando o porto de Marselha com uma *"tripulação"* de 280 homens e regressando ao mesmo porto com uma tripulação verdadeira de 18 velhos marujos de nacionalidade grega, declarando o respectivo commandante que *"os outros marinheiros"* tinham desertado nos portos hespanhoes.

Accrescenta, *"L'Action Française"* que as metralhadoras das fabricas de Saint Ethienne seguiram para o porto de S. Luiz sobre o Rhodano e via Havre. A fronteira franco-hespanhola dos Pyrineus foi atravessada durante a noite do dia 12 para o dia 13 de julho por 2.800 voluntarios tchecoslovacos.

O artigo do jornal nacionalista francez occupa nada menos de 3 columnas e meia da primeira pagina, quasi todas reproduzindo dados officiaes, documento de embarques ferroviarios e maritimos, sem o menor commentario. Uma das affirmações mais interessantes e graves que, hoje, o orgão da extrema direita lança contra o governo do sr. Camille Chautemps consiste no facto de facilitar o contrabando de aviões de caça e de bombardeio em favor dos communistas hespanhoes. Segundo o jornal mencionado, o contrabando de aviões se realizaria na seguinte forma: fabricas de aviões de turismo da Belgica effectuam regularmente a entrega de varios apparelhos trimotores, declarados nos documentos de alfandega como "aviões de turismo para grandes cruzeiros"; os mesmos aviões são transportados para o aerodromo de Toulouse, onde são equipados com metralhadoras e apparelho de lança-bombas. Ali são entregues a pilotos de nacionalidade russa ou tchecoslovocos e seguem para campos militares da Hespanha vermelha.

Segundo o jornal *"L'Action Française"*, durante o mez de junho e as tres primeiras semanas de julho as forças aéreas sovietocas de Valencia receberam, por este meio o reforço consideravel de 40 aviões de caça e 32 aviões de bombardeio.

**CÊRA DE ABELHA, Resina de cajueiro, Chifre de boi. — Compra-se Ernesto Weiner — Praça Pedro Americo, 109. Pensão Pedro Americo.**

# FAROUK I COMEÇOU A REINAR HONTEM

CAIRO, 29 (A. B.) — O Rei Farouk começa a reinar no Egypto a partir de hontem, data em que attingiu a maioridade. O monarcha entrou solennemente no Parlamento, onde prestou juramento a Constituição, na presença das duas Camaras. O govêrno se demittiu pró formula. Acredita-se que o Rei Farouk confiará novamente o encargo de govêrno ao ministro presidente Nabas Pasha.

—

CAIRO, 29 (A. B.) — Serviço especial da Agencia Brasileira — As extraordinarias homenagens com as quaes a população do Egypto, desde o porto de Alexandria até esta capital, recebeu o novo soberano, primeiro monarcha independente depois de Cleopatra, S. M. o Rei Farouk I, continúam, augmentando de intensidade, e prolongando-se até o dia em que chegou o joven soberano á idade de 17 annos, ascendendo ao throno. O novo Rei do Egypto foi corôado monarcha durante a manhã de quinta-feira.

Depois de ter permanecido varios mêses no estrangeiro, depois de ter representado seu país nas festas solennes da coroação do novo soberano da Inglaterra, Sua Majestade o Rei Farouk regressou ao Egypto, desembarcando no porto de Alexandria em companhia de sua mãe e das suas quatro irmãs.

As dez horas de hontem, o novo soberano do Egypto dirigiu-se ao Parlamento, tornando-se alli Rei de facto, prestando seu juramento de fidelidade e acceitando a renuncia do Conselho de Regencia. A ceremonia religiosa realizou-se na famosa mesquita de El Rifai.

# "Liberdade" publica hoje:

"Bilhete aereo do Rio" — (Vindo pelo ultimo avião — Interessantes revelações sobre o integralismo, communismo, social democracia, etc. — Surgem na arena o senador Duarte Lima e o dr. Meira de Menezes).

"Variações em torno do "anjo" — (A conferencia do sr. Plinio Salgado).

"A palavra auctorizada de um integro magistrado sobre liberdade de imprensa".

"A Festa das Neves de hontem e de hoje" — (Commentarios opportunos sobre os festejos da nossa Padroeira).

"O leite adulterado".

"Trezentos contos para a Escola de Agricultura do Nordéste".

"O abacaxi na Parahyba".

"O algodão brasileiro na Inglaterra".

Desastres de automvel nesta capital.

Noticias policiaes.

Outras notas.

# VIDA ESCOLAR

*LYCEU PARAHYBANO*

*Prova parcial*

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

Ás 13 horas:

*MATHEMATICA* 5.ª serie turmas —S e T—

Ás 14.30 horas:

*HISTORIA* 4.ª serie turmas — M e N—

# VIDA RADIOPHONICA

## P. R. I.-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

**Programma para hoje**

11,00 — Programma Aperitivo da P R I-4.

12,00 — Programma variado da P R I-4.

18,00 — Programma para o seu jantar.

18,45 — Hora do Brasil.

19,30 — Programma "Miscelanea".

20,30 — Educação.

20,45 — Musicas populares com Esmeralda Silva.

21,00 — Jornal Official.

21,15 —Radio Theatro da P R I-4.

21,45 — Nehemias " o garôto prodigio", com musicas ligeiras.

22,00 — Jornal falado da P R I-4.

22,15 — Armando Boudoux e Jazz da P R I-4.

22,30 — Informações commerciaes Bôa noite.

# SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria da Fazenda não tem nenhuma interferencia no concurso para 5.º escripturario, cujo edital tem sido publicado.

—

O sr. Secretario da Fazenda, no dia de sabbado, por ter um só expediente, attenderá unicamente ao pagamento de folhas de operarios e empreitadas

# PARA OS FILHOS DOS LEPROSOS

A' disposição do respectivo thesoureiro, acha-se em poder do secretario desta folha, um obulo de cincoenta mil réis, remettido por um cavalheiro aqui residente e destinado á acção pró filhos dos leprosos.

# NOTICIARIO

JUROS DE APOLICES

A Delegacia Fiscal avisa que effectuará o pagamento dos juros de apolices nominativas referentes ao 1.º semestre do corrente anno, até o dia 31 deste mês.

—

CAPITANIA DOS PORTOS

A Secretaria da Capitania dos Portos avisa aos procuradores dos inactivos da Marinha no Estado, que o pagamento de julho, a ser effectuado nos primeiros dias de agosto proximo, só será feito áquelles que se munirem de attestados de vida de seus representados, devidamente legalizados.

—

TELEGRAMMAS RETIDOS

Na Repartição dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para Bomfim, Albertina Miranda, Barbosa", Moreno, Theatro Santa Rosa"; Alvos Barros, Noser, Convento Rosario; "Amelinha".

# EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO

## NOS MÊSES DE JANEIRO A MAIO DE 1936 E 1937

| Portos de procedencia | Toneladas | | Valor em contos de réis | |
|---|---|---|---|---|
| | 1936 | 1937 | 1936 | 1937 |
| Mana'us | ........ | ........ | ........ | ........ |
| Belém | 64 | 828 | 212 | 8.404 |
| S. Luiz | 676 | 1.786 | 2.271 | 6.616 |
| Ilha do Cajueiro | 1.326 | 1.851 | 4.714 | 0.451 |
| Amarração | ........ | 84 | ........ | 116 |
| Camocim | ........ | 213 | ........ | 864 |
| Fortaleza | 7.809 | 6.442 | 27.800 | 25.048 |
| Aracati | 3 | ........ | 13 | ........ |
| Areia Branca | 121 | 858 | 459 | 3.557 |
| Natal | 4.028 | 4.809 | 17.180 | 21.482 |
| Cabedello | 7.944 | 11.399 | 31.065 | 51.183 |
| Recife | 7.914 | 10.916 | 31.357 | 48.673 |
| Maceió | 710 | 1.634 | 2.779 | 7.449 |
| Penedo | 204 | 58 | 808 | 236 |
| Aracaju' | 102 | ........ | 366 | ........ |
| Bahia | ........ | 139 | ........ | 517 |
| Rio de Janeiro | 109 | 173 | 414 | 708 |
| Santos | 16.140 | 25.255 | 74.968 | 112.080 |
| Corumbá | ........ | 3 | ........ | 13 |
| Total | 47.156 | 66.478 | 194.496 | 288.397 |
| Valor por unidade | | | 3:228$ | 4:338$ |
| **Destino** | | | | |
| Allemanha | 8.063 | 20.582 | 31.942 | 89.574 |
| China | ........ | 1.585 | ........ | 6.741 |
| Dinamarca | 12 | 11 | 54 | 50 |
| Estados Unidos | 50 | 1.402 | 233 | 7.204 |
| Esthonia | ........ | 92 | ........ | 398 |
| Finlandia | 46 | 89 | 211 | 411 |
| França | 7.163 | 5.156 | 29.868 | 20.422 |
| Grã-Bretanha | 15.837 | 17.039 | 63.056 | 73.118 |
| Espanha | 11 | ........ | 53 | ........ |
| Hollanda | 1.791 | 1.506 | 7.910 | 6.397 |
| Hong Kong | 23 | ........ | 107 | ........ |
| India Inglêsa | ........ | 75 | ........ | 370 |
| Indo China | ........ | 118 | ........ | 565 |
| Italia | 2.221 | 5.466 | 10.137 | 24.227 |
| Japão | 5.311 | 5.605 | 23.712 | 25.095 |
| Noruega | ........ | 11 | ........ | 45 |
| Polonia | 923 | 1.777 | 3.842 | 7.842 |
| Portugal | 708 | 2.913 | 2.602 | 12.626 |
| Suecia | 115 | 440 | 534 | 1.975 |
| Tchecoslovaquia | ........ | 12 | ........ | 55 |
| União Belgo Luxemburguêsa | 4.876 | 2.596 | 20.036 | 11.281 |
| Total | 47.150 | 66.478 | 194.496 | 288.397 |
| Equivalente em £ ouro | | | 1.519.839 | 2.442.821 |
| Valor por unidade em £ | | | 23/5 | 36/15 |

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

### Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 27:

Petição:

Do bel. Laudelino Cordeiro de Araujo, juiz de Piancó, requerendo pagamento de viagens da séde da comarca a Patos e, bem assim, as diarias a que tem direito — Pague_se a quantia de trezentos e noventa mil réis.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 28:

Petições:

De Virgilio Leal da Fonsêca, 1.º supplente de juiz municipal do termo de Alagôa Nova, requerendo pagamento de gratificação a que tem direito — Deferido, quanto ao sgundo periodo, mediante os respectivos attestados.

De José Ramos Baptista, guarda civil de 3.ª classe n.º 74, achando_se com a saúde alterada, requer sessenta (60) dias de licença, para o seu tratamento — Submetta_se á inspecção de saúde.

De Maria Auxiliadora Carvalho e Silva, professora interina da cadeira elementar mista de Lagôa do Remigio, municipio de Areia, requerendo a sua effectivação, a que se julga com direito — Deferido, á vista das informações.

De Paulino Gouveia de Barros, 1.º promotor publico da comarca de Campina Grande, solicitando os quarenta e cinco dias (45) de ferias annuaes a que tem direito — Como requer.

De Maria da Conceição Ferreira, professora de 1.ª entrancia do Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", da villa de Santa Luzia do Sabugy, requerendo seis (6) mêses de licença sem vencimentos para tratar de negocios de seu interesse particular — Concedo trinta (30) dias, nos termos da lei n.º 127, de 28 de dezembro do anno passado.

De Anesio Baptista da Silva, guarda civil de reserva n.º 144, requerendo noventa (90) dias de licença, com os vencimentos na forma da lei, para tratamento de sua saúde — Indeferido á vista das informações.

De Albertino Francisco dos Santos, sargento da Policia Militar do Estado, requerendo a sua promoção no posto de 2.º tenente — Igual despacho.

De d. Maria da Conceição Pequeno Gambarra, solicitando licença nos termos do art. 44 da lei n.º 127, de dezembro de 1936 — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 29:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Manoel Raphael dos Santos, para exercer o cargo de subdelegado de policia da 1.ª subdelegacia do districto de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Vicencia Rodrigues de Lima para reger, interinamente, a escola de S. José, do municipio de Pilar, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Cicero Alves de Andrade para exercer o cargo de subdelegado de policia da circumscripção de Santo Antonio do Norte, do districto de Soledade.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora diplomada Maria Ivonise Feijó da Silveira para reger, interinamente, a cadeira elementar do sexo masculino de Santa Rita, durante o impedimento da serventuaria effectiva que se encontra licenciada, servindo_lhe de titulo a prsente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Deoclecia Urbano para reger, interinamente, uma das cadeiras do Grupo Escolar "Dr. Epitacio Pessôa", desta capital, durante o impedimento da serventuaria effectiva, que se encontra licenciada, servindo_lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Tharcilla Moreira, professora de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Gentil Lins", da villa de Sapé tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder_lhe sessenta (60) dias de licença, em prorogação á que se acha gosando, na fórma da lei para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Amalia da Veiga Pessôa Soares, professora da cadeira elementar mista "Ruy Barbosa", desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu resolve conceder lhe sessenta (60) dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser a contar do dia 2 do corrente.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Aurina Silveira, professora das cadeiras elementar do sexo masculino e rudimentar nocturna do mesmo sexo, da cidade de Santa Rita tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder_lhe trinta (30) dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Helena Raposo Carneiro da Cunha, professora effectiva da cadeira rudimentar mista da Praia da Penha, do municipio desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, em prorogação á que se acha gosando, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Felicidade das Neves Costa, professora da cadeira de Livramento, do municipio de Taperoá, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde, concede_lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde na fórma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Maria de Lourdes Leal da Silva, professora da escola nocturna de Areia e tendo em vista o attestado medico exhibido, concede_lhe noventa dias de licença, nos termos do art. 170 da Constituição Federal.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Francisco Sotéro Rosas, soldado n.º 820, da 3.ª Cia. do 2.º Batalhão da Policia Militar do Estado, á vista do laudo de inspecção de saúde e das informações prestadas pelo Thesouro concede_lhe a rforma, com direito á percepção dos vencimentos annuaes de um conto e quatrocentos mil réis (1:400$000), nos termos do art. 63, § 1.º, da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu José Pereira dos Santos, soldado n.º 294 da 2.ª Cia. do 1.º Batalhão de Infantaria da Policia Militar do Estado, á vista do laudo de inspecção de saúde e das informações prestadas pelo Thesouro, concede_lhe a reforma, com direito á percepção dos vencimentos integraes de um conto seiscentos e oitenta mil réis (1:680$000), annuaes, nos termos do art. 65 da lei n.º 127 de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu José Francisco Tenorio, soldado n.º 310, da 2.ª Cia. do 1.º Batalhão da Policia Militar do Estado, á vista do laudo de inspecção de saúde e das informações prestadas pelo Thesouro, concede_lhe a reforma, com direito á percepção dos vencimentos annuaes de um conto e quatrocentos mil réis (1:400$000), nos termos do art. 63, § 1.º, da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Nair Paiva, professora da cadeira de Abiahy, do municipio da capital, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde, concede_lhe trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, na fórma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Dalva Augusta Cordeiro, enfermeira visitadora da Saúde Publica, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde, concede_lhe noventa (90) dias de licença, em prorogação á que vinha gosando, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Altino Florencio Alves, soldado n.º 556, da 1.ª Cia. do 2.º Batalhão de Policia Militar do Estado, á vista do laudo de inspecção de saúde e das informações prestadas pelo Thesouro, concede-lhe a reforma, com direito á percepção de um conto duzentos e oitenta e oito mil réis ....... (1:288$000) annuaes, nos termos do art. 63, § 1.º da lei sob n.º 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Sgurança Publica.

O Govrnador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Manoel Vicente do Valle, soldado n.º 219, do 2.º Batalhão da Policia Militar do Estado, á vista do laudo de inspecção de saúde e das informações prestadas pelo Thesouro, concede_lhe a reforma, com direito á percepção dos vencimentos annuaes de um conto quinhentos e doze mil réis (1:512$000), nos termos do art. 63 § 1.º da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou d. Leonilla F. da Silva para reger, interinamente, a escola de S. José, do municipo de Pilar.

## THESOURO DO ESTADO

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 29 DE JULHO DE 1937

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior .. .. .. .. .. .. .. ... | | 52:285$900 |
| Braz Crudo — Taxa de registro de seu contracto .. .. .. .. .. .. .. .. | 11$000 | |
| Recebedoria de Rendas da capital— Por conta da arrecadação do dia 28 .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 4:500$000 | |
| Pedro Pessôa — Renda dagua e exgoto .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 4:748$100 | |
| Banco do Estado — C. movimento — Retirada nesta data .. .. .... | 8:335$600 | 17:594$700 |
| | | 69:880$600 |

DESPESA

| | | |
|---|---|---|
| Banco do Estado — C. movimento — Deposito nesta data .. .. .. .. | 17:776$300 | |
| 1.295 — Departamento de Educação — Subvenção á Caixa Escolar "Dr. Camillo de Hollanda" .. .. | 300$000 | |
| 1.475 — José Justino Filho — Conta .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 554$000 | |
| 1.423 — Luis Eurides Franco — Adeantamento .. .. .. .. .. .. .. .. | 40$000 | |
| 1.469 — Vicente Lemos Sant'Anna — Despesas realizadas .. .. .. .. | 32$000 | |
| 1.465 — Ag. Vicente Lemos Sant'Anna — Despesas realizadas ... | 58$900 | |
| 1.466 — Ag. Vicente Lemos de San—t'Anna — Idem, idem .. .. .. | 10$900 | |
| 1.468 — Vicente Lemos de Sant'Anna — Idem, idem .. .. .. .. .... | 345$000 | |
| 1.473 — Flavio de Albuquerque — Idem idem .. .. .. .. .. .. .... | 9$600 | |
| 1.474 — Flavio de Albuquerque — Idem idem .. .. .. .. .. .. .... | 808$400 | |
| 1.470— Clodomiro de Albuquerque— Idem, idem .. .. .. .. .. .. .... | 239$300 | |
| 1.471— Clodomiro de Albuquerque— Idem, idem .. .. .. .. .. .. .... | 76$000 | |
| 1.472 — Clodomiro de Albuquerque — Despesas diversas .. .. .. .. .. | 15$500 | |
| 1.366 — Luis Caldas — Conta .. .. | 80$000 | |
| 1.411 — Antonio Barros — Differença que deixou de receber em seus vencimentos .. .. .. .. .... | 250$000 | |
| 1.477 — Tenente Gonzaga de Lima — Ajuda de custo .. .. .. .. .. .. | 516$000 | |
| 1.435 — João Florencio — Auxilio do Governo ao Clube dos Diarios | 5:000$000 | 26:111$900 |
| Saldo que passa para o dia 30 .. .. | | 43:768$700 |
| | | 69:880$600 |

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de julho de 1937.

Confere:

**Franca Filho**, Thesoureiro geral.

**Jauberlyta Agra da Nobrega**, Escripturario

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

### BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 29 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 28 .. .. .. .. .. .. .... | 29:256$471 | |
| Receita do dia 29 .. .. .. .. .. ...... | 411$600 | 29:668$071 |

DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| Pago a J. Barros & Filho, serviço de remoção do lixo .. .. .. .. .. .. | 950$000 | |
| Idem ao guarda chefe, para auxilio ás construcções proletarias .. ... | 185$000 | 1:135$000 |
| Saldo para o dia 30 .. .. .. .. .. .... | | 28:533$071 |
| Em documento de valor .. .......... | 4:402$200 | |
| Dinheiro em caixa .. .. .. .. .. .. .. | 24:130$871 | 28:533$071 |

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 29 de julho de 1937.

**Gentil Fernandes**, Thesoureiro interino.

### Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Portaria:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Sebastião Francisco dos Anjos, guarda de 3.ª classe da Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil

### Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Portaria:

Removendo o guarda fiscal Antonio José Moreira, da estação fiscal de Araruna para a Mesa de Rendas de Bananeiras.

Petição:

De Francisco Manoel Ribeiro Barros, reclamando sobre o lançamento do imposto de industria e profissão lançado pela Mesa de Rendas de Patos sobre seu armazem de compra de algodão em caroço, no corrente exercicio — Indeferido, de accôrdo com o parecer do dr. procurador da Fazenda e informações.

### Montepio do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 29:

Petições:

De dr. João da Silva Porto, requerendo para alugar o predio que está amortizando em prestações — Deferido, pelo prazo improrogavel de 6 mêses.

De d. Antonia de Moura Baracuhy no mesmo sentido — Ao director dr. João dos Santos Coêlho para emittir parecer.

De Murillo Milanez de Carvalho, requerendo emprestimo sob hypotheca de seu predio n.º 469, á rua João Vieira, em Campina Grande — Ao director dr. Antonio Pereira Diniz, para emittir parecer.

De José Ramalho Xavier, requerendo habilitação e pagamento de pensão para seus filhos Edmundo e Raymundo — Deferido. Expeçam_se os respectivos titulos.

### Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 29:

Petições de:

José Justino Filho, requerendo licença para fazer diversos reparos no predio n.º 798, á Av. Vasco da Gama — Como requer.

Manoel Ferreira Junior, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n.º 1.012, á Av. D. Pedro I, de propriedade do sr. Eliezer D'Alva de Oliveira — Como requer, em face da informação.

Luis Nicolau de França, requerendo baixa da collecta lançada sobre o deposito de sua propriedade, á Praça Barão do Abiahy — Pagando primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipaes, attendido.

Cyrillo Alves, requerendo licença para armar uma roda gigante e um carrocel, no pateo da Cathedral, durante a festa de N. Senhora das Neves — Como requer.

Alcides Cordeiro de Lima, requerendo licença para construir um predio na Av. D. Pedro I, de propriedade de d. Philomena Paiva — Deferido.

Antonio Gama, requerendo licença para construir um predio na Praça da Independencia, de propriedade da senhorita Iracema Jenner — Como requer.

### COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

**(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).**

Quartel em João Pessôa, 29 de julho de 1937.

Serviço para o dia 30 (sexta_feira):

Superior de dia, capitão Adhemar Nasiasene.

Official de dia, 1.º tenente José Castor do Rêgo.

Ronda á guarnição, 1.º sargento Enock Siqueira.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento José Dyonisio da Silva.

Dia á estação de radio, 1.º sargento Luis Gonzaga de Lima.

Guarda do quartel, 3.º sargento Carlos Sobreira.

Dia á secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil.

Dia ao telephone, soldado_telephonista José Valerio de Sousa.

**Boletim numero 163**

Para conhecimento da Policia Militar e devida execução, publico o seguinte:

**II — Regulamento de continencias:**

(Continuação)

CAPITULO II

**Dos Hymnos**

278 — As bandas de musica militares só executarão o Hymno Nacional:

a) — nos dias de festa nacional;

b) — nas continencias á Bandeira, ao Presidente da Republica e, quando incorporados ao Senado, á Camara e á Côrte Suprema de Justiça.

§ 1.º — O Hymno Nacional não se interrompe; a duração da continencia é a do Hymno Nacional.

§ 2.º — Quando houver na solennidade mais de uma banda de musica, executará o Hymno só uma, a que estiver do lado por onde chegar a autoridade ou a Bandeira.

§ 3.º — Se no recinto em que se proceder a uma cerimonia houver uma guarda de honra com musica, a execução do Hymno Nacional lhe competirá, embora haja outra banda de musica de maior conjuncto no local da solennidade.

279 — No dia 7 de setembro, por occasião da alvorada e nas retretas, as bandas de musica militares executarão, em vez do Hymno Nacional, o da Independencia; no dia 15 de novembro, o da Proclamação da Republica; no dia 19 de novembro, o da Bandeira.

CAPITULO III

**Cerimonial para os compromissos**

A) dos recrutas:

280 — A cerimonia do compromisso dos recrutas deverá ser feita com toda a solennidade e se verificará no fim do primeiro grande periodo de instrucção, escolhendo_se de preferencia uma data nacional para sua realização.

281 — O cerimonial será executado:

a) — por varios corpos reunidos. Na 1.ª Região Militar e nas sédes de regiões ou guarnições com a parada de mais de um corpo de tropas; competirá a direcção do cerimonial aos respectivos commandantes;

b) — por um só corpo ou guarnição.

Nos corpos isolados, nas guarnições de fortalezas e na tropa dos estabelecimentos de terra e mar.

Em certos casos, quando houver um motivo justo, nas guarnições com mais de um corpo de tropa, os commandantes de região poderão determinar que o cerimonial se proceda isoladamente no quartel de cada corpo.

282 — O local para a cerimonia, quando esta se realiza fóra do quartel, deverá ser amplo, de maneira que, além da revista da tropa, passada pelo commandante da região ou guarnição haja depois do compromisso, um desfile em homenagem á mais alta autoridade presente, que, em companhia de outras autoridades e de pessôas gradas da cidade, deverá assistir a elle, se possivel, de um coreto armado no local da cerimonia.

283 — O cerimonial obedecerá ás seguintes prescripções:

a) Nos corpos de tropa:

1 — Formará toda a força do corpo, tomando a Bandeira posição correspondente ao centro da mesma força, 20 passos á sua frente e voltada para ella. O commandante postar se á dois passos á esquerda da Bandeira e o sub_commandante um passo á esquerda do commandante.

Os officiaes do corpo em uma ou mais fileiras, a dois passos á rectaguarda da Bandeira, a fila do centro cobrindo o porta_bandeira.

2 — Os recrutas de cada batalhão ou grupo (companhia, esquadrão ou bateria), deixando os seus fuzis, mosquetões material e animaes, serão conduzidos por um official (o aju-

PARA CADA GOSTO UM TOM, PARA CADA PELLE UMA CÔR.

**Pó de Arroz**

**ORYGAM DE GALLY**

o pó de arroz que valorisa a propria belleza.

A' VENDA EM TODO O BRASIL

dante, quando se tratar de regimento de infantaria ou artilharia), até o meio da distancia entre a força e a Bandeira, sendo ahi recebidos pelo ajudante do corpo, que lhes dará com a frente para a Bandeira, a formação mais conveniente á cerimonia (duas ou mais fileiras).

3 — Dispostos assim, a tropa, o commandante mandará tocar **Sentido, e em continencia á Bandeira apresentar armas!**, com uma nota de execução para cada toque.

Os recrutas, ao ouvirem a nota de execução do ultimo toque, estendem energicamente o braço direito horizontalmnte á frente do corpo, mão aberta, dedos unidos e a palma para baixo e repetem, em voz alta e pausada, o compromisso que se segue, lido pelo ajudante: **Incorporando-me ao Exercito Brasileiro (A' Marinha Brasileira) — prometto cumprir rigorosamente — as ordens das autoridades — a que estiver subordinado — a respeitar os superiores hierarchicos — a tratar com affeição os irmãos de armas — e com bondade — os subordinados, — e dedicar-me inteiramente — ao serviço da Patria — cuja honra — integridade — e instituição — defenderei — com sacrificio da propria vida.**

O porta-bandeira desfralda e mantém a bandeira em posição elevada. Todos os recrutas olham para a Bandeira.

4 — Ao toque de descansar, arma! (signal de execução), ordenado pelo commandante do corpo, os recrutas baixam energicamente o braço e tomam a posição indicada.

O ajudante do corpo, em seguida, dá a voz de commando:

**Direita-volver! — Desfilar em continencia á Bandeira — Ordinario — Marche!**

Serão destacadas duas praças com bandeirolas para servirem de guias; uma dellas a dez passos á direita e a outra a cinco passos á esquerda, ambas do porta-bandeira.

A banda de musica toca um dobrado em conjuncto com a banda de corneteiros. A fila do lado onde está a Bandeira, guiada por um graduado, avança o mais que fôr possivel na nova frente e depois faz uma dupla conversão á esquerda, de maneira a poder desfilar a uma distancia de dois passos da linha dos guias. Cada soldado, á medida que attingir o 1.º guia, faz a continencia á bandeira e a desfaz depois de passar pelo 2.º guia, indo entrar, em seguida, no sarilho ou no logar de onde sahiu antes da cerimonia. As outras filas marcam passo e vão avançar por ordem successiva, até que a cauda da que precede attinja o chefe de fila de cada uma dellas, formando uma só columna por um.

5 — Logo que os recrutas tiverem ultrapassado a bandeira, esta acompanhada pela sua guarda e pelos officiaes do corpo, que tomaram parte na formatura, será levada ao local onde se acham os sarilhos ou de onde sahiu a tropa antes da cerimonia.

6 — Terminada esta, a tropa desfilará em continencia á maior autoridade presente á cerimonia ou ao commandante do corpo, se este não tiver formado, e recolher-se-á a quarteis.

b) Nas guarnições e nas grandes unidades:

284 — Quando se reunirem diversos corpos, o logar dos sarilhos ou do material e da cavalhada será em local adequado, o mais proximo possivel do que foi escolhido para a cerimonia; os recrutas serão conduzidos como prescreve o n.º 2 do artigo acima e, pelo mesmo official que os acompanhou, dispostos no logar préviamente marcado, formando linha de columna, que terão frente proporcional ao effectivo e 25 fileiras de profundidade, observando-se para as armas a seguinte ordem: infantaria, cavallaria, artilharia, engenharia e aviação.

As bandeiras serão collocadas em frente e ao centro das respectivas columnas, com sua guarda, commandante e sub-commandante e officialidade, como determina o n.º 1 do artigo antecedente; o commandante da guarnição ou da grande unidade, 20 passos á frente do centro da formatura, com o seu estado-maior em linha a dois passos á sua rectaguarda, determina a execução do n.º 3; terminada esta e depois dos recrutas baixarem o braço á posição de "Descançar-arma", conforme prescreve o n.º 4 as bandeiras volvem á rectaguarda e vão collocar-se no alinhamento do commandante superior, cerrando intervallos sobre sua posição e voltando-se novamente para a tropa; o commandante superior dá, então, 10 passos em frente, sendo acompanhado pelo seu estado-maior, que avançará 14 passos, para depois, volverem todos á rectaguarda, emquanto os commandantes e sub-commandantes de corpos cerram sobre a nova posição do commandante superior, tomando alinhamento por elle, frente ás bandeiras; começará, então, o desfile dos recrutas, em columna por um ou por dois, entre as linhas dos officiaes e das bandeiras, para continencia do n.º 4, após a qual os soldados recem-confirmados seguirão para os seus corpos a fim de preparar o desfile geral em continencia á maior autoridade presente.

Quando comparecer o Presidente da Republica, as bandeiras ficarão postadas do mesmo lado em que s. excia. se achar.

285 — O compromisso dos reservistas que não hajam servido nos corpos de tropa obedecerá aos preceitos acima referidos, que fôrem applicaveis.

B) Compromisso de officiaes promovidos ao primeiro posto.

286 — Os aspirantes a official do Exercito, em serviço nos corpos de tropa, quando promovidos ao primeiro posto, são obrigados a prestar o **compromisso de official** perante a sub-unidade da qual fazem parte, dentro de oito dias a contar da publicação da respectiva promoção no boletim ou, no mesmo prazo, depois da apresentação no corpo no qual fôram classificados.

287 — Nos regimentos de infantaria, artilharia e aviação a cerimonia será presidida pelo commandante de batalhão ou de grupo do qual o official faz parte; nos batalhões de caçadores, batalhões e grupos destacados, regimentos de cavallaria, esquadrilhas, companhias baterias e esquadrões isolados, o cerimonial será presidido pelos respectivos commandantes.

288 — Para a cerimonia do compromisso, fórma a companhia, a bateria ou esquadrão a que o official pertence ou em que foi incluido.

O official é recebido deante do centro de sua sub-unidade armada, conduzindo a bandeira, (o esquadrão e a bateria pódem formar a pé), formando no pateo do quartel pelo commandante do batalhão (grupo, R. C.). Colloca-se á esquerda e a dois passos deste ultimo e em frente a cinco passos da bandeira, que com sua guarda se collocará a dois passos do centro da companhia (bateria ou esquadrão).

A tropa toma a posição de sentido e apresenta arma á ordem do commandante do batalhão companhia (bateria ou esquadrão). O official presta em voz alta e pausada, o seguinte compromisso:

**Perante a Bandeira do Brasil e pela minha honra prometto cumprir os deveres de official do Exercito e dedicar-me inteiramente ao serviço da Patria.**

Acabado o compromisso do official, o commandante da unidade em fórma manda "descançar-arma".

O commandante do batalhão (grupo, R. C.) e o official que prestou o compromisso volvem aos lados de maneira a se defrontarem. O official perfila a espada, colloca-a na bainha e faz a continencia ao commandante do batalhão (grupo, R. C.). Este estende-lhe a mão e pronuncia algumas palavras de cordialidade.

289 — Se em mesmo batalhão, ou grupo, fôrem promovidos ou classificados mais de um official, a cerimonia póde ser feita formando uma só companhia (bateria, esquadrão), organizada com elementos de outras, ficando os commandantes respectivos encarregados de regular as minucias do cerimonial.

290 — Se o aspirante promovido a official estiver fóra da tropa ou pertencer aos serviços, o compromisso anterior será prestado no gabinete do comamndante ou director do estabelecimento, no prazo indicado na presença dos officiaes da administração.

291 — O compromisso do aspirante a official é prestado nas Escolas do Exercito, de accôrdo com os respectivos regulamentos. (Continúa).

**XVI — Exclusão por deserção:** — Seja excluido do estado effectivo da Policia Militar e do 2.º Btl., por crime de deserção, o soldado n.º 833, Antonio Ferreira de Lima 3.º, visto ter arribado do destacamento de Sousa no dia 21 do fluente, completando, assim os dias de espera marcados em lei para constituir-se o referido crime.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel-commandante-geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante.

**INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL**

Em João Pessôa, 29 de julho de 1937.

Serviço para o dia 30 (sexta-feira):

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n. 54;

Permanente á S|P., guarda n.º 2;

Rondantes, guardas ns. 5, 4 e 8.

Plantões, guardas ns. 148, 18, 75, 144 e 150.

**Boletim n.º 166**

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

**I — Entrega de importancia e documentos:** — Entrega-se ao sr. enc. da S|T|P. a importancia de 78$200, petições e chapas photographicas remettidas pela Secção de Vehiculos de Campina Grande, com os officios ns. 63 e 64, de 27 do corrente datados, para acquisição de carteiras de identidades de diversos motoristas.

**II — Resultado de exame:** — Nos exames a que se submetteram na Secção de Vehiculos de Campina Grande para "chauffeurs" profissionaes, amador transferencias de cartas, os srs. Amaro de Lima, André Dias Pereira, Cicero Gomes da Rocha, Antonio Mendes de Sousa, João Francisco dos Santos, Raymundo Juvino de Oliveira Filho, Sebastião Dyonisio, João da Costa Pinto, Roberto Coleman, Terto Pereira da Silva, Aureliano Domingos e Manoel Celestino de Sousa, resultou sahirem todos approvados, á excepção do sexto que foi inhabilitado na prova de direcção.

**III — Petições despachadas** — De Manoel Celestino de Sousa, residente tituição de sua carteira de "chauffeur" profissional, fornecida pelo Departamento da Segurança Publica do Rio Grande do Norte, que juntou ao processado de transferencia para esta Inspectoria — Restitua-se, mediante recibo.

De Sebastião Dyonisio, idem, idem — Igual despacho.

De Roberto Coleman, idem, idem, de sua carteira fornecida pela Inspectoria do Trafego de Fortaleza, Estado do Ceará — Igual despacho.

De Aureliano Domingos, idem, idem, de sua carteira fornecida pela Inspectoria Geral de Pernambuco — Igual despacho.

De João da Costa Pinto, idem, idem — Igual despacho.

D Raymundo Juvino de Oliveira Filho, idem, idem, de seu titulo de eleitor — Igual despacho.

De Antonio Mendes de Sousa, idem idem, de sua certidão de edade — Igual despacho.

De Cicero Gomes da Rocha, idm, idem, de sua carteira de reservista do Exercito Nacional — Igual despacho.

De André Dias Pereira, idem, idem, de seu titulo de eleitor — Igual despacho.

De Amaro Lima idem, idem, de sua certidão de edade — Igual despacho.

De Manoel Bezerra da Costa, residente em Princêsa, solicitando 2.ª via de sua carteira de "chauffeur" profissional, bem como de seu titulo de habilitação, por ter se extraviado a 1.ª — Deferido, pagando o que de direito.

De José Felippe dos Santos, residente em Campina Grande, requerendo transferencia para seu nome do caminhão Chevrolet, motor n.º 3.922.139, placa n.º 2489-Pb, pertencente a João Mathias, e ao mesmo tempo solicitando alteração do motor para o de n.º 4.545.432 por se achar o 1.º em estado imprestavel — Igual despacho.

De Alfredo Pereira da Silva residente nesta capital, solicitando dispensa da multa que lhe foi imposta por infracção dos arts. 237 e 238 do R|T|P. Em face da justificação apresentada e tendo em vista a informação da S|T|P., deferido.

De Acher Beker, "chauffeur" amador por esta Inspectoria, residente nesta capital, solicitando transferencia de sua carta por outra de profissional — Como requer, devendo submetter-se ao exame de machina, ás 10 horas de hoje.

De Antonio Alves da Silva, residente nesta capital, requerendo para prestar novo exame de direcção para "chauffeur" profissional, por ter sido reprovado no mesmo exame em dezembro do anno p. passado — Como requer. Seja o requerente submettido ao exame, ás 10 horas de hoje.

De Manoel Jorge da Silva, residente nesta capital, requerendo para prestar exame como "chauffeur" profissional — [illegible]rido. O peticionario inscreva-se para ser examinado ás 10 horas de hoje.

De Edimar Ferreira dos Santos, no mesmo sentido — Igual despacho.

De Napoleão Ramalho, no mesmo sentido para motocyclista amador — Igual despacho.

De Arthur Pereira Barros, no mesmo sentido — Igual despacho.

**IV — Entrega de carteira de identidade:** — Entrega-se á S|T|P., a carteira de identidade sob n.º 7.082, pertencente ao sr. Manoel Correia da Silva, residente em Cajazeiras, remettida a esta Inspectoria pelo sr. dr. director do Instituto de Identificação e Medico Legal, com officio de hoje datado.

(Ass.) **João Alves de Farias**, tenente, inspector geral.

ra de Oliveira, sub-inspector.

Confere com o original: **J. Ferrei**

**— este unico carro completo na sua classe**

OLHE, veja, compare. O Chevrolet de 37 é realmente assombroso. E' novo de ponta a ponta. Seu maravilhoso motor de 85 H.P., de funccionamento macio como o pello de um gato, é mais possante e veloz, offerecendo-lhe, a um tempo, velocidade e economia maximas. O carro é mais espaçoso, motor mais á frente. Portas, janellas e assentos mais largos. Entre. Estará a vontade. Soalho mais baixo, desimpedido. Conforto incomparavel. Estofamento luxuoso. E segurança completa, com a carrosseria inteiriça, uma fortaleza de aço, e os freios hydraulicos ultra-sensiveis. E como é economico! Economia-Chevrolet, propria de um motor de 6 cylindros. Veja outras vantagens: direcção a prova de choque, vidros de segurança, ventilação controlavel, virabrequim de 4 mancaes principaes, logar para bagagens 50% maior, acção de joelho nos modelos de luxo. E' o carro que lhe convém, porque mais uma vez Chevrolet tem a liderança em qualidades superiores, e o unico realmente completo na sua classe.

**CHEVROLET**

E' um producto da General Motors

AGENTES CHEVROLET EM JOÃO PESSOA:

**J. BARROS & FILHO - Rua Maciel Pinheiro, 172**

Outros Agentes em todas as cidades do Brasil

**NEUROBIOL** é o agente poderoso, que dá força aos fracos, coragem aos timidos, intrepidez aos desanimados e victoria aos que pensam ter perdido a energia e a confiança em si proprios.

**NEUROBIOL**

é o infallivel tonico do cerebro.
A' VENDA EM TODO O BRASIL

**BLUSAS BORDADAS**

E VESTIDINHOS PARA CREANÇA, ARTIGO HUNGARO BORDADO A MÃO, ULTIMA NOVIDADE, RECEBEU O ARMAZEM DO NORTE.

## VIDA MUNICIPAL

**GUARABIRA**

**Christo Crucificado** — Teve logar, no dia 25 do corrente, na cidade de Guarabira a solennidade da apposição da imagem de Christo Crucificado no salão de aulas do Grupo Escolar "Anthenor Navarro".

Ao referido acto, que se revestiu de grande brilhantismo, compareceram o prefeito local e demais autoridades, familias e alumnos.

Após a sessão solenne, que foi presidida pelo director do Estabelecimento, prof. Mario Roméro, discursaram a professora Carmem Soares, oradora official, padres Affonso Rodrigues e Emiliano de Christo, vigario local.

Essa festa religiosa realizou-se ás 20 horas, tendo o concurso da banda de musica da cidade.

(Correspondente).

**BLUSAS BORDADAS**

E VESTIDINHOS PARA CREANÇA, ARTIGO HUNGARO BORDADO A MÃO, ULTIMA NOVIDADE, RECEBEU O ARMAZEM DO NORTE.

**VENDE-SE**

Uma machina de cayrel e outra de costura, e um optimo ponto para negocio. A tratar na Avenida Cruz de Armas n.º 724.

# JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

**ACCORDÃO N.º 322**

Processo n.º 593.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Fallecimento do eleitor João de Azevêdo Soares, da 4.ª zona, para effeito de exclusão. — Relator: dr. Horacio de Almeida.

**O Tribunal Regional resolve excluir do quadro dos eleitores o de nome João de Azevêdo Soares.**

Accordam os juizes do Tribunal Regional do Estado da Parahyba em mandar excluir do quadro dos eleitores da 4.ª zona o de nome João de Azevêdo Soares, por motivo de seu fallecimento verificado a 6 de setembro do corrente anno, conforme certidão passada nos autos, a fls. 6-V, e extrahida da lista de obitos fornecida pelo official do Registro Civil da Capital, ficando assim cancellada a sua inscripção. (Cod. Eleitoral, art. 76, n.º 4).

João Pessôa, 14 de outubro de 1936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **H. de Almeida**, relator.

**ACCORDÃO N.º 323**

Processo n.º 904.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Pedido de transferencia do eleitor José Rodrigues da Silveira, da 3.ª zona, para revisão. — Relator: dr. Antonio Guedes.

**O Tribunal Regional resolve cassar o despacho que julgou a transferencia.**

Vistos estes autos, delles consta que o eleitor José Rodrigues da Silveira, dizendo-se inscripto no municipio de Ingá, da 3.ª zona, requereu transferencia para a 1.ª zona, nesta capital, tendo-lhe deferido o pedido como se vê do despacho a fls.. Mas:

Considerando que o requerimento de transferencia não veiu acompanhado da declaração do novo domicilio, abonada por duas testemunhas, nos termos do art. 59, n.º 4, do Codigo Eleitoral, como exige o art. 69, § 1.º, do mesmo Codigo:

O Tribunal Eleitoral resolve cassar o despacho de fls. que julgou a transferencia, e mandar que seja o eleitor intimado a restituir o titulo irregularmente annotado.

João Pessôa, 21 de outubro de 1936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **Antonio G. Guedes**, relator.

**ACCORDÃO N.º 324**

Processo n.º 766.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção da eleitora Francisca Dias Fernandes da 2.ª zona, para effeito de revisão. — Relator: dr. Antonio Guedes.

**O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.**

O Tribunal Regional, á vista do disposto no art. 59, n.º 1, combinado com o art. 76, n.º 1, do Codigo Eleitoral, resolve cancellar a inscripção da eleitora Francisca Dias Fernandes do municipio de Mamanguape, 2.ª zona. Verifica-se que, no fecho, a petição de qualificação contem letra que evidentemente não é do proprio punho da requerente. Além disso houve omissão do reconhecimento de letra e assignatura.

Prosiga a Secretaria no forma do Regimento.

João Pessôa, 21 de outubro de 1936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

(Ass.) **Antonio G. Guedes**, relator.

**VOTAR não é só um dever, é uma imposição do civismo consciente.**


# CHAPÉOS

## CASA BIJOU

AVENIDA GENERAL OSORIO, 398

Se quer um chapéo comprar
De bôa palha, ou Bakú,
Por preço de admirar
Procure a "Casa Bijou"

De linho, sêda, sisol
De feltro, em fino Rajah
Um sortimento de escól
Na "Bijou" encontrará.

BIJOU

João Pessôa, julho de 1937.


**ACCORDÃO N.º 325**

Processo n.º 902.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Fallecimento do eleitor Julio Correia Nobrega, da 9.ª zona, para effeito de exclusão. — Relator: dr. Braz Baracuhy.

**O Tribunal Regional resolve excluir da lista dos eleitores o cidadão Julio C. da Nobrega.**

Vistos, etc.

O Tribunal de Justiça Eleitoral tendo em vista a representação da Secretaria, a fls., accorda em mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Julio Correia da Nobrega, da 9.ª zona — Campina Grande — fallecido em 12 de outubro de 1836.

João Pessôa, 21 de outubro de 1836.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **Braz Baracury**, relator.

**ACCORDÃO N.º 326**

Processo n.º 888.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Fallecimento do eleitor Joaquim Ferreira de Menezes, da 18.ª zona, para effeito de exclusão. — Relator: dr. Antonio Guedes.

**O Tribunal Regional resolve excluir o eleitor.**

O Tribunal Regional, tendo em vista a certidão de fls. 8, da qual se vê que o eleitor Joaquim Ferreira de Menezes, inscripto sob n.º 141, em S José de Piranhas, falleceu a 15 de Julho de 1934, resolve excluir o alludido eleitor, fazendo-se a devida communicação ao Tribunal Superior.

João Pessôa, 21 de Outubro de 1936

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **Antonio G. Guedes**, relator

**ACCORDÃO Nº 326—A**

Processo n.º 22.

Classe 1.ª

Natureza do processo: Denuncia apresentada pelo exmo. dr. Procurador Regional, contra Severino José do Nascimento e outros, todos residentes no municipio de Mamanguape (2.ª zona). — Relator: des. José Floscolo.

**O Tribunal Regional resolve julgar extincta a acção.**

Vistos os autos da presente acção penal, movida pelo exmo. Proc. Reg contra Severino José do Nascimento Manuel Jeronymo Baptista, Catupian José da Costa e Manuel Leopoldo de Paiva, pelo crime do art. 185, 5 do C. E.

Accordam os juizes do T. R. julgar extincta a acção, por se haver consummado a prescripção pelo decurso do prazo do art. 172, ultima parte do C. E.

Sala das sessões, 14 — 10 — 936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **José Floscolo**, relator.

**ACCORDÃO N.º 327**

Processo n.º 17.

Classe 1.ª

Natureza do processo: Denuncia apresentada pelo exmo. Procurador Regional, contra os cidadãos Mathildes Pereira Barbosa, Amaro Cavalcanti Lima, José de Sousa Carvalho e Arthur Ferreira, residentes no municipio de Mamanguape (2.ª zona) — Relator: Des. José Floscolo.

**O Tribunal Regional Resolve julgar extincta a acção**

Vistos os autos da presente acção penal, movida pelo exmo. P. R. contra Arthur Ferreira, Mathildes Pereira Barbosa, Amaro Cavalcanti Lima e José de Sousa Carvalho, pelo crime do art. 183, n.º 5, do Cod. Eleitoral

Accordam os juizes do T. R. julgar, preliminarmente, extincta a acção, de vez que, verificado o crime a 16 de Agosto de 1934, como refere a denuncia, acha-se, consummada a prescripção pelo decurso do prazo de art. 192, segunda parte, do C. E.

Sala das sessões, 14 de outubro de 1936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **J. Floscolo**, relator.

**ACCORDÃO N.º 328**

Processo n.º 2.

Classe 3.ª — Zona 8.ª

Natureza do processo: Recurso interposto pelo cidadão Dirceu da Costa Lima, domiciliado no municipio de Umbuzeiro, contra o acto do Juiz Eleitoral da 8.ª zona, indeferindo o seu requerimento de inscripção. — Relator: des. José Floscolo.

**O Tribunal Regional resolve não tomar conhecimento do recurso.**

Vistos, etc.

Accordam os juizes do T. R. não tomar conhecimento do presente recurso, de vez que não foi o mesmo tomado por termo nos autos, como o exige expressa disposição regimental

Salla das secções, 14 — 10 — 1936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **J. Floscolo, relator**

**ACCORDÃO N.º 329**

Processo n.º 328.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor José Miguel de Sousa, da 2.ª zona, para effeito de revisão. — Relator: des. José Floscolo.

**O Tribunal Regional resolve julgar extincta a acção.**

Vistos, etc.

Fôram estes autos com vista ao exmo. P. R., para offerecimento de denuncia contra José Miguel de Sousa, Manuel Leopoldino de Paiva e Catupian José da Costa, indiciados como autores de falsas declarações para fins eleitoraes. O crime teria occorrido a 3 de Agosto de 1934, e assim, affirmou o exmo. P. R. pelo archivamento do processo, de vez que a acção penal se achava prescripta.

Accordam os juizes do T. R. julgar extincta a acção, por se haver consummado a prescripção, pelo decurso do prazo do art. 192, ultima parte do C. E.

Sala da sessões, 14 — 10 — 1936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **J. Floscolo**, relator.

**ACCORDÃO Nº 330**

Processo nº 84.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Officio do presidente da Camara Municipal de Araruna, 7.ª zona, communicando que o vereador Antonio Carneiro, ainda não tomou posse do cargo para o qual foi eleito, e pedindo providencias de accôrdo com o art. 100 da lei organica municipal. — Relator: des. José Floscolo.

**O Tribunal Regional resolve não tomar conhecimento do pedido.**

Vistos, etc.

Accordam os juizes do T. R. não tomar conhecimento do pedido constante do presente officio, por não vir o mesmo devidamente instruido.

A lei estadual n.º 56, de 21 — 12 — 1935, commina a perda do mandato ao vereador que não se empossar no cargo dentro de trinta dias, a contar do dia affixado para a posse. Assim, para effectivação da pena comminada, é necessaria a prova de que, fixado dia para a posse, o vereador deixára de empossar-se nos trinta dias seguintes áquelle.

O officio do preidente da Camara Municipal de Araruna, apenas communica que o vereador A. Carneiro até agora não se empossára no cargo; não especifica, porém, qual o dia affixado para a posse, não sendo possivel, assim, decidir-se decorreu ou não, o prazo de trinta dias, assignado na lei.

Sala das sessões, 14 — 10 — 1936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **J. Floscolo**, relator.

**ACCORDÃO N.º 331**

Processo n.º 901.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Fallecimento do eleitor Moysés Victorino da Silva da 6.ª zona, para effeito de exclusão. — Relator: dr. J. Floscolo.

**O Tribunal Regional resolve ordenar a exclusão do eleitor.**

Vistos, etc.

Accordam os juizes do T. R. ordenar a exclusão do eleitor Moysés Victorino da Silva, inscripto sob n.º 1045, na 6.ª zona, e domiciliado no municipio de Serraria, por haver o mesmo fallecido a 29 — 9 do corrente anno, como o faz certo a certidão de fls.

Sala das sessões, 21 — 10 — 936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **J. Floscolo**, relator.

**ACCORDÃO N.º 332**

Processo n.º 963.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção n.º 902 do eleitor Antonio Gonçalves Ramos, da 2.ª zona, para effeito de revisão. — Relator: dr. Braz Baracuhy.

**O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.**

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, tendo em vista que o requerimento de qualificação de fls. não foi escripto totalmente pelo eleitor da 2.ª zona Antonio Gonçalves Ramos, em mandar cancellar a sua inscripção de accôrdo com o art. 66 § 3.º combinado com o art. 76, n.º 1, do Codigo Eleitoral, por infracção do art. 59 n.º 1.º do memo Codigo Eleitoral.

João Pessôa, 28 de Outubro de 1936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
(Ass.) **Braz Baracuhy**, relator.

# VIDA JUDICIARIA

### CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

36.ª Sessão Ordinaria, em 1.º de junho de 1937.

Presidente — Souto Maior.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

Souto Maior, Paulo Hypacio, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, dr. Braz Baracuhy e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima.

O des. Agrippino Barros não compareceu, por motivo justificado.

Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior.

Distribuições:

Ao desmbargador Paulo Hypacio.

Appellação criminal n.º 99, do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante João Francisco da Silva; appellada a Justiça Publica.

Ao desembargador José Floscolo.

Appellação civel n.º 45, da comarca de Campina Grande. Appellante Eliseu da Costa Leitão; appellado José Faustino Cavalcante de Albuquerque.

Ao desmebargador Severino Montenegro.

Appellação civel "ex-officio" n.º 46, da comarca de Itabayana. Entre partes: Anysio Pereira Borges, sua mulher, e a Fazenda Estadual.

Ao dr. Braz Baracuhy.

Appellação criminal n.º 100, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellados Raymundo de Araujo e outros.

Cotas:

Aggravo de petição civel n.º 26, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Aggravante Ottoni Barrêtto; aggravados José Francisco Sobrinho e sua mulher.

Appellação civel n.º 38, do termo de Sapé, da comarca de Manmanguape. Relator des. Mauricio Furtado. Appelantes os drs. Antonio Lins Marinho Falcão, José d'Avila Lins e d. Antonia Vieira de Mello; appellados os mesmos.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa, por não lhe cumprir officiar.

Passagens:

Appellação criminal n.º 96, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante a J. Publica; appellado Duarte Freire. O des. Relator passou os autos á revisão do des. S. Montenegro.

Appellação civel n.º 10, da comarca de C. Grande. Appellantes: Manuel Ferreira de Araujo e sua mulher, Francisco Pereira Nascimento e outros.

O des. Paulo Hypacio passou os autos á revisão do dr. Braz Baracuhy.

Appellação civel "ex-officio" n.º 18, da comarca de João Pessôa. (desquite amigavel.) Entre partes: dr. Carlos Victor de Oliveira Faria e d. Ermelinda Luchesi de Oliveira Faria.

O des. Mauricio Furtado passou os autos á revisão do des. José Floscolo.

Appellação civel n.º 62, da comarca de C. Grande. Appellante Josepha Claudino do Nascimento; appellada a menor Maria, representada por sua mãe America Evangelista de Lima.

Idem n.º 39, da comarca de Areia. Appellantes Mario Carneiro de Mesquita, Lourival Carneiro de Mesquita e suas mulheres, por seu assistente judiciario; appellado João d'Avilla Lins e sua mulher. O des. Severino Montenegro passou os autos á revisão do des. Agrippino Barros.

Appellação civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. (acção de petição de herança.) Relator des. Severino Montenegro. Appellantes Cydronio Mororó, sua mulher e outros; appellado o dr. Dorgival Mororó.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Agrippino Barros.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel "ex-officio" n.º 40, da comarca de João Pessôa. Embargante d. Aurea Cunha Pinto Pessôa embargada a Fazenda do Estado.

O des. Relator Severino Montenegro passou os autos com o relatorio ao 1.º revisr des. Agrippino Barros.

Appellação civel "ex-officio. n.º 3, da comarca de A. Grande. Entre partes: Manuel Joaquim da Paz e José Avelino Barros, vulgo "José Baiêta e sua mulher.

O Relator dr. Braz Baracuhy passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 36, da comarca de Princêsa. Appellantes José Alves de Sousa e sua mulher; appellado Bernardino Rodrigues de Carvalho.

O dr. Braz Baracuhy passou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Despachos:

Appellação civel n.º 44, da comarca de Itabayana. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Antonio Borba de Mello; appellado o menor Abelardo Cavalcante de Queiroz representado por seu pae, João Rodrigues de Queiroz. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Aggravo de petição civel n.º 27, da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro. Aggravante o espolio do cel. Gentil Lins de Albuquerque representado pelo inventariante dr. José d'Avilla Lins; aggravados F. H. Vergára & Cia.

Foi com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Pareceres:

Appellação criminal n.º 88, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica: appellado Henrique Joaquim de Mello.

Idem n.º 98, da comarca de Mamanguape. Appellante a J. Publica; appellado José Evangelista de Azevêdo.

Appellação civel n.º 40, da comarca de Areia. Appellante o menor José Antonio Nunes de Farias, representado por seu pae, Antonio Virgolino Nunes de Farias; appellados Severino Teixeira de Britto Lyra sua mulher.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Aggravo criminal n.º 34, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante Damião Cardoso; aggravada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 87, da comarca de Pombal. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado Abdias Bernardo de Moraes.

Aggravo de instrumento civel n.º 23, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante João Barrêtto; aggravados José da Costa Palmeira e Aristides Marques & Irmãos.

Aggravo civel (accidente no trabalho) n.º 22, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agrippino Barros. Aggravantes o dr. 1.º Promotor Publico, Curador de accidentes e a Cia. Int. de Seguros; aggravados os mesmos.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos:

Appellação criminal n.º 87, da comarca de Pombal. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado Abdias Bernardo de Moraes.

Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, unanimimente.

Aggravo criminal n.º 34, da comarca de João Pessôa. Relator des Mauricio Furtado. Aggravante Damião Cardoso; aggravada a J. Publica.

Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada, por unanimidade de votos. Impedido o exmo. dr. Braz Baracuhy.

Aggravo de instrumento civel n.º 23, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante João Barrêtto; aggravados José da Costa Palmeira e Aristides Marques & Irmãos.

Preliminarmente não se tomou conhecimento do Recurso, unanimemente.

Aggravo civel n.º 22, da comarca de João Pessôa, (accidente no trabalho). Relator des. Agrippino Barros. Aggravantes o dr. 1.º Promotor Publico, curador de accidentes e a Cia. Int. de Seguros; aggravados os mesmos.

Adiado o julgamento por não ter comparecido o des. Relator.

Sorteio:

Antes do julgamento dos feitos, o exmo. des. Presidente promoveu o sorteio para escolha do mebro da Côrte que teria de substituir ao desembargador Agrippino Barros na junta examinadora do concurso a se proceder para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Misericordia, visto não poder aquelle comparecer por motivo justificado.

Foi sorteado o exmo. des. Mauricio Furtado.

Assignatura de Accordãos:

Appellação criminal n.º 83, da comarca de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado João Moraes da Silva.

Idem n.º 91, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado José Clementino de Oliveira.

Idem n.º 92, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de C. do Rocha. Appellante a J. Publica; appellado Pedro Ferreira Dutra.

Idem n.º 93, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de C. do Rocha. Appellante a Justiça Publica; appellado João Moreira Dantas.

Appellação civel n.º 55, da comarca de Campina Grande. Appellantes Josaphat Fialho de Amorim, sua mulher e outros; appellados João de Azevêdo Cruz e sua mulher.

Foram assignados os respectivos accordãos.

# INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

( DOS ESTADOS )

## Amazonas

MANAOS, 29 (*A. B.*) — O deputado Luiz Tirelli está desenvolvendo grande actividade para a organização da campanha presidencial da Republica. Dentro em breve, circularão aqui dois jornaes, um matutino e um vespertino, orientados por aquelle deputado, em defesa da causa que elle abraçou. A animação é grande na cidade pela campanha eleitoral que se prepara, de ambos os lados, estando em campo os chefes e os sub-chefes politicos mais em evidencia.

—

## Pará

BELÉM, 29 (*A União*) — Estamos em fins de julho e até hoje o Thesouro do Estado não iniciou o pagamento dos pensionistas de montepio relativo ao mês de junho.

Em sua quasi totalidade, os pensionistas do montepio são orphãos e viúvas, que não têm do que se manter, a não ser da exigua pensão que lhes foi legada.

—

## Maranhão

SÃO LUIZ, 29 (*A União*) — O juiz de direito de Pinheiro telegraphou ao Tribunal Regional Eleitoral, declarando não poderá installar as camaras e empossar os prefeitos municipaes eleitos para os municipios da sua comarca.

A imprensa desta capital, commentando este facto estranha o communicado do juiz de Pinheiro que declara o motivo pelo qual toma essa attitude.

—

## Rio Grande do Norte

NATAL, 29 (*A União*) — Chegou monsenhor João da Matta, presidente da Assembléa Legislativa, sendo recebido pelo governador Raphael Fernandes e varios amigos.

No cáes, durante o desembarque de s. excia., tocou uma banda de musica.

—

## Alagôas

MACEIÓ, 29 (*A. B.*) — O engenheiro Edson Carvalho, acompanhado de uma commissão de jornalistas visitou o poço de petroleo do Riacho Doce, que já attingiu mais de 30 metros de profundidade, numa média de dois metros diarios.

O conhecido engenheiro nos declarou que pretende encontrar petroleo a 600 metros de profundidade.

Até agora, a sonda perfuradora, demasiado fina, tem difficultado os trabalhos.

—

## Bahia

BAHIA, 29 (*A. V.*) — O Instituto de Fomento Economico da Bahia, que inaugurou as suas operações no dia 17 de junho, já está com um animador movimento auxiliando, pela carteira agricola, os lavradores, agricultores, plantadores e fazendeiros do Estado, dando um novo sopro de vida e de animo áquelles que cultivam as terras e trabalham pelo progresso economico da Bahia.

—

## Espirito Santo

VICTORIA, 29 (*A. N.*) — No dia 4 de agosto, vindouro, o sr. Paulino Muller, prefeito do municipio da capital, pretende reunir os ex-discipulos do extincto frei Caetano, em Santa Thereza, a fim de ser prestada uma homenagem á memoria daquelle saudoso educador, mandando celebrar uma missa solenne na matriz daquelle municipio.

—

## Rio de Janeiro

ENTRE RIOS, 29 (*A. N.*) — No districto de Bemposta, acaba de ser inaugurado o serviço de illuminação electrica, melhoramento este devido aos esforços do capitalista Arnaldo Guinle, fazendeiro naquella localidade.

Compareceram á solennidade, innumeras pessôas gradas e grande massa popular.

Ligaram as chaves, na Distribuidora, a exma. sra. Olga Xavier, esposa do pharmaceutico Newton Xavier e o dr. Walter Francklin, esforçado prefeito do municipio.

Falaram na occasião, os srs. Bernardo Bello, deputado estadual; o prefeito municipal, o vigario Queiroz, o deputado Eduardo Duviver, o sr. Getulio de Moura, presidente da Camara de Nova Iguassú.

Compareceu a Banda Primeiro de Maio, terminando a festa com uma lauta mesa de doces na residencia do sr. Newton Xavier.

—

## Paraná

CURITYBA, 29 (*A União*) — O prefeito desta capital determinou o fechamento do Theatro Guayra, a antiga e tradiccional casa de arte do Paraná.

O motivo deste acto se justifica em vista do pessimo estado em que se encontra aquelle theatro.

—

## Santa Catharina

FLORIANOPOLIS, 29 (*A. N.*) — O prefeito municipal de Campos Novos communicou ao governador do Estado ter sido entregue ao transito publico a rodovia de accesso ao Campo Experimental Vitivinicultura no districto de Perdizes.

## Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE, 29 (*A. B.*) — As autoridades policiaes gaúchas acabam de deitar a mão sobre Humberto Mauro, um dos principaes elementos da quadrilha de "Pulo do nove", que aqui chegou procedente da Argentina, acompanhado da mulher Lili Brown e trouxe cartas de recommendação para pessôas de responsabilidade no interior do Estado.

Essas pessôas fôram as primeiras victimas do chantagista.

Em Santa Maria, Mauro conseguiu dar um "golpe celebre" e preparava-se para agir nesta capital quando um investigador que frequentava o curso de policia technica viu em determinada revista carioca, o retrato de Mauro como membro da celebre quadrilha do "Pulo do nove".

Dahi a prisão foi facil. A policia prosegue nas suas diligencias, pois suspeita da presença de outros membros da quadrilha em Porto Alegre.

# BIBLIOGRAPHIA

*Invalidez e Seguro Social*, do Dr. Irineu Malagueta — Irmãos Pongetti. — Rio. É o dr. Irineu Malagueta um nome conhecido. Membro do Conselho Nacional do Trabalho e da Academia Nacional de Medicina, docente de Clinica Medica da Universidade do Brasil, tem esse illustre medico dado muitas provas de sua brilhante intelligencia e elevada cultura.

No momento, o prof. Malagueta nos vem dar mais outra, com o seu livro "*Invalidez e Seguro Social*", que os Irmãos Pongetti acabam de publicar.

Essa obra, que reune a erudição forasteira á observação nacional, é um attestado publico e pessoal. Publico, porque revela o quanto temos andado em assumpto de legislação social, esclarecida pela jurisprudencia dos casos concretos, a que a medicina dá, ao direito o concurso indispensavel da observação e da experiencia. Pessoal, porque a assigna um jovem mestre, que entra, sem duvida, na arena desses estudos de sociologia applicada e de direito operario, armado de ponto em branco, adamantinas armas e armadura, de seus conhecimentos de medicina e de clinica, que o fazem já, tantos são alcançados e poderosos, um mestre provecto.

—

*GRANDE ENCICLOPEDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA* — Moura Fontes — Rio. Está publicado o fasciculo da Grande Enciclopedia Portuguêsa e Brasileira, o penúltimo da série que completa o segundo volume. Isto significa que vai no fim do segundo anno de publicação methodica, regular e sempre cuidada, essa obra sob todos os pontos de vista notavel e que representa no nosso meio restricto um bello esforço de vontade firme e de trabalho honesto.

Da materia tratada impõem-se pelo seu interesse os termos *Anthropologia* (conclusão), *Anthropologia Criminal*, *Anthropomorphismo* e *Anthropossociologia*, tratados pelo prof. Mendes Correia; *Anthroposophia*, *Antuérpia*, *Apparição* (Hist. relig.) e *Appercepção* (filos.) do dr. Antonio Sergio; *Annuidade* (mathematica) e finança) do dr. Philomeno Lourenço; *Apiario* e *Apicultura* do dr. Thomaz Fonseca; *Annunciação*, *Apparição*, *Apresentação* (estudo iconographico) de Luiz Reis Santos. *Aorta*, pelo dr. Affonso Zuquete; *Apiena*, (math. superior) pelo Dr. Aniceto Monteiro; *Anzicana*, pelo general Norton de Martos; *Apeninoos*, por prof. Gonçalves Pereira; *Aparente*, do dr. Manoel Peres Junior, etc.

Neste fasciculo está incluido um hors-texte a 4 cores, de Emerico Nunes representando aves e numerosas gravuras acompanham o texto. Pelo caminho traçado e escrupulosamente seguido a Grande Enciclopedia Portuguesa e Brasileira infileira a par das melhores publicações congeneres estrangeiras e fica sendo o melhor e mais completo elemento de consulta das bibliothecas portuguesas e um auxiliar precioso de estudiosos e eruditos. Moura Fontes o editor da rua do Ouvidor, 145 é quem está distribuindo em nosso paiz essa obra magnifica.

# CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

## A sessão de hontem

Sob a presidencia do sr. Antonio Mendes Ribeiro, secretariado pelos srs. Osias Nacre Gomes e Manuel Soares Londres, é feita a chamada e aberta a sessão, com a presença dos srs. João Amorim, Joaquim Costa, João Teixeira de Carvalho, José Eduardo de Hollanda e Francisco Araújo.

Faltaram, sem causa justificada os srs. Severino Alves Ayres, José Mario Porto, Daniel Martinho Barbosa e Basileu Gomes.

O expediente constou de um officio do sr. prefeito municipal, em resposta ao officio n. 49, desta Camara e uma petição do dr. Octavio Celso de Novaes, reclamando contra a Prefeitura desta capital que sem a menor justificativa está commettendo um gravissimo attentado á propriedade do reclamante.

Continuando a hora do expediente pede a palavra o sr. Joaquim Costa e critica o officio do sr. prefeito em resposta ao pedido de informação desta Camara sobre a situação do sr. Ernesto da Cruz, demittido, summariamente, da funcção de cabo de turma que vinha exercendo nos serviços desta Prefeitura ha mais de cinco annos, infringindo deste modo o Estatuto dos Funccionarios Publicos, em vigor. Diz ainda que a resposta do sr. prefeito foi dada sophisticamente, visto não expressar a mesma de maneira clara e positiva o modo pelo qual o facto se passou. Por fim apresenta um pedido de informação, sobre o assumpto.

Pede a palavra o sr. Osias Gomes e lê as redacções finaes dos seguintes projectos:

— que manda desapropriar por utilidade publica diversas casas sitas á avenida Cruz das Armas, em frente ao quartel do 22.º B. C., ao que denomina Augusto dos Anjos a actual avenida 24 de Maio nesta capital.

Ainda com a palavra o sr. Osias Gomes, pede dispensa da redacção final do projecto n. 1, que denomina Candido Pessôa, o trecho comprehendido entre as praças Antonio Rabello e Anthenor Navarro. E' attendido.

Em votação o pedido de informações do sr. Joaquim Costa, ao sr. prefeito, foi o mesmo approvado.

Passa-se a ordem do dia.

Em segunda discussão o projecto n. 17, que manda subvencionar a Academia de Commercio "Epitacio Pessôa" desta cidade com a quantia de ...... 4:000$000, a começar de primeiro de janeiro proximo, alterando assim a lei n. 132, de 28 de janeiro de 1937.

Posto em votação é o mesmo approvado, tendo o sr. Osias Gomes requerido que fosse dispensada a redacção final, no que foi attendido.

Em segunda discussão o projecto n. 15, que altera os dizeres da verba XI — Assistencia Social do orçamento vigente.

Em votação foi o mesmo approvado e dispensado da redacção final a requerimento do sr. Osias Gomes.

São approvados em redacção final os projectos ns. 2 e 16, que denomina Augusto dos Anjos a actual rua 24 de Maio e o que autoriza a desapropriação de diversas casas em frente ao quartel do 22.º B. C.

Em segunda discussão o projecto n. 13, que extingue a cobrança do imposto territorial urbano, constante da lei n. 47, de 31 de dezembro do anno findo.

O sr. Joaquim Costa defende o seu ponto de vista, em parte, favoravel não quanto á extincção do mesmo, mais pela reducção de 50°|°, conforme parecer da commissão respectiva do qual é elle o relator.

Sobre o assumpto se manifesta o sr. João Teixeira de Carvalho e ractifica o parecer dado com uma emenda reduzindo 50°|° do referido imposto.

Com a palavra o sr. Manuel Londres apresenta uma sub-emenda, reduzindo para 30°|° o imposto a ser cobrado, ou seja diminuindo 70°|° no imposto votado.

Posta em votação a emenda é a mesma rejeitada contra os votos dos srs. João Teixeira e Joaquim Costa, não acontecendo assim com a sub-emenda que foi approvada contra os votos dos srs. Joaquim Costa e João Teixeira de Carvalho.

Os srs. João Amorim e José Eduardo de Hollanda defenderam calorosamente o projecto em apreço sendo aparteados pelos vereadores Joaquim Costa e João Teixeira de Carvalho.

# "SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA"

(Conclusão da 1.ª pg.)

ciado. O dr. Pyragibe Pinto agradeceu.

Em seguida pede a palavra o dr. Cassiano Nobrega, que apresentou uma interessante communicação sobre "Contribuição á anesthesia estrellar de Aristides Monteiro".

Falaram sobre o trabalho do dr. Cassiano Nobrega os drs. Onildo Leal, Costa Britto e Oscar de Castro.

Em seguida apresentou uma communicação a titulo de nota prévia sobre um caso de neuro-syphilis, que se apresentava com symptomas de hydrophobia.

A communicação do dr. Onildo Leal foi amplamente discutida, tendo falado sobre a mesma os drs. Moniz de Aragão, Lourival Moura, Antonio Queiroga, Costa Britto e Oscar de Castro. Ainda usou da palavra o dr. Lourival sobre a "Semana da Tuberculose", dando noticia á Sociedade do andamento dos trabalhos do importante certamen a se realizar em breve nesta capital. O dr. Onildo usou da palavra para fazer o necrologio do Marquez de Marconi, ha pouco fallecido, propondo que se inserisse na acta uma moção de pezar pelo fallecimento do grande genio italiano.

Por fim, o dr. Oscar de Castro agradeceu o comparecimento áquella sessão dos drs. Antonio Queiroga e Humberto Cavalcanti, sendo encerrada a sessão ás 23 horas.

—

Deverá realizar-se, de nove a quatorze de agosto proximo, nesta capital, na séde da "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba", a "Semana da Tuberculose".

Consoante annunciámos, será desenvolvido interessante programma, do qual constarão as seguintes theses: "Do tratamento da tuberculose em ambulatorio", Lourival Moura; "O oleo de calmugra na therapeutica da tuberculose laringea", Cassiano Nobrega; "Aspectos sociaes da tuberculose", Muniz de Aragão; "A tuberculose na infancia", João Soares; "A tuberculose pulmonar nos escolares", Seixas Maia; "Alervias cutaneas no terreno tuberculinizado", Edson de Almeida; "Anexitis tuberculosa", Edrise Villar; "Tuberculose ocular", Jósa Magalhães; "Do problema diagnostico na tuberculose renal", Aryoswaldo Espinola em collaboração com o dr. Oscrio Abath.

Falarão ao microphone da P. R. I-4, "Radio Tabajára da Parahyba", durante a "Semana da Tuberculose", os drs. José Maciel, desenvolvendo o seguinte thema: "Da educação sanitaria na lucta contra a tuberculose"; Pyragibe Pinto, sobre a "Prophylaxia da tuberculose"; e Giacomo Zaccara, sobre "Tuberculose, flagello social".

A solennidade da installação da "Semana da Tuberculose" será irradiada.

"A Sociedade de Medicina" fará circular convites ás pessôas de destaque intellectual do nosso meio para assistirem áquelle certamen scientifico.

Por estes dias divulgaremos o programma geral dos trabalhos da "Semana da Tuberculose".

**O TITULO de cidadania não é completo sem a prerogativa de votar.**

# A Guerra Civil Na Espanha

## *Depois de onze dias de luctas encarniçadas, cessaram as hostilidades no sector de Brunetto, onde os governistas tiveram 25 mil baixas*

MADRID, 29 (A União) — Depois de onze dias de lucta desesperada ficou, hoje, suspensa a acção bellica no sector de Brunette, cuja villa recahiu em poder dos nacionalistas, restando-lhe apenas seis casas, assim mesmo quase demolidas.

O alto commando legalista informa que nesses combates as forças republicanas tiveram baixas calculadas em 25.000.

—

MADRID, 29 (A União) — Depois de um anno de lucta, a Espanha, que era um país rico, ficou na miseria.

Gastam os exercitos em lucta cerca de 100 mil contos, diarios, attingindo já as despesas desde o inicio do conflicto a 18 milhões de contos, empregados na acquisição de material de guerra.

—

SALAMANCA, 29 (A União) — Os nacionalistas tendo attingido o objectivo visado no sector de Brunette, desfecharam violentissimo ataque na provincia de Cordoba, tendo conquistado na tarde de hoje, Villa Nueva de Cordoba com o objectivo em Pozo Blanco a fim de interceptar as communicações legalistas.

—

PARIS, 29 (A. B.) — Um telegramma para o "Temps", do seu correspondente de Madrid, attribue consideravel importancia estrategica á reconquista de Brunette, na frente noroeste de Madrid, pelos nacionalistas. A noticia admitte como provavel que essa conquista terá consequencias para os republicanos e as posições por elles conquistadas ha três semanas. Brunette é um importante ponto de apoio que permittiu observar o movimento de reforço dos nacionalistas na estrada de Avila e conquistar Quijorna e Villa Nueva de la Canada. A uns dois kilometros dessa povoação que por sua vez se encontra situada a uns 5 kilometros ao norte de Brunette, desenrolaram-se ainda hoje renhidos combates. No caso dos republicanos terem de retirar-se ainda mais, ficariam sob a ameaça de serem cortados de Villa Nueva de la Canadá, assim como de Quijorna. Os republicanos já tinham grande difficuldade de defender as posições de Quijorna, situadas a uns sete kilometros ao oeste da estrada de rodagem de Brunette a Villa Nueva de la Canada e disporiam de más estradas somente no caso de uma retirada na direcção de Valdemorillo.

—

GIBRALTAR, 29 (A. B.) — O correspondente da "Agencia Reuter" confirma a noticia de que o navio de carga sovietico "Avanesow" foi capturado, nas aguas territoriaes de Ceuta por uma patrulha de embarcações nacionalistas.

—

SAN SEBASTIAN, 29 (A. B.) — Publicaram-se hontem estatisticas officiaes dos successos obtidos pela aviação nacionalista desde o inicio da nova offensiva no sector de Brunette, a oeste de Madrid. No decorrer dos combates aereos foram derrubados, no referido sector, 91 aviões republicanos, alem de 15 que cahiram sob o fôgo da artilharia anti-aerea. Entre os aviões derrubados figuram 22 de bombardeio, do typo "Martin", 31 do typo "Boem" 26 do typo "Curtiss", 18 do typo "Natache" e 9 do typo "Ketiuska". Salienta-se que esses dados são ainda incompletos, calculando-se que a quantidade total de apparelhos derrubados seja o dobro do que até agora se poude apurar.

—

GIBRALTAR, 29 (A. B.) — O almirantado acaba de publicar um boletim desmentindo, por ordem do Ministerio das Relações Exteriores de Londres as noticias divulgadas pela imprensa governamental espanhóla assegurando que o marechal Badoglio, achava-se em Gibraltar, desde varios dias.

"A Preferida" A maior loja de Tecidos desta praça
Avenida Beaurepaire Rohan, 185/9. Telephone 145.
Em homenagem a proxima Festa das Neves concedemos de segunda-feira, 5 de Julho em diante até o fim deste mez
10 % DE ABATIMENTO SOBRE OS PREÇOS DE TODOS OS ARTIGOS
SORTIMENTO COLOSSAL DIARIAMENTE NOVIDADES

# ULTIMA HORA

## (DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

### O director da Aviação Militar vae ao Rio Grande do Sul assistir á inauguração de varios campos de aviação — Fala-se em que a Inglaterra e a Italia chegariam a um accôrdo quanto á não-intervenção na Espanha

#### DISTRICTO FEDERAL

RIO, 29 — (A UNIÃO) — Annuncia-se que o director da aviação militar general Coêlho Netto, vae ao Rio Grande do Sul inaugurar varios campos de aviação, mandados construir pelo Ministerio da Guerra.

#### SÃO PAULO

SÃO PAULO, 29 — (A UNIÃO) — O delegado da Segurança Pessoal, sr. Dulval Villalva, concluiu o inquerito relativo á aggressão de que foi victima o sr. Alberto Americano, director do "Correio Paulistano".

Fôram ouvidas 26 testemunhas. Encontram-se annexados ao inquerito os laudos medico e da policia technica.

O inquerito será remettido á Secretaria da Segurança, que tomará providencias sobre a sua publicação.

#### RIO G. DO NORTE

NATAL, 29 — (A UNIÃO) — A Inspectoria de Plantas Texteis publica a estimativa da proxima safra de algodão deste Estado, a qual é de quarenta milhões de kilos, egual á de Pernambuco, superando-a no Nordéste, apenas, a Parahyba, com sessenta.

#### MARANHÃO

SÃO LUIS, 29 — (A UNIÃO) — Os amigos do deputado Magalhães de Almeida mandarão celebrar u'a missa solenne de acção de graças pela passagem do seu anniversario natalicio.

#### FRANÇA

PARIS, 29 — (A. B.) — De conformidade com as ordens recebidas pelo Syndicato, a maioria do pessoal dos matadouros de Paris abandonou hoje o trabalho. Ao meio dia a gréve era seguida já por 90% do pessoal dos grandes matadouros.

#### ALLEMANHA

BERLIM, 29 — (A. B.) — Os matutinos de hoje publicam informações telegraphicas sensacionaes procedentes de Moscou confirmando a continuação das prisões e das execuções summarias. Noticia-se hoje que tres altas personalidades do proprio Komintern tenham sido presas e transportadas para os subterraneos do palacio do Commissariado do Povo do Interior, onde se achariam outros presos politicos.

#### INGLATERRA

LONDRES, 29 — (A. B.) — O presidente do Conselho, sr. Chamberlain, recebeu em audiencia especial o embaixador italiano conde Grande, com quem conferenciou longamente. Segundo os circulos bem informados, foi ventilada nessa coferencia o modo pelo qual a Inglaterra e a Italia conseguiriam chegar a um accôrdo quanto á não-intervenção.

# AS HOMENAGENS

## A' memoria do presidente João Pessôa, no "Centro Beneficente Parahybano"

Como procedem todos os annos, os associados do "Centro Beneficente Parahybano" commemoraram condignamente a passagem do setimo anniversario da morte do presidente João Pessôa.

Com o comparecimento de grande numero de pessôas, realizou-se ás 19 horas do dia 26, uma sessão civica, tendo sido nessa occasião apposto o retrato do Grande Presidente, como um vivo testemunho de saudade dos socios do C. B. P.

Usou da palavra, como orador official da solennidade, o conego João de Deus, que proferiu fulgurante oração, pondo em relevo a personalidade inconfundivel do grande heróe de 30. Igualmente, occupou a tribuna, o consocio Lourenço da Graça, a quem coube a idéa dessa homenagem ao nome do presidente João Pessôa.

O representante da Liga Artistica Operaria, sr. Joaquim Pereira, teve também palavras de applausos ao gesto do Centro Beneficente, pela justa homenagem que se prestava á memoria do inolvidavel parahybano.

A' solennidade, viam-se ainda, as seguintes representações: conego João de Deus, pelo exmo. sr. Arcebispo e clero da Parahyba; sr. J. Carvalho, pelo Prefeito da capital; e um aspirante da Policia Militar do Estado, em nome do seu commandante cel. Delmiro de Andrade, além de varias outras embaixadas classistas.

## Saibam Todos

O escriptor Leo Leliévre conta a seguinte curiosa anedocta do celebre poéta francês Paul Verlaine — Seu editor pagou-lhe um dia um dos seus poemas pelo preço modico, mas habitual, de 5 francos; entretanto, a peça que lhe entregou o caixa da livraria era falsa. No dia seguinte, Verlaine voltou ao estabelecimento e fez sentir ao caixa, em tom cortez, mas sêcco, o inconveniente de não se examinar a moeda antes de fazer pagamentos. O homem desfez-se em bôas palavras: — "Caro mestre ahi tem uma outra peça de 5 francos, que acredito verdadeira, em troca da que lhe dei inadvertidamente, e queira desculpar-me". — "Como!? — exclamou Verlaine — o senhor tem a coragem de reclamar-me a moeda, depois que suei o tapete para passal-a adiante?!" — Disse, e sahiu, muito digno. O caixa ficou estupefacto...

A popularidade da rainha-viúva Mary, cujo 70.º anniversario toda a Inglaterra festejou em maio ultimo, resulta desta dupla qualidade: virtudes burguêsas, attitudes regias. A imprensa de Londres recordou, a proposito do anniversario, alguns episodios da vida da rainha. Este, entre varios. — Visitava ella, um dia, as cozinhas reformadas de um dos seus castellos que acabava de ser modernizado, e achou tudo muito bem. Mas, antes de retirar-se, disse: — "Quero agora visitar os quartos onde vivem os que trabalham nestas cozinhas". — Traços desse genero, tão simples e tão humanos, explicam, da parte dos seus subditos, uma affeição tal, que, entre as centenas de cartas que a rainha recebe diariamente, não poucas levam escripto, á guiza de simples endereço, estas palavras: — "Senhora Inglaterra".

# INTERESSES DE NOSSA PRAÇA

## Entendeu-se, hontem, com o sr. Governador, uma commissão do Rotary Club de João Pessôa

O Rotary Club de João Pessôa, que congrega elementos representativos das varias actividades do nosso meio, vem se batendo, em suas sessões semanaes, no sentido de um movimento visando a abertura de agencias de bancos estrangeiros em João Pessôa. Essa iniciativa dos rotarianos pessoenses é das mais louvaveis, porquanto vae de encontro a uma das mais urgentes necessidades da nossa industria e commercio exportador, que não dispondo nesta praça daquelles institutos, teem encontrado um serio entrave para a sua expansão e desenvolvimento, pela falta de communicações rapidas e directas com outros centros, onde se encontram installados taes estabelecimentos.

Esse retrahimento dos bancos estrangeiros para com o nosso Estado não se justifica, absolutamente, quanto basta considerar a expansão sempre crescente, de anno para anno, das transacções parahybanas com os mercados de outros paises, sendo ainda de notar que a Parahyba foi o unico dos Estados do Nordéste, que, no ultimo anno, apresentou saldo na balança commercial.

Hontem, á tarde, uma commissão do Rotary Club de João Pessôa, constituida dos rotarianos srs. dr. J. Prazeres Coêlho, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e João Luiz Ribeiro de Moraes, procurou, em Palacio, o governador Argemiro de Figueirêdo, alli se entendendo com s. excia. sobre a cessão de terrenos e isenção de impostos e outros favores que o Estado pudesse concorrer para facilitar a abertura, nesta praça, de estabelecimentos bancarios estrangeiros.

S. excia. recebeu com a mais franca sympathia a iniciativa da medida suggerida pelo Rotary Club de João Pessôa, manifestando o apoio do seu govêrno nesse sentido.

BOLSAS PARA SENHORAS — Modelos elegantes, confecção esmerada, acaba de receber a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

## AS OBRAS DO HOSPITAL DE CAJAZEIRAS

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu, hontem, o seguinte despacho:

"CAJAZEIRAS, 26 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Acaba regressar illustre comitiva medica veiu inspeccionar serviços hospital que após exame detalhado manifestou-se bem impressionada com essa grande obra de assistencia social com que o benemerito governo vossencia achou por bem legar região em particular nossa querida Cajazeiras. — Celso Mattos".

## A LOCALIZAÇÃO DOS COMICIOS POLITICOS NESTA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

### Uma nota da Chefia de Policia determinando providencias a respeito

O dr. Chefe de Policia enviou-nos a seguinte nota a proposito da localização dos comicios politicos, na qual chama a attenção dos interessados para outras providencias a respeito:

"Por conveniencia de ordem publica, a Chefia de Policia resolveu localizar os comicios politicos em pontos desta capital, previamente marcados de accôrdo com as autoridades competentes. Avisa ainda que os promotores dessas reuniões plebiscitarias deverão entender-se com o dr. Chefe de Policia 24 horas de antecedencia, declarando os objectivos das mesmas, não podendo realizar-se em identico local comicios de mais de uma agremiação politica.

Outrosim, leva ao conhecimento dos responsaveis pelos adeptos de qualquer crédo politico que não será admittida linguagem virulenta, com allusões depreciativas ás autoridades e ás instituições vigentes, que possam estabelecer a desordem e a confusão no espirito publico.

Estas instrucções devem ser observadas no interior do Estado, a cujas autoridades policiaes o dr. Chefe de Policia acaba de enviar circular a respeito".

MATERIAES SANITARIOS, electricos, ferragens, azulêjos e vidros, aos melhores preços, vendem á rua Barão do Triumpho n.º 271.

# VIDA RELIGIOSA

### FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Conforme communicação que nos foi enviada, terá logar, hoje, á hora habitual, na séde dessa sociedade, durante a sessão publica de estudo do Evangelho, uma palestra, subordinada ao thema: **Peccadora que banha de lagrimas os pés de Jesus e os enxuga com os seus cabellos, derramando balsamo sobre elles.**

# REGISTO

### CAPRICHOS DO DESTINO...

*No começo do mês de junho ultimo, consorciaram-se em Berlim o principe Ernesto Leopoldo e a senhorita Herta Welland. Apparentemente, o caso não tem maior importancia. Mas tem. A esposa era até então caixeira (ou "commerciaria", como se diz hoje), de um grande armarinho berlinense, emquanto que o esposo é o irmão mais velho do principe Bernhard de Lippe Biesterfeld, que recentemente se consorciou com a princeza Juliana, futura rainha da Hollanda. Extraordinario capricho do destino! Uma caixeirinha de armarinho tornando-se concunhada de uma princeza real e futura rainha!*

**FIZERAM ANNOS HONTEM:**

Anniversariou hontem, a sra. Amelinha Ayres, esposa do dr. Severino Alves Ayres, advogado nesta capital.

— O menino Hildebrando, filho do sr. Severino Alves da Silva e sua esposa sra. Levina Cavalcanti Alves, residentes nesta capital.

— A senhorita Beatriz Loureiro Leite, professora publica na cidade de Piancó e filha do saudoso fazendeiro Wenceslau Lopes Leite.

**FAZEM ANNOS HOJE:**

O menino Antonio Carlos, primogenito do sr. Chrispim Francisco da Gama, conferente de estivas do Porto de Cabedello e de sua esposa sra. Jane Pereira Gama.

— A menina Ivanise, filha do sr. João Laly da Silva Pinto, residente em Moreno.

*Sr. Manuel Ignacio da Rocha*: — Occorre, hoje, o anniversario natalicio do sr. Manuel Ignacio da Rocha, esforçado proprietario da Agencia de Jornaes e Revistas desta cidade.

— A srta. Cleomar Montenegro, filha do sr. Fenelon Montenegro, agente do imposto do consumo, em Itabayanna.

*Senhorita Annita Ribeiro*: — Transcorre, hoje, o anniversario natalicio da senhorita Annita Ribeiro, figura destacada do *broadcasting* parahybano onde a sua actuação é das mais efficientes no "cast" da P. R. I. - 4.

Por este motivo os collegas e admiradores de Annita Ribeiro vão prestar-lhe significativa homenagem hoje á noite.

— O joven Lauro Eugenio da Costa, empregado nas Industrias Reunidas F. Matarazzo.

— O joven Evandro Guedes Pereira, alumno do Lyceu Parahybano.

**NASCIMENTOS:**

Participou-nos o nascimento do seu filho Felix, occorrido em Pirpirituba a 27 do corrente, o sr. João Cantalice da Trindade e sua esposa sra. Severina Lyra da Trindade.

— Está em festa o lar do sr. Segismundo Guedes Pereira Netto, agricultor em Pilões de Bananeiras, e de sua esposa sra. Bernadette de Miranda Guedes, com o nascimento, no dia 27 do corrente, de uma criança que se chamará *Mariza*.

— Occorreu, no dia 24 do expirante, o nascimento do menino *Ivan*, filho do sr. Mario Chianca, commerciante nesta praça, e sua esposa, sra. Avany Travassos Chianca.

**CASAMENTOS:**

Realizou-se, no dia 12 do corrente, o enlace matrimonial da senhorita Mariza Santa Cruz, filha do sr. Cornelio Santa Cruz, proprietario em Alagôa do Monteiro, com o sr. Constantino Bôtto de Menezes, filho do fallecido desembargador Bôtto de Menezes.

Os actos civil e religioso fôram effectuados em Alagôa de Baixo, sendo officiante, no civil, o dr. Arthur Santa Cruz.

Estiveram presentes ás cerimonias varias pessôas amigas das familias Santa Cruz e Bôtto de Menezes.

**VIAJANTES:**

Está nesta cidade, vindo de Campina Grande, o sr. Benedicto Araujo, um dos componentes da firma commercial Marques de Almeida & Cia., de Campina Grande, que aqui veiu tratar de negocios commerciaes.

*Sr. Epaminondas de Azevêdo*: — Encontra-se nesta capital o nosso amigo sr. Epaminondas de Azevêdo, 1.º tabellião publico de Alagôa do Monteiro, onde é também politico de influencia.

S. s., que deverá regressar hoje áquella cidade sertaneja, esteve hontem, á tarde, em visita á redacção desta folha, onde se demorou em palestra com os redactores presentes.

— Procedente de Picuhy, encontra-se nesta capital em trato de interesses particulares, o sr. Vicente Ferreira de Macêdo, commerciante naquella localidade.

— Vindo de Serra do Cuité, esteve hontem, ligeiramente, nesta capital, em trato de seu particular interesse, o sr. Amalio Limeira, alto commerciante alli.

— Depois de alguns dias de permanencia nesta capital, onde se encontrava em tratos commerciaes, volveu hontem, a Pedra Lavrada, o sr. Elysio Neves, commerciante naquella localidade.

— Acha-se nesta capital a serviço de sua repartição, o sr. dr. Clodomiro de Oliveira Albuquerque, alto funccionario da Directoria de Producção, com exercicio na cidade de Patos.

— Procedente de Ingá, encontra-se nesta capital, o sr. Flavio de Oliveira Albuquerque, funccionario da Directoria de Producção alli.

— Procedente de S. José dos Cordeiros, encontra-se nesta capital o nosso amigo sr. Seraphim Nestor da Rocha, telegraphista naquella localidade.

**MISSAS:**

Amanhã, ás 6 horas, na Cathedral Metropolitana será rezada missa em suffragio da alma do sr. José Fernandes de Freitas, fallecido, ante-hontem, nesta capital, convidando a familia enlutada os parentes e amigos do pranteado para assistil-a.

# NOTAS DE PALACIO

Esteve hontem, em Palacio, com o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, uma commissão do Centro Noelista, desta capital, representada pelas srtas. Geny Barretto, Zulmira Gouveia e Rosa Lianza.

Foi hontem recebida, em Palacio, pelo chefe do govêrno, uma commissão do Rotary Club de João Pessôa, constituida dos srs. dr. J. Prazeres Coêlho, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e João Luiz Ribeiro de Moraes.

O chefe do govêrno recebeu, ainda, em seu gabinête de trabalho, uma commissão de funccionarios publicos federaes e estaduaes, deste Estado, constituida das seguintes pessôas: professores Sizenando Costa e João Vinagre, pela Sociedade dos Professores; Antonio Elyziario dos Santos e Antonio Pessôa de Figueirêdo, pela Sociedade Postal Beneficente; Manoel Bezerra de Assumpção e Francisco de Assis Pessôa, pela Associação dos Carteiros; Raul Toscano, José Ernesto de Campos, Pacifico Moraes Lucena, Luiz de França Cavalcanti, pelo Club Telegraphico; e dr. Dustan Miranda, deputado Romualdo Rolim, João Elias Bernardes e Gilberto Seixas Maia, pela Sociedade dos Funccionarios Publicos da Parahyba.

Durante o dia de hontem, estiveram, ainda, no Palacio da Redempção, uma commissão dos Commerciarios desta capital, constituida dos srs. José Ramalho, José Baptista do Carmo, Manuel Azevêdo e Pedro Paulo de Almeida; uma commissão da Sociedade Beneficente dos Artistas e Operarios, de Campina Grande, representada pelos srs. Moysés Rodrigues, Severino de Britto e jornalistas Luiz Gil e Pedro Aragão; deputado Fernando Nobrega, srs. drs. Flavio Ribeiro Coutinho, Onesipo Novaes, Joaquim Costa e Adalberto Maçâs, Joaquim Schuller, prefeitos Pimentel da Cunha e João José Marója, srta. Beatriz Coêlho, Horacio Montenegro, Francisco Leodegario e Francisco Coutinho de Lima e Moura.

# FESTA DAS NEVES

## Prosegue animado o novenario da Padroeira da cidade

Continuou, hontem, com todo o esplendor lithurgico, o novenario da Padroeira da Cidade.

A festa interna em nada desmereceu a das noites anteriores.

Bellos effeitos de luz, decoração a rigor, schola cantorum a grande orchestra, sermão do conego João Coutinho constituiram a nota solenne da novena.

No pateo, o movimento esteve mais fraco, devido ao tempo incerto ameaçando chuva.

Apesar disto, o Pavilhão do Orphanato fez regular movimento.

A Commissão Central Unica tem continuado a trabalhar, a fim de que nada falte.

Hontem, no côro da Cathedral, as senhoritas Edasuna Ribeiro, soprano e Adamantina Neves, contralto, cantaram com muito sentimento a linda Ave Maria de Pozulli. As duas vozes deram um realce bem expressivo á Novena.

Hoje a senhorita Noemi Ribeiro fará o solo da Ave Maria com acompanhamento de violino pelo prof. Olegario de Luna Freire.

Enviarão pratos, hoje, para o Pavilhão do Orphanato, as seguintes pessôas:

Sras. João Gomes Carneiro, dr. Genebaldo Avellar, Maria Deolinda C. de Mello, Noemi Primola, Oscar Pinto Coêlho, Nina Menezes, Eliezer Oliveira, Anna Pereira Drumond, Lydia Barbosa Tavares, Oswaldo Pessôa, viuva Deborah Pacote, Ernesto Monteiro. Srtas. Naniza Leal, dra. Neusa de Andrade e Zayra Galvão de Mello.

### O CONCURSO DA "MANTEIGA LYRIO"

O jornalzinho humoristico "O Pimentão", que está circulando neste periodo festivo das Neves, abriu um interessante concurso para a melhor quadra apresentada sobre a "Manteiga Lyrio".

As bases desse certame, nas quaes se acha estabelecido que somente a elle poderão concorrer as senhoritas, estão sendo publicadas, todas as noites, pela referida gazeta.

2.ª SECÇÃO

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 30 de julho de 1937

# VIDA JUDICIARIA

## PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO

### Allegações finaes pela Fazenda do Estado

Meritissimo julgador:

Contestando a acção, dissemos:

"que o bacharel Antonio Pereira Diniz, allegando exercer vitaliciamente o cargo de consultor juridico do Estado, com attribuições definidas na lei n.º 600, de 18 de março de 1924, propôz a presente acção para se eximir ao desempenho de outras attribuições que lhe fôram conferidas pela lei de Organização Judiciaria, sob o n.º 159, do art 266, letras a) e b).

Como se verifica, a acção assenta em dois fundamentos:

1.º — na lei n.º 600, de 18 de março de 1924, art. 2.º, que dispõe que ao consulator juridico compete dar parecer sobre as questões de direito da administração, que lhe fôrem submettidas pelo chefe do executivo; e

2.º — na vitaliciedade, apesar de conferida em lei ordinaria.

—

O autor foi nomeado consultor juridico do Estado, por acto de 12 de setembro de 1935, isto e, já depois de começada a executar-se a Constituição Federal, promulgada aos 16 de julho de 1934 — não veiu o autor como titular do direito, do regime passado para o actual, de modo que a sua posição no quadro dos funccionarios publicos deve ser apreciada em face da nova Constituição, sem nenhuma dependencia com a anterior.

A Constituição Federal de 1934 exemplificou taxativamente quaes os funccionarios vitalicios: os magistrados, os militares e os ministros do Tribunal de Contas.

Por sua vez, a Constituição do Estado, art. 146, assim dispõe:

> Art. 146 — Respeitados os direitos adquiridos de qualquer natureza preexistentes a esta Constituição, **ficam revogadas todas as disposições legaes que, explicita ou implicitamente, contrariem os seus dispositivos.**

A lei n.º 600, na parte que diz respeito á garantia excepcional da vitaliciedade, está revogada; primeiro porque attenta contra o texto constitucional, em face da enumeração taxativa dos funccionarios vitalicios; e segundo, porque collide com o disposto no art. 146 da Constituição do Estado.

Demais, o Codigo Civil, art. 4.º da Introducção, tratando da revogação das leis, estabelece o seguinte principio:

> Art. 4.º — A lei só se revoga ou deroga por outra lei; mas a disposição especial não revoga a geral, nem a geral revoga a especial senão quando a ella, **ou ao seu assumpto**, se referir, alternando-a explicita ou implicitamente.

Por consequencia, em face mesmo da legislação e sem necessidade de recorrer aos principios geraes nem á citação de cem autores, ou á jurisprudencia através de fragmentos que não se applicam ou ajustam ao caso concreto, porque, certo e certissimo diz respeito a outras hypotheses que não a dos autos, — o cargo de consultor juridico do Estado não é vitalicio, desde que tenha sido provido já na vigencia das duas Constituições, a Federal e a do Estado.

Na hypothese, não se trata de direito adquirido preexistente á Constituição, art. 146, por isso que a portaria de nomeação do autor e de 12 de setembro de 1935; a lei n.º 600, sim é que é preexistente á Constituição mas revogada por esta.

Segundo se deprehende da materia trazida á discussão, dizem-no a inicial e as razões finaes, o autor se mostra como titular de um direito adquirido, assim em relação ás suas attribuições, como no que diz respeito á vitaliciedade, quando a verdade é que ás **funcções consultivas** podem ser juntadas funcções contenciosas ao predicamento da vitaliciedade se oppõem os textos constitucionaes.

Ainda que a lei n.º 600 fosse posterior ás constituições federal e estadual, mesmo assim, sem a barreira levantada pelo art. 146 da Constituição do Estado, dentro do systema das duas constituições não haveria lugar para se conferir a garantia excepcional da vitaliciedade por simples lei ordinaria.

No direito anterior, **Instituições de Direito Administrativo Brasileiro** por Themistocles Cavalcanti, pag. 567 varias correntes se formaram para discutir a these sobre se a vitaliciedade podia ser decretada por lei ordinaria, ou se devia promanar de um texto constitucional.

Mas, convém não perder de vista que essa these tem hoje por si apenas um valor historico, por isso que a questão da vitaliciedade imposta em lei ordinaria não tem mais o mesmo interesse á vista das disposições constitucionaes (ob. cit., mesma pag.)

A vitaliciedade é um privilegio do qual só pode gozar um reduzidissimo numero de funccionarios, attenta á delicadeza de suas funcções, como os magistrados, etc.

—

No 2.º provará da contestação, sustentámos:

> "que, dispondo a lei de organização judiciaria do Estado, art. 266, letras a) e b), que ao consultor juridico compete: a) patrocinar as causas do Estado quando este fôr autor ou réu assistente ou oppoente, perante a Côrte de Appellação; b) representar o Estado e defender os seus interesses perante a Justiça Federal; ampliou, não resta duvida, as actividades do consultor juridico dando-lhe funcções no juizo contencioso, além das consultivas de que trata o art. 2.º da lei n.º 600 já citada;" mas, a despeito da impressão que fez ao autor o art. 266 letras a) e b), alli não se lhe crearam "novos encargos" só pelo luxo de os crear; ao contrario, o Legislativo Estadual assim procedendo attendeu á conveniencia de uma melhor distribuição do serviço, outorgando ao consultor juridico funcções elevadas e correlatas, sem offensa a direito adquirido.

Para o autor, o Estado não podia ampliar as funcções do consultor juridico, em face do art. 2º da lei n.º 600, ainda que se tratasse de funcções elevadas e correlatas.

Em abono dessa proposição, com fundamento na chamada theoria contractual, o autor recolheu uma grande copia de accórdãos, sem forma nem proposito quanto ao systema adoptado pela Constituição Federal de 1934 para forçar a conclusão (até certo ponto acceitavel em face do direito anterior) de que as suas attribuições não podiam sem ampliadas, senão com infracção do disposto no art. 2.º da lei n.º 600.

A Constituição Federal deu um golpe de morte na chamada theoria contractual, desde que declarou:

> Art. 70 — O Poder Legislativo votará o Estatuto dos Funccionarios Publicos ..............

Assim procedendo, o legislador constituinte teve em mira acabar situações individuaes, anti-democraticas que encontravam sempre um clima propricio dentro da theoria contractual.

Hoje, segundo a thoeria do estatuto consagrada pela Constituição, as condições do serviço publico não dependem do funccionario; este acceita apenas as condições impostas pela lei e pelos regulamentos, portanto, pelo Estado.

O que caracteriza a relação de direito, o que fixa as suas normas é o regulamento, são os estatutos: os mesmos principios, as mesmas normas, regem a situação juridica de todos os funccionarios. Não há situações individuaes em materia de estatuto ou regulamento. — Instituições de Direito Administrativo Brasileiro, por Themistocles Cavalcanti, pag. 540|541.

Pelo exposto, verifica-se que o Estado podia perfeitamente ampliar as attribuições do consultor juridico: 1.º, porque não feriu direito adquirido, uma vez que a lei n.º 600 estava revogada; e 2.º, porque não infringiu disposições constitucionaes.

E' ponto pacifico a ampliação de attribuições: os desembargadores sao membros do Tribunal Eleitoral; os adjuntos de promotores exercem as funcções de procurador da Fazenda nos respectivos termos, investidos de um **munus** publico.

—

O autor não provou o direito que suppõe ter. O Estado por sua vez demonstrou, com os fundamentos da defesa, na contestação e nestas allegações, que não exorbitou das normas legaes ao ampliar as attribuições do consultor juridico. Resta, portanto esperar que a acção seja julgada improcedente, como é justo e justissimo

João Pessôa, 19 de Maio de 1937.

**Francisco Porto**, Procurador da Fazenda.

# EDITAES

*SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n.º 41 — Commissão de Compras* — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

*PARA O GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA:* — 1 Bureaux ministro com 1,70 x 0,85 c|4 gavetas, 1 porta e 2 taboas de correr.

1 cadeira giratoria com assento empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever c|uma gaveta e uma taboa de correr, tendo 0,75 x 0,45, c| respectiva cadeira.

1 estante giratoria.

1 porta filtro com tampa de marmore.

1 bureaux meio ministro com 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectiva cadeira.

*PARA A CAIXA DE FOMENTO:* — 1 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectiva cadeira.

1 bureaux meio ministro com 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 bureaux inclinado de 1,40 x 0,80 c|5 gavetas e escaninhos para livros.

1 banco giratorio para o mesmo, c|assento cavado e parafusos de aço.

*PARA A SECÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIRECTORIA DO THESOURO:* — 2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

*PARA A SECÇÃO DA DESPESA:* — 5 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

*PARA A SECÇÃO DA RECEITA:* — 2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 estante c|8 divisões verticaes de 0,30 de largura, com 40 prateleiras moveis e 80 travessas para as mesmas, c|modêlo nesta Commissão.

*PARA A COMMISSÃO DE COMPRAS:* — 4 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 estante de 1,30 x 1,70 x 0,35, porta com vidraça e prateleira de graduar.

1 porta filtro com tampo de marmore.

2 cadeiras para machina de escrever.

*PARA O TRIBUNAL DA FAZENDA:* — 1 mesa rectangular para as sessões, com 1,80 x 1,25.

6 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado.

*PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGÔTOS: — Gabinête do director:* — 1 bureaux ministro com 1,70 x 0,85 c|4 gavetas, uma porta e duas taboas de correr.

1 grupo com 3 peças, igual ao existente na Secretaria da Fazenda.

1 porta chapéo com 5 ganchos.

empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever, com uma gaveta e uma taboa de correr, de 0,75 x 0,45, c| respectiva cadeira.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 com 5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

*PARA A SALA TECHNICA:* — 1 archivo para plantas, c| modêlo nesta Commissão.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas, 2 taboas de correr e escaninhos de 0,10 x 0,10 na parte fechada pela porta.

2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 cadeira giratoria c|assento empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever, c|1 gaveta e uma taboa de correr, tendo 0,75 x 0,45, c|respectiva cadeira.

*PARA O ESCRIPTORIO:* — 3 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

15 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

3 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado.

3 bureaux inclinados de 1,40 x 0,80 c|5 gavetas e escaninhos para livros.

3 bancos giratorios para os mesmos, c|assento cavado e parafusos de aço.

2 portas chapéos com 8 ganchos.

2 estantes de 1,30 x 1,70 x 0,35, porta com vidraça e prateleira de graduar.

1 mesa para machina de escrever c|uma gaveta e uma taboa de correr c|respectiva cadeira (0,75 x 0,45).

2 bancos para o publico, com 2,00 x 0,40 x 0,45, com assento e encosto de taliscas.

NOTA: — Os moveis acima mencionados, serão de cedro compensado e folheado a imbuia, iguaes aos adquiridos ultimamente para o novo predio da Secretaria da Fazenda.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 13 de agosto proximo vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal e estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de junho de 1937.

*J. Cunha Lima Filho*, presidente da Commissão de Compras.

—

**DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA — EDITAL** — De accórdo com o artigo 11 do Decreto N.º ..... 20.877, de 30 de Dezembro de 1931, e, para conhecimento dos interessados, torno publico que, o sr. João Alves da Silva, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria, licença para estabelecer-se com pharmacia no povoado de S. Bento, municipio de Brejo do Cruz, dirigindo a esta Repartição a petição do theor seguinte:

"Illmo. sr. Dr. Director Geral de Saúde Publica — João Alves da Silva, pratico de pharmacia examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado de S. Bento, municipio de Brejo do Cruz, vem requerer a V. S. a necessaria licença para o alludido fim"

Este **Edital** será publicado oito (8) vezes segundo determina a supracitada lei, e, se depois de (15) dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então, concedida a licença requerida.

Directoria Geral de Sau'de Publica em João Pessôa, 8 de julho de 1937.

**Nair de Moura Machado**, encarregada do serviço.

VISTO — Em 8 de Julho de 1937 — **Dr. Alfredo Monteiro**, inspector.

—

*EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — 9.ª ZONA CAMPINA GRANDE — CITAÇÃO COM O PRASO DE 30 DIAS* — O Dr. José Farias, Juiz eleitoral da 9.ª zona, Campina Grande por designação legal etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Publico desta comarca, foram denunciados nos arts. 183 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e art. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes em face das certidões extraidas no Tribunal Regional deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de Setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores Municipaes, os seguintes cidadãos:

Apolonio Galdino da Silva, Antonio Faustino Gomes, Alcides Ismaes Pereira, José Severino da Silva, José Saturnino de Farias, José Domingos da Silva, Antonio Serafino Alves de Souza, João Emiliano da Silva, Francisco Gomes da Silva, Brasiliano Cosme de Almeida, Francisco Lopes de Albuquerque, Severino da Costa Ramos, Vital Ferreira Dantas, Joaquim Gomes da Silva, Odon Alves da Silva, Manuel Emiliano da Silva, Hortencio Galdino da Silva, Manuel Gabriel da Maria, Manuel Adelino Leite, José Mendes de Lyra, Manuel Fernandes Ferreira, José Velez da Nobrega, José Gomes da Silva, Francisco Amado Coutinho, Felippe Roque dos Santos, José Souto da Costa, Maria de Lourdes Garcia, José Xavier de Castro, Severino Braz da França, Joaquim Rodrigues Mouzinho, José Martinho Carneiro, José Pedro Ferreira, Demetrio Francisco do Nascimento, Ernesto Alves de Almeida, Faustino Ferreira da Costa, Camillo Francisco Barbosa, Joaquim Avelino Nunes, Bernardo Francisco da Silva, José Gomes Barbosa, Francisco Bezerra de Menezes, Francisco Clementino de Andrade, Antonio Alves da Silva, Ovidio Galdino da Silva, Octaviano Galdino, Antonio Paulo, Cicero Ferreira de Lima, José Alves de Souza, José Seraphim do Carmo, José Felix da Silva, José Feliciano Aquino, José Satyro da Costa, Antonio Costa Farias, Joaquim Seraphim de Mello, João Candido de Andrade, Francisco Barbosa de Araujo, Julio Velho do Nascimento, José Gonçalves Carneiro, José Avelino Gomes, José Francisco Pedro da Silva, José Martins da Costa, Benedicto Satyro da Costa, Juvino Nunes de Souza, José Maria da Silva,

Beatriz Garcia, Benedicto Henrique da Silva, Agostinho Leoncio de Castro, José Luiz de Souza, Francisco Rodrigues da Silva, Bento Martins de Mello, João Emigdio Gonçalves,

Clementino Calixto da Silva, João Duarte Lima, José Pequeno de Araujo, João Velho Cruz, João Velho do Nascimento, Severino Cruz, Manuel Gomes de Araujo, Severino Ferreira Dantas, Severino Dias de Araujo, Severino Candido dos Santos, João Hygino da Rocha, Filomeno Pedro de

Mello, Antonio Francisco Barbosa, José Gonçalves de Andrade, José de Azevêdo Cruz, Vicente Pereira Cordeiro e Severino Gonçalves do Rêgo. Todos eleitores desta 9.ª zona, e por se acharem em logares incertos e não sabidos conforme portou por fé o official de Justiça encarregado das citações. E porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem

pessoalmente citados, pelo presente edital com o praso de trinta dias os cito e os tenho por citados para todos termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E' para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será affixado á porta do Juizo e publicado na "*A União*", orgão official do Estado, por tres vezes seguidas, de 10 em 10 dias, na forma da lei. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão Eleitoral o dactylographei. (s) *José de Farias*, Juiz eleitoral. Conforme com o original; dou fé. Campina Grande, 21 de Julho de 1937. O escrivão (a). *Nereu Pereira dos Santos*.

—

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de um terreno Proprio Nacional** — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Eulalia Vianna de Oliveira requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com o predio n.º 76 da rua Mons. Walfredo Leal, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 16 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 16 de julho de 1937.

**Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração, classe G.

PEÇA NECTAR DOS DEUSES (SUCCO DE CAJU SEM ALCOOL) Incomparavel. A' venda em todas as casas da cidade. L. CARVALHO & CIA

**LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.**

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEIT., TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

**CORREA & CIA.**

CAIXA POSTAL, 51 —:— END. TEL. — FERRAN

Rua Maciel Pinheiro, 269



**ORIENTAL COM GAZ**

SÃO AS LAMPADAS ELECTRICAS QUE SE PODE USAR COM GARANTIA.

Vendas em grosso e a retalho na ILLUMINADORA

Rua Maciel Pinheiro, 145

Unico distribuidor neste Estado
A L F R E D O C H A V E S



# ARMAZEM DO NORTE

VICENTE SOARES & CIA.

Matriz
R E C I F E
Rua Imperador D. Pedro II, 457

TECIDOS, ARTEFACTOS E L I N H A S
Vendas em grosso e a varejo
Avenida Beaurepaire Rohan, 169
João Pessôa — Parahyba

Filial
CAMPINA GRANDE
Praça João Pessôa

# CIRCULAR

AOS SRS. COMMERCIANTES DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO

TENDO A N| FIRMA RECEBIDO UMA GRANDE PARTIDA DE SEDAS E CREPES ONDE SE DESTACA UM BELLO SORTIMENTO DE SEDAS PARA VESTIDOS DE BAILE, E AINDA OUTROS ARTIGOS FINOS, NACIONAES E ESTRANGEIROS, OS QUAES FORAM ADQUIRIDOS A PREÇOS EXCEPCIONAES E, DISPOSTOS QUE ESTAMOS A NOS LIMITARMOS A UM REDUZIDISSIMO LUCRO, VIMOS SOLICITAR A V. S. A S| AGRADAVEL VISITA, QUANDO VERIFICARA' OS N| OPTIMOS E CONVIDATIVOS PREÇOS.

FACILITANDO TAMBEM O EMPREGO DE PEQUENO CAPITAL EM UM SORTIMENTO COMPLETO DE ARTIGOS FINOS, RESOLVEMOS SATISFAZER AO FREGUEZ VENDENDO EM CORTES OU MEIAS PEÇAS PELO MESMO PREÇO DE GROSSO, RESOLUÇÃO ESTA QUE MUITO FACILITARA' AO COMMERCIANTE.

CONTANDO MERECER A HONRA DE S| VISITA, ANTECIPAMOS OS N| AGRADECIMENTOS, COM ELEVADA ESTIMA

DE V. S.
AMOS. ATTOS. E OBGDOS.

VICENTE SOARES & CIA.

A R M A Z E M D O N O R T E


**SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 45 — COMMISSÃO DE COMPRAS** —Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO.

Carteiras escolares com pés metalicos, typo grande para ensino secundario, individuaes, com assento levantavel, encosto curvo, em madeira compensada e folheada a imbuia, na côr nogueira escura, sendo: 66 frentes, 462 centros e 66 trazeiras.

120 pranchetas para desenho com armação em madeira de lei e tampo em cedro não envernizado, medindo 0,80 x 0,60 cada, com movimento para frente na extensão de 0,25 e para traz na de 0,30. Movimento giratorio da mesa até a vertical, tendo parafusos fixadores para estabilisar fortemente todo systema. Dispositivo para supportar um chassis com têla para pintura, mas de modo a não interromper trabalhar com o pé em qualquer das faces e em condições de poder adoptar o desenhador universal. Altura variavel até 1,85 (desenho n.º 1 nesta Commissão).

120 mochos para as pranchetas, envernizados na côr nogueira escuro, com os pés revestidos de borracha expressa.

120 Tês (esquadrados) em madeira flexivel com 0,80 tendo na maior regua superiormente uma saliencia de 0,002 e inferiormente na menor regua uma de 0,010.

120 esquadros em madeira flexivel de 60º com 0 20 cada um.

120 ditos idem, idem, de 45º tendo 0,30 no maior cattête.

3 camaras claras "Universal" para desenho.

351 poltronas para o auditorio, em cedro compensado e folheadas a imbuia, envernizadas na côr nogueira escura, com assentos moveis sobre mancaes e braços.

1 installação sonora com um projector para films de largura universal, conforme detalhes em projecto a disposição dos interessados nesta Commissão (modêlo n.º 2).

1 projector mudo de 0,016 com marcha avante e a ré e dispositivo para fixar o quadro. Ventilador para refrigerar a lampada filtro especial para projecção em cores e objectiva para ambiente aberto.

1 "ecran" de vidro despolido reforçado para projecção por transparencia com chassis de 2,20 x 2,20.

14 auto-falantes magnetico dynamico para auditorio (50 pessôas) com interruptor especial, a fim de funccionar em salas de 8 x 9 metros, tendo 5,50 de pé direito.

1 receptor de radio com pik-up e amplificador com sahida de 500 ohms para attender a 14 alto-falantes e transmittir por intermedio da Radio Diffusôra Official, aulas radiophonicas.

1 microphone para o serviço interno do estabelecimento e irradiações por intermedio da Radio Difusora Official.

1 projector fixo "Litz" ou semelhante, com objectiva para uma distancia de 5 metros.

48 bancos de jardim com pés de ferro, assento e encosto de talisca de 1" de espessura, em madeira de lei invernizado a pincel.

100 poltronas de recitação para os amphiteatros das salas de aula theorico praticas de physica e chimica com braços de 0,50 x 0,30, tinteiro, assento movel com para-choque para evitar ruidos.

1 fogão electrico para a cantina com 4 boccas, e caldeiras para esterilisar louça.

8 bebedouros electricos para agua gelada, a fim de serem ligados ao encanamento.

1 balcão com 3,80 de tampo em marmore vitrine barra protectora conjugada com sorveteiras para 30 kilos, 2 torneiras para agua gelada e porta com 0,80 (modêlo n.º 3).

1 armação de ferro para bateria de cosinha.

3 desenhadores "Universal".

2 christaleiras para a cantina.

6 mesas quadradas com tampo de marmore, de 0,65 x 0,65, para café.

24 cadeiras com assento e encosto de madeira, para café.

14 "bureaux" para professores, com 2 taboas de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira escura, medindo cada 1,30 x 0,75 x 0,80.

25 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado encosto em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira escura.

120 cadeiras de guarnição, no typo das de braço, em cedro compensado e folheado a imbuia.

14 estrados com 2 degraus de 0,15 x 0,30 na frente e nos lados, e altura total de 0,45, tendo em cima 2 x 3 metros, c|desenho n.º 4 nesta Commissão.

9 porta-modelos para desenho em altura variavel de 0,80 a 1,60 em cedro, com mesa de 0,45 x 0,45 sobre uma haste central apoiada em base que lhe garanta perfeita estabilidade.

2 cabides com tornos numerados em secções, de 3,50 de comprimento, com dispositivo estanque para guarda-chuva.

1 espelho com 5,00 x 0,35 bisoutado, tendo inferiormente uma pedra marmore para objectos de toilette.

1 divan estufado em couro, para soccorro medico de urgencia.

2 poltronas no estylo do divan.

1 mesa de centro no mesmo estylo.

1 biombo para velar o divan e poltrona.

1 bureau para o vestiario, com duas series de pequenas gavetas para fichas no intuito de identificar objectos dos alumnos, deixados no vestiario, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira.

3 grupos estufados a couro, com 4 peças cada um, para a inspectoria de ensino secundario e sala dos professores, tendo poltronas e sofá com os lados abertos.

9 "bureaux" meio ministro de 1,40 x 0,80 x 0,80, c|5 gavetas e uma taboa de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia.

7 estantes envidraçadas de 1,70 x 0,35, com portas corrediças sobre espheras, prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia.

2 porta-chapéos no estylo dos grupos da inspectoria do ensino secundario e sala dos professores.

1 toilette no mesmo estylo, para sala dos professores.

9 estantes envidraçadas com 1,70 de altura x 2,10 x 0 35 de fundo, portas corrediças sobre espheras, prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira.

10 estantes envidraçadas nas frentes e nos lados, com espelho nos fundos, 3 prateleiras graduaveis em vidro armado, com 1,70 de altura, 2,00 de largura, 0,35 de fundo portas corrediças sobre espheras em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

1 bureau ministro para a Directoria, com 1,70 x 0,85 x 0,80 com 5 gavetas uma porta e duas taboas de correr, tendo por traz da porta 2 prateleiras, tampo de vidro de 5 m|m de espessura, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

2 estantes para jornaes e revistas, no estylo dos grupos da sala de professores.

10 estantes para a orchestra, com dispositivo para lampada.

12 cadeiras de guarnição para a orchestra, com encosto de madeira e assento empalhado.

1 estante para o regente da orchestra, c|desenho n.º 5 nesta Commissão.

1 cadeira e estrado para o mesmo, c|desenho n. 6 nesta Commissão.

4 estantes curvas, em arco de circo com o raio de 5 metros, tendo 1,75 de altura, 1,60 de largura e 0,35 de fundo, 1 para publicações theatraes, outra para partituras, outra para discos e outra para films, tudo em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizados na côr nogueira.

4 armarios para archivo, com portas de madeira, de 1,80 de altura x 2 10 de largura e 0,35 de fundo, em cedro, envernizado na côr nogueira.

2 mesas de 1 30 x 0,75 x 0,80 c|2 gavetas cada, em freijó envernizado na côr nogueira.

1 conjuncto de archivo de aço com fichas "Kardex" ou semelhante, para o registro do movimento didactico do estabelecimento.

2 cabides para 15 mappas cada um, conforme desenho nesta Commissão.

2 mesas de centro c|0,75 de altura, tampo circular perfeitamente estaveis, para globo geographico.

3 estantes para atlas, com altura graduavel, mesa em plano inclinado, c|0,80 x 0,65, em cedro, com haste em sicupira ou masasranduba.

2 estantes de revista para bibliotheca c|2 lados, em plano inclinado e a parte central em plano horizontal, cada uma com 3,50 de comprimento, c|desenho n. 7 nesta Commissão.

14 mesas para consulente de 0,90 x 0,60 x 0,80, para bibliotheca, tendo do lado direito uma taboa de correr para notas, com pés em madeira de lei e tampo de cedro, envernizado na côr nogueira.

2 guarda-aventaes c|espelho, para medico e dentista.

1 grupo de 4 peças estufado a couro com os lados fechados, para sala da Directoria, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

1 cadeira gyratoria para o bureau da Directoria.

1 mesa para machina de escrever, de 0,75 x 0,45 c|uma taboa de correr de lado e 2 gavetas, para o gabinete da Directoria.

1 porta-chapéo c|6 tornos e espelho bisouté, no estylo do grupo do gabinete da Directoria.

4 mesas para laboratorio de chimica, conforme desenho n.º 8 nesta Commissão.

2 meias mesas para o laboratorio de chimica, c|desenho n. 9 nesta Commissão.

4 mesas para o laboratorio de physica, c|desenho n. 10 nesta commissão.

2 mesas para o amphitheatro, conforme desenho n. 11 nesta Commissão.

4 armarios para o amphitheatro conforme desenho n. 12 nesta Commissão.

1 armario para vidros a reactivos conforme desenho n. 13 nesta Commissão.

40 poltronas de recitação, typo superior, com encosto curvo, assento movel sobre mancaes, em madeira compensada folheada a imbuia para a sala da Congregação.

1 amphitheatro para a sala da Congregação, para comportar 40 poltronas.

1 estrado especial, envernizado, para a Directoria, conforme desenho n. 14 nesta Commissão.

1 bureau especial para o presidente da Congregação c|5 gavetas, taboa de correr, com 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

3 cadeiras de espaldar alto, no estylo do bureau da Directoria da Congregação.

1 bureau meio ministro para o Secretario, com 5 gavetas, taboa de correr, de 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

1 cadeira gyratoria para o Secretario.

**Para o gabinête medico:**

1 balança secca para adulto.

1 mesa metallica para exame de alumnos.

1 mesa com|tampo de vidro de 5 m|m c|0,70 x 0,40.

1 esterilisador electrico.

1 mesa com tampo de marmore, de 1,30 x 0,80.

1 estante de metal, para material clinico e cirurgico, c|desenho n. 15 nesta Commissão.

1 mesa para machina de escrever, de 0,70 x 0,45.

1 machina de escrever com carro de 0,32 e tabulador decimal.

**Para a sala do dentista:**

1 cadeira operadoria "Odonto" com 2 pistões.

1 motor electrico "Siemens".

1 motor a pedal.

1 cuspideira fonte limpa.

1 angulo recto chromado.

1 braço com mesa S. S. W.

1 armario para ferro.

12 boticões chromados.

6 pinças chromadas para algodão.

6 extractores de tartaro, sortidos, chromados.

1 seringa para agua.

1 seringa para ar quente.

1 broqueira com meia groza de brocas.

1 sonda dupla chromada.

1 lampada para alcool.

1 apparelho para raio ultra-violeta.

1 duzia de estirpa nervos.

2 grae completos.

2 lancetas.

1 placa de vidro.

2 alavancas para extracção.

1 esterilisador a alcool.

1 esterilisador electrico.

1 porta-algodão.

1 porta-residuo.

1 mócho.

1 apparelho "Tulipy".

200 copos "Tulip".

2 espatulas de agth.

1 espatula de metal.

1 seringa Fischer.

2 vidros para seringa.

6 espelhos medios.

3 caldeiras para amalgama.

3 colutas de ferro.

1 estante com 12 vidros para medicamentos.

1 abridor de bocca.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta, ou, dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão apresentar catalogos e indicar o prazo para entrega do material offerecido, o qual não deverá exceder de 120 dias, após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de agosto p. vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira C. I. F. CABEDELLO.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pagos os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 16 de junho de 1937.

---

**SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias.** — O doutor Paulo de Moraes Bezerril, Juiz de Direito e Eleitoral da 19.ª zona, comarca de São João do Cariry, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, foram denunciados nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de votar na eleição realizada nesta comarca, no dia nove de setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores municipaes, os seguintes eleitores: Euclydes Florencio dos Anjos, da 5.ª secção; Onias de Sousa Ramos, da 9.ª secção; e Sebastião Alves Campos, da 11.ª secção. Todos eleitores desta 19.ª zona, e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificaram os officiaes de justiça incumbidos das citações. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º), os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado no logar publico do costume e publicado no jornal official A União, por três vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry aos 17 de julho de 1937. Eu, José Chagas Brito, escrevente compromissado, o subscrevi. (ass.) Paulo de Moraes Bezerril. Conforme ao original: dou fé. São João do Cariry, 17 de julho de 1937. — O escrevente compromissado, José Chagas Brito.

---

**SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 64 — COMMISSÃO DE COMPRAS** — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado á **Commissão de Saneamento de Campina Grande:**

3 grozas de lapis preto com borracha.

1 groza de lapis de copia.

6 duzias de lapis bi-colôr.

1 duzia de canetas.

5 caixas de pennas de qualidade superior.

10 litros de tinta preta (Pelican ou Stephens).

1 litro de tinta vermelha, idem, idem.

20 folhas de matta-borrão de 100 libras.

6 bouvard (berço para matta-borrão).

6 reguas de ebonite de 0,50.

12 reguas de madeira de 0,30.

12 fitas para machina, preta e vermelha, sem copia.

6 caixas de clips n.º 3.

2 caixas de colchetes n.º 47.

2 duzias de borracha "Ruby", tamanho maior.

1 kilo de gomma arabica em pedra.

100 pacotes de papel hygienico de 1.000 folhas.

5.000 envelopes ordinarios, typo commercial.

3.000 folhas de papel para machina typo carta, de 20 kilos.

2 peças de papel millimetrado, para perfil, largura de 75 cms., peça de 20 metros.

10 ditas, idem, idem, de 10 metros.

10 peças de papel Ozalid, largura de 1 metro, peça de 10 metros.

10 peças de papel vegetal, largura 1,10 peça de 20 metros.

1 estojo de desenho, contendo: 4 tira linhas, 2 compassos para tinta e 1 compasso de reducção e as outras peças.

Serão indicados os fabricantes dos diversos materiaes, enviando amostras dos mesmos.

O material será entregue dentro de quinze dias após a encommenda.

Os preços comprehendem-se para o material entregue no escriptorio da Commissão de Saneamento de Campina Grande.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas de Campina Grande, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas de Campina Grande, após a entrega do material e processo da conta no Thesouro do Estado.

As propostas deverão ser entregues no escriptorio da Commissão de Saneamento de Campina Grande, em envelopes fechados, até as 14 horas do dia 10 de agosto vindouro, para julgamento posterior da referida Commissão.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal e estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio da Commissão de Saneamento de Campina Grande, em presença do promotor publico daquella cidade, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pela mesma Commissão, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo da referida Commissão.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 27 de julho de 1937. — **J. Cunha Lima Filho**, presidente da Commissão de Compras.

---

**SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias** — O doutor Paulo de Moraes Bezerril, Juiz de Direito e Eleitoral da 19.ª zona, comarca de São João do Cariry, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo

**CLIMACO XAVIER DA CUNHA**
ADVOGADO
ACCEITA CAUSAS NESTA CAPITAL E INTERIOR
Rua da Palmeira, 358 — João Pessôa

dr. Promotor Publico desta comarca em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, foram denunciados nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de comparecer e votar na eleição realizada nesta comarca, no dia nove (9) de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores: — José Firmino Alves dos Santos, da 2.ª secção; Manuel Ayres de Queiroz, da 4.ª secção; João Torres de Araujo, da 5.ª secção; Marianno José Bezerra, da 8.ª secção; Domingos Vieira de Farias da 10.ª secção; José Rodrigues de Farias, Balthazar Hygino de Lima, Damião Zeferino Alves, Amaro Rodrigues da Silva, José Alves Feitosa da 11. secção. Todos eleitores desta 19. zona e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificaram os officiaes de justiça incumbidos das citações. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º), os cito e os tenho por citados para todos os termos ulteriores das respectivas accusações penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no logar publico de estylo e publicado no jornal official **A União** por 3 três vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, aos 23 de julho de 1937. Eu **José Chagas Brito**, escrevente compromissado, o subscrevi. (ass.) **Paulo de Moraes Bezerril**. Conforme ao original; dou fé. São João do Cariry, 23 de julho de 1937. O escrevente **José Chagas Brito**.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — COMMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO ALGODÃO — **EDITAL N.º 4** — De ordem do sr. Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descaroçadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extração de oleo que, o senhor Director do Serviço de Plantas Texteis attendendo judicioso appello da Associação Commercial neste Estado baseado na representação das classes interessadas, resolveu que o prazo para que fossem cumpridas as exigencias constantes das Guias de Intimação que deixou ficar em poder dos senhores proprietarios o Fiscal do Beneficiamento, quando da fiscalização procedida em 1936, fosse contado (18) dezoito mesês a partir de 1.º de julho de 1937.

As datas das Guias de Intimação já em poder dos senhores proprietarios ficarão alteradas, devendo as exigencias constantes das mesmas, serem cumpridas dentro de dezoito (18) meses a partir de 1.º de julho de 1937.

Já estão sendo concedidas as licenças para funccionamento dos Estabelecimentos de Beneficiar e prensar algodão e fabricas de oleo, de accordo com o art. 10.º do Decreto n.º 24.049, de 27 de março de 1934. Esta licença somente será concedida directamente ao proprietario do machinismo ou pessôa por si autorizada que apresentará a esta Commissão a respectiva procuração. Para concerder-se a alludida licença, torna-se preciso que os Estabelecimentos estejam com os seus machinismos em perfeito estado de funccionamento não apresentando as suas serras, costellas, escovas, etc., estragadas e possuam ainda quarto de pluma forrado e assoalhado em madeira. Esta Commissão fornecerá o modello de requerimento a ser uzado pelos interessados, o qual deverá ser sellado com 2$000 federal de Educação e Sau'de, devendo ainda a firma ser reconhecida pelo Tabelião do municipio onde se encontra installado o estabelecimento.

Em despacho n.º 154, datado de 2 do andante, determinou o senhor Director deste Serviço, procurasse esta Commissão evitar fossem aproveitadas restos de aniagem já uzada ou sejam pannos rasgados e pedaços costurados, o que sobremodo deprecia o aspecto do fardo. Assim sendo esta Commissão de Classificação Official do Algodão não consentirá que sejam applicadas no enfardamento do algodão aniagens em desacordo com a determinação acima. Para melhores esclarecimentos dirijam-se os interessados aquella Repartição, á rua B. do Triumpho n.º 444, nesta cidade

**Lupercio de Sousa Branco**, chefe da commissão.

**Mario Uchôa**, auxiliar.

—

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 11-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL** — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 264, situado á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 23 de junho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 23 de junho de 1937.

**Sabino de Campos** — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

**Administração do Dominio da União na Parahyba — EDITAL N.º 12-A — Aforamento de um terreno proprio nacional** — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional, situado no Largo da Egreja, ao norte da casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

**Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

**Administração do Dominio da União na Pararyba — EDITAL N.º 10-A — Aforamento de um terreno proprio nacional** — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 195, antigos ns. 177 e 199, da rua dr. João da Matta, esquina da antiga Travessa do Mercado, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 10, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

**Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração, classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 9-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que D. Josephina de Freitas requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º. 79, antigo 6, da rua Monsenhor Walfredo Leal, outr'ora da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam o edital n.º 9, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 6 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 6 de julho de 1937.

*Sabino de Campos* — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

**EDITAL E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS** — Dr. José Severino Gomes de Araujo, juiz de direito e eleitoral desta 6.ª zona, da comarca de Areia, por designação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e interessar possa que pelo dr. promotor publico desta comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, foram denunciados nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de votar na eleição realizada neste municipio, a 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os eleitores de nomes:

Nativa Burity.
Maria Rita Ayres.
Pedro de Barros.
Victorina Massena de Oliveira.
Severina Dourada Campos.
Antonia Amelia da Conceição.
Jovino Trajano Gonçalves.
João Baptista da Cruz.
João Claudino da Silva.
João Lima Maria.
José Braga da Costa.
José Candido Gonçalves de Abreu.
João Theodosio Netto.
Jucundino Dias de Aguiar.
Julio Gonçalves da Silva.
Julio Soares da Costa.
João Antonio Bezerra.
Odilon Cartaxo.
Paulo Cordeiro da Silva.
Joaquim Augusto Ribeiro.
Edesio Meceiros da Silva.
José Monteiro de Mello.
Antonio Baptista da Silva.
Ascendino Freire de Albuquerque.
Sabino Domiciano dos Santos.
Antonio José de Lima.
Pedro Ferrandes de Oliveira.
Antonio Ignácio da Silva.
Possidonio Nogueira de Moraes.
Antonio Jovino dos Santos.
Cicero Gomes de Mattos.
Pedro Avelino de Lima.
Estevam Cavalcanti Souto.
Antonio Monteiro da Silveira.
Waldevino Honorio dos Santos.
Emygdio José de Oliveira.
Francisco Cicero de Miranda.
Severino dos Santos.
Francisco Tonel de Albuquerque.
Rosendo Bezerra da Rocha.
Francisco Pereira da Silva.
Joviniano Gonçalves de Lima.
Francisco dos Santos.
José da Silva Lisbôa.
João Evangelista Lusitano.
Florentino Bezerra Barretto Pinto.

**VACCINE O SEU CÃO CONTRA A RAIVA**
PROCURE O DR. F. XAVIER PEDROSA DE 9 A'S 11 HORAS A' RUA SÃO MAMEDE, 26

Severino Pereira de Jesus.
Sergio Moraes do Nascimento.
José Delfino dos Santos.
Manuel Baptista de Sousa Targino.
Antonio de Oliveira Bezerra Cavalcanti.
Alcebiades Guedes Pereira.
Eduardo Pereira dos Santos.
Cecilia Maria das Neves.
Antonio Joviniano dos Santos.
José Vicente.
Adaucto Ribeiro Alves.
Manuel Izidro Junior.
Francisco Moreno de Maria.
José Dias de Mello.
Antonio Baptista da Silva.
Sebastião Barbosa dos Santos.
Adolpho Pereira Muniz.
José Francisco Borges.
Ubaldino Jeronymo da Costa.
Abilio Dias do Nascimento.
João Daniel de Vasconcelos.
Praxedes Medeiros de Mendonça.
Ananias Eloy.
Elojo Sobral de Albuquerque.
Joaquim Alves da Rocha.
Ildefonso Pereira da Silva.
Francisco Saraiva de Sousa.
Aderson Vieira.
José Sobral Filho.
Francisco Cavalcanti Fernandes.
Francisco Monteiro de Freitas.
Cicero Felix de Lima.
Antonio Evangelista de Albuquerque.
José Maria de Andrade.
Dyonisio Marques Moreira.
Sebastião Rodrigues de Sousa.
Dalvino Felippe da Silva.
Antonio Soares de Araujo Sobrinho.
Severino Victorino Primo.
Francisco Carlos da Silva.
Salvino Dantas de Moraes.
José Dias do Nascimento.
Pedro Pereira da Silva.
José Lins do Nascimento.
Manuel Theodosio da Silva.
Ovino Ignacio da Silva.
Maria das Victorias dos Santos.
José Miranda
José Laureano Pinto.
Manuel Porphirio de Oliveira.
José Gonçalves de Lima.
Adelaide Azevedo Cavalcanti.
Pedro Pantaleão da Silva.
Maria de Lourdes Gomes de Araujo.
José Baptista da Silva.
Manuel Tavares do Nascimento.
Francisco Freire de Lima.
José Freire de Albuquerque.
Francisco Bernardino da Costa.
João Cavalcanti de Assis.
Francisco de Medeiros.
Severino Alves de Macêdo.
Maria de Albuquerque Mello.
Francisco Valencio Dias de Oliveira.
José Rodrigues da Silva.
Maria Anna da Conceição.
Demosthenes Izidro Pereira.
Antonio José de Oliveira.
Antonio Cardoso da Silva.
Luis Napoleão Maracajá.
José Rufino de Andrade.
Luis Gonçalves de Araujo.
José Antonio da Silva.
Luis Pereira da Silva.
José da Silva Medeiros.
João Francisco de Mello.
José Henrique.
Severino Dalva Campos.
Severino Sousa.
José Cassimiro do Nascimento.
José Alves Dias.
Januario Alexandre Mauricio.
Eudocia Augusta da Silva.
Sebastião Paulino de Araujo.
Ignacio de Andrade.
Severino de Castro Lima.
Luiza Borges da Costa.
João Dias da Costa.
Graciliano Coêlho de Araujo.
Francisco Ferreira dos Santos.
Ubaldo Marianno de Sousa.
Tertuliano José dos Santos.
Severino Felix dos Santos.
Severino Gomes de Oliveira.
Sebastião Carneiro Machado.
Vicente José da Silva.
Severino Lourenço Vasconcellos.
Gustavo Felix da Silva.
Luis de Mello.
Maria Deolinda da Conceição
Luis Gonçalves de Lima.
Angelo Raymundo Pessôa.
Leovigildo Dias de Mello.
Francisco José Rodrigues.
Laudio José de Oliveira.
Luis Borges de Almeida.
Leovigildo Palmeira dos Santos.
João Laurenitno dos Santos.
João Malachias dos Santos.
José Elginio de Sousa.
Anna Coêlho de Albuquerque.
Archanja Julia Coêlho de Albuquerque.
Maria Ramalho de Medeiros
Alfredo Severino Araujo.
Francisco Rodrigues da Costa.
Francisco Fernandes de Lima.
Francisco Pereira de Mello.
Belisio Corrêa Lima.
Bento Argino Dias.
Francisco Cavalcanti de Mello Castro.
Severino Alves de Moura.
Severino Menino da Silva.
Severino Barros de Carvalho.
Francisco Trajano da Silva.
Francisco Freire da Cruz.
Francisco Pedrosa.
Francisco José da Silva.
Francisco Gonçalves de Lima.
Francisco Maria de Sousa.
Francisco Hermenegildo de Macêdo.
Joviniano Laurindo dos Santos.
João Bento Netto.

Todos eleitores desta 6.ª zona e por se acharem em logares incertos e não sabidos, conforme portou por fé o official de justiça encarregado das citações. E porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente edital com o prazo de trinta dias os cito e os tenho por citados para todos os da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será affixado á porta do juizo e publicado na A UNIÃO, orgão official do Estado, por três vezes seguidas de 10 em 10 dias, na fórma da lei. Eu, Estelito de Freitas, escrivão eleitoral, o dactylographei. (ass.) José Severino Gomes de Araujo, juiz eleitoral. Conforme com o original; dou fé. Areia, 17 de julho de 1937. — O escrivão interino, **Estelito de Freitas**.

—

**DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL DE CONCORRENCIA** — Na Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba fica aberta por este Edital concorrencia publica para a execução do passeio a ladrilho em torno da lagôa do Parque "Solon de Lucena", de accôrdo com as seguintes condições:

1) O prazo de apresentação das propostas terminará ás 15 horas do dia 4 de agosto vindouro, procedendo-se á abertura das mesmas ás 17 horas do mesmo dia.

2) Cada concorrente deverá apresentar um envolucro fechado e lacrado contendo separadamente o preço do metro quadrado do ladrilho no local, antes da applicação, e o preço do metro quadrado para o assentamento, mencionando, outrosim, os prazos de inicio e conclusão do trabalho e as condições de pagamento.

3) Como prova de idoneidade o concorrente deverá apresentar documentos que demonstrem:

a) Deposito no Thesouro do Estado de uma caução de cinco contos de réis (5:000$000);

b) Estar quite com a Fazenda Publica: federal, estadual e municipal;

c) Ter, legalmente, capacidade technica para a execução do serviço de que trata o presente Edital.

4) O concorrente classificado em primeiro logar será convidado a, dentro de dez dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perder a caução de que trata a clausula 3 (letra a), do presente Edital.

5) A caução a que se refere a clausula 3 (letra **a**) será restituida sem desconto algum ao concorrente eliminado no julgamento. Do mesmo modo se procederá no caso de annullação da concorrencia.

6) A caução em apreço será restituida 90 dias após o ultimo pagamento feito ao contractante, caso nada haja a impugnar quanto ás condições do serviço realizado.

7) Além do disposto no art. 60 (letras **a**, **b** e **c**, do Regulamento da Directoria de Obras Publicas — Dec. 389, de 19 de maio de 1933), o contracto que fôr firmado incorrerá em caducidade nos seguintes casos:

a) Se o contractante falir;

b) Se o mesmo transferir o contracto sem prévia autorização do Govêrno do Estado ou sub-empreitar a obra.

8) O Govêrno se reserva o direito de annullar a concorrencia, sem que, por este facto, possam os concorrentes reclamar em juizo ou fóra delle, salvo a restituição do deposito feito no Thesouro.

9) As propostas, devidamente selladas, sem entrelinhas nem rasuras, deverão ser endereçadas ao director de Viação e Obras Publicas, no Palacio das Secretarias, em João Pessôa Parahyba, devendo as sobrecartas trazerem bem claramente a legenda:

EDITAL DE CONCORRENCIA — PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DO PASSEIO DO PARQUE "SOLON DE LUCENA".

10) ESPECIFICAÇÕES:

I Materiaes:

**Agua** — A agua a empregar na confecção das argamassas, deverá ser dôce, clara, limpa, praticamente isenta de oleos, saes, materias organicas ou quaesquer substancias que possam prejudical-a.

**Areia** — A areia deverá ser quartzosa, pura, isenta praticamente de substancias organicas e saes deliquescentes.

**Cimento** — PORTLAND, artificial.

**Ladrilhos hydraulicos** — Os ladrilhos hydraulicos a empregar, serão:

a) do typo "trotoir", de 36 quadrados, tendo cada peça 20 centimetros de lado e devendo ser rigorosamente branca (nos **centros**), uniforme, perfeitamente igual á amostra que deverá ser apresentada na occasião da abertura das propostas;

b) resistentes e bem desempenados;

c) de face perfeitamente plana, sem fendas ou falhas, de tamanhos iguaes e arestas vivas;

d) além dos **centros** (brancos) haverá **sanefas** de côr rigorosamente negra, que limitarão os extremos do passeio e o contorno dos canteiros occupados pelas palmeiras. Das sanefas, que, salvo a côr, serão ladrilhos do mesmo typo dos centros, deverá ser tambem apresentada amostra na occasião da abertura das propostas.

O contractante deverá seguir, na execução do trabalho, desenho fornecido pela Directoria, mostrando a disposição dos **centros** e das **sanefas**.

Além das **propostas** para **centros** brancos e **sanefas** negras, conforme está referido, o proponente deverá apresentar tambem preços para centros de côr cinza e sanefas brancas e centros amarellos e sanefas negras.

ALUGA-SE a confortavel casa da Avenida Epitacio Pessôa, n.º 514, perto da Uzina de Luz. A tratar na casa vizinha.

II — Execução:

**Argamassa** — A argamassa a empregar na collocação dos ladrilhos será de 1:4 — cimento e areia — e sua confecção obedecerá o seguinte:

a) será preparada em amassadores, convenientemente executados, a fim de ser sempre evitada a introducção de qualquer substancia prejudicial;

b) a dosagem será fielmente observada;

c) a mistura de cimento e areia será feita a sêcco e de modo o mais perfeito, sendo após addicionada a quantidade d'agua estrictamente necessaria para que a argamassa fique com a consistencia pastosa e firme.

**Calçada** — Na execução da calçada caberá ao contractante a pavimentação superior com o ladrilho hydraulico anteriormente referido, sobre a argamassa especificada, ficando a cargo da Directoria de Obras Publicas a execução da lage de concreto simples sobre que se fará o ladrilhamento.

**Ladrilhamento** — Será executado do seguinte modo:

a) antes de colocar os ladrilhos, as superficies a ladrilhar serão limpas a vassoura e lavadas para retirar as substancias que possam prejudicar a adherencia da argamassa;

b) os ladrilhos serão previamente molhados;

c) depois do assentamento, a superficie ladrilhada deverá ficar bem desempenhada e as juntas perfeitamente iguaes.

11) No andamento do serviço, o contractante deverá deixar livres, de accôrdo com a fiscalização, as superficies necessarias ao assentamento das columnas de illuminação publica e do bancos que serão distribuidos ao longo do passeio.

Outrosim, a execução da calçada deverá ser precedida da conclusão dos necessarios trabalhos de canalização da rêde subterranea de illuminação.

12) Quaesquer outros esclarecimentos possiveis serão prestados aos interessados na Directoria de Viação e Obras Publicas.

Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 17 de julho de 1937.

**Byron Brayner** — Chefe da Secção do Expediente.

Visto — **Italo Joffily Pereira da Costa** — Engenheiro-Director.

—

*SERVIÇO ELEITORAL* .— *.EDITAL* — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz Eleitoral desta 5.ª Zona do Estado da Parahyba.

Faz saber a todos os interessados que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que havendo o Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em accordão de 3 de outubro de 1936, cancellado a inscripção do eleitor Severino Onofre Marinho, desta 5.ª Zona, por infracção do disposto no artigo 59, inciso 1.º do Codigo Eleitoral, fica o mesmo eleitor intimado, sob as penas da lei, para no praso de trinta dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 66 § 3.º do citado Codigo, devolver o seu titulo a este Juizo. E para que chegue ao conhecimento do referido eleitor e demais interessados a providencia ora posta em pratica em obediencia ao mencionado accordão, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume e publicado no orgão official do Estado, por tres vezes, na forma da lei. Dado e passado neste Cartorio Eleitoral desta cidade de Alagôa Grande, séde da 5.ª Zona eleitoral, em 16 de julho de 1937. Eu, Luiz Theotonio da Silva, o dactylographei, subscrevo e assigno. (Ass.) *Luiz Theotonio da Silva — Pedro Damião Peregrino de Albuquerque.*

—

**JUSTIÇA ELEITORAL do Estado da Parahyba — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias** — O dr. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha Juiz Eleitoral da 17.ª zona do Estado da Parahyba do Norte — municipio de Sousa, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Promotor Publico da comarca, em face da certidão extrahida pelo Tribunal Eleitoral deste Estado, foi denunciado nos termos dos artigos 185 e seguintes do Codigo Eleitoral, o eleitor José Gonçalves Ramos por não haver votado nas eleições realizadas no dia 9 de setembro de 1935, para vereadores e prefeito municipaes. E como dito eleitor não tenha sido encontrado nesta cidade para ser citado pessoalmente, visto residir em logar incerto e não sabido, conforme certificou o escrivão que este subscreve, pelo presente edital, o cito e o tenho citado para todos os termos da acção penal que lhe move a Justiça Eleitoral desta cidade, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimneto de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official **A União** (3) três vêzes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos 12 de julho de 1937. Eu, **Temotheo Pereira de Moraes**, escrivão eleitoral, o subscrevo e assigno. **Temotheo Pereira de Moraes. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha**, Juiz Eleitoral. Está conforme com o original e dou fé. Sousa, 12 de julho de 1937. O escrivão eleitoral, **Temotheo Pereira de Moraes**.

Pulverizador miniatura e latinha de FLIT—Preço 5$000

Acha-se á venda o estojo combinação:

**SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias** — O dr. Lourival de Lacerda Lima, juiz preparador eleitoral desta 21.ª zona da comarca de Santa Rita por designação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado foram denunciados nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral, vigente, e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes por terem deixado de votar na Eleição realizada neste municipio a 9 de setembro de 1935 para prefeito e vereadores municipaes os eleitors de nomes: Severino Francisco de Assis, Adabel Rocha, Adhemar Rodrigues de Oliveira, Ananias Pereira da Silva, Francisco Assis das Chagas, José Severino da Silva, José Ferreira do Nascimento, José Rufino de Sant-Anna, Gustavo Guedes Ferraz, Joaquim Pedro Soares, José Octavio do Nascimento, João Athanasio Baptista, Oscar Gomes da Costa, Rodolpho Lins Nobrega, Bernardino Vasconcellos Silva, João Baptista Cabral, Appolonio Gonçalves de Andrade, Antonio Victal de Lima Freire, Theophilo Joaquim de Oliveira, José Rodrigues de Oliveira, Julio Rodrigues Vieira, José Januario de Sousa, Augusto Costa Travassos, João Lourenço de Lima, Antonio Gonçalves Lopes, João Meirelles Filho, Antonio Campos, Ascendino Sousa, Bernardino Alves dos Reis, Sebastião Guilherme da Silva, Joaquim Ferreira de França, José Francellino dos Santos, Manuel Lourenço da Silva, Luiz Antonio da Silva, Alvaro Severino da Costa, Severino Gomes da Silva, João Soares de Oliveira, José Cavalcanti Barros, Manuel Menandro de Almeida, Joaquim Bezerra de Mello, João Baptista de Moura, José Canuto da Cruz, Annibal Cleophas Porto, Paulo Athanasio Adolpho Gomes da Silva, João Carlos Cavalcanti, Francisco Pereira da Cruz, Antonio Pedro dos Santos, Severino José da Silva, Luiz Gonzaga Angelo, Pedro Pereira da Silva, Severino Freire da Silva, Antonio Barbosa Ribeiro, José Damião do Nascimento, José Pedro da Cunha, João Gonçalves da Silva, Manuel Leonardo da Silva, Francisco Firmino dos Santos, Manuel José da Silva, Elidio Roberto da Silva, José Rique de Assis, Joaquim Patricio de Sousa, José Honorio Pereira, José Rodrigues de Oliveira, José Fernandes de Oliveira, Felippe Xavier dos Santos, José Vicente da Silva, José Ricardo de Araujo, Manuel Barbosa, Luiz Enedino Gomes, Francisco Coêlho de Sousa, Antonio Alexandre de Sousa, João Ignacio de Oliveira, José Gabriel do Nascimento, Manuel Francisco da Silva, Manuel Lopes dos Santos, Manuel Lins do Nascimento, Francisco Paulo de Oliveira, Joaquim Alves Baptista, Venancio Pessôa de Mello, José Ferreira Motta, Francisco Vicente Correia, Pedro Manuel de Oliveira, Sebastião Ferreira, João Barbosa de Oliveira, Manuel Moura dos Santos, Antonio Paiva de Britto, Arnulpho Fernandes de Oliveira, João Manuel de França, Antonio Guedes Fernandes, Amancio Frederico Borges, Guilherme Ribeiro Moraes, Manuel Fernandes Nunes, Antonio Soares, Ascendino Martins de Lima, Francisco Alcides de França, Alfredo Chaves de Albuquerque, Arthur Enedino dos Anjos, Cicero da Silva, Joaquim Ignacio Barbosa, Tertuliano de Lima, Luiz Marinho de Oliveira, Sebastião Bernardo da Silva, Antonio Gonzaga, Antonio Enedino Gomes, Candida da Rocha Cavalcanti, Antonio Florentino de Medeiros, Marianno Francisco da Cunha, Porphirio Fernandes, José Medeiros Correia, Abilio Manuel do Nascimento, Maximiano Angelo Custodio, José Joaquim Soares, João Bernardino da Cruz, José Alves de Oliveira, João Celestino da Silva, José Marques Villela, João Paulino do Nascimento, João Francisco Borges, Eugenio Paulo do Nascimento, Daniel Carvalho Cezar, Aloysio Bezerra da Silva, Benedicto Carneiro da Cunha, José Chagas de Vasconcellos, João Soares da Silva, Gabriel Francisco Bezerra, Pedro Severiano Paiva, Manuel Joaquim Moraes Sobrinho, Amaro Archanjo, Pedro Felizardo Joaquim Luiz de Carvalho, Antonio Justino da Silva, José de Sousa, Antonio Victal de Luna Freire, Manuel Ignacio dos Anjos, José Justino do Nascimento, Francisco Gabriel do Nascimento, José Barbosa Lima, Joaquim Soares Falcão, José Moreira dos Santos, Francisco Alves de Lima, João Fernandes da Silva, João Ferreira Nunes, Prezalino Francisco Bispo, Manuel José de Sousa, João Pereira da Silva, José Bernardo de Oliveira, Manuel Cordeiro de Lima, Ignacio Pereira do Nascimento, Severino da Silva Oliveira, Severino de Carvalho Fonsêca, Manuel Ignacio Cardoso, José Manuel dos Santos, Severino Moreira da Cruz, Severino Ramos, Felix Baptista da Costa, Sebastião Henriques, Manuel Innocencio de Sousa, João Francisco de Oliveira, Manuel José de Britto, Julio Lourenço da Silva, Mario Augusto Vianna, João Cavalcanti Bezerra, Sandoval Verissimo, Luiz Ferreira de Sousa, José Francisco de Mello, Manuel Athanasio de Freitas, José Xavier de Oliveira, Joaquim José de Albuquerque, Manuel Cavalcanti Silva, José Ignacio dos Anjos, José Mauricio de Pontes, José Bernardo da Silva, Luiz Honorato da Silva, Alipio Justino de Oliveira, Manuel Luiz da Penha. Todos os eleitores desta 21.ª zona e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificou o official de justiça encarregado das citações. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente pelo presente edital nos termos do artigo 61 do referido Regimento cito e os tenho por citados para todos os termos da acções penaes que lhes serão movidas pela Justiça Eleitoral desta mesma 21.ª zona pelo prazo de 30 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official **A União**, por três vezes seguidas de dez em dez dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, os 8 e Julho e 1937.

Eu, **Eloah Gonçalves do Nascimento** escrivão eleitoral o dactylographei. (ass.) Juiz Eleitoral, **Lourival de Lacerda Lima.** Conforme o original da copia a affixar; dou fé.

—

**SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias** — O dr. Paulo de Moraes Bezerril Juiz de Direito e Eleitoral da 19.ª zona da Parahyba, comarca de São João do Cariry, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, foram denunciados nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de comparecer e votar na eleição realizada nesta comarca, no dia nove de setembro de 1935, para prefeito e vereadores, os seguintes eleitores: Severino Maria de Farias e João Francisco dos Santos, da 4.ª secção; João Antonio da Silva, da 5.ª secção; Severino José dos Santos, da 8.ª secção; e José Procopio do Nascimento, da 9.ª secção. Todos eleitores desta 19.ª zona e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificaram os officiaes de justiça incumbidos das citações. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital com o prazo de (30) dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º), os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital, que será affixado no logar publico de estylo e será publicado no jornal official do Estado **A União**, por três vêzes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, aos 13 de julho de 1937. Eu, **José Chagas Britto**, escrevente, o escrevi. (ass.) **Paulo de Moraes Bezerril** Conforme ao original; dou fé. São João do Cariry, 13 de julho de 1937. O escrevente **José Chagas Brito.**

**CURSOS DE APPLICAÇÃO "CORRÊA DE ARAUJO"**

Português, inglês, francês, mathematica — arithmetica e contabilidade — escripturação — versão, analyse, interpretação, traducção, resolução graphica de problemas, resumo de pontos programmaticos para provas parciaes, exame de concurso e admissão aos collegios militares, á Escola de Aviação, gymnasios, etc. Exercicio pratico de redacção e estylo de correspondencia official, commercial — descripção, narrativas e dissertação. Professor brasileiro, com longo tirocinio pedagogico nos institutos de Paris e Londres, acceita alumnos de ambos os sexos, para os cursos seriado, medio e ecundario, attendendo a chamado a domicilio. Aulas diarias. Travessa Cardoso Vieira, n.º 16. — Professor Corrêa de Araujo.

*SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL* — O Dr. José Saldanha de Araujo, Juiz de Direito nesta Comarca e Eleitoral desta 10.ª Zona do municipio de Picuhy, Estado da Parahyba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, e interessar possa, que o Promotor Publico desta Comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, foram denunciados nos termos dos artigos 183 n.º 2 e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigos 59 seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores Municipaes, os eleitores seguintes: Monuel Avelino dos Santos, Manuel Florentino da Cunha, Manuel Domingos dos Santos, Manuel Bonifacio de Macêdo, Minervino Cleodon de Farias, Manuel Bazilio Ferreira, Manuel Rozendo de Lima, Octaciano Alves de Queiroz, Publio Palmeira de Lemos, Romeu Pequeno Torres, Pedro Garcia Dantas, Luiz Lunguinho, Sebastião Nobre Filho, Sebastião Salustiano de Souza, Severino Tavares de Farias, Luiz Gonzaga da Costa, Severino Henriques da Costa, Lourival Henriques da Silva, Vicente Ferreira de Macêdo, Tertuliano Pereira da Silva, Joanna Macêdo, Francisco Antonio dos Santos, Francisco Tertuliano da Silveira e José Marcellino de Britto Filho. Todos foram citados, a se defenderem no praso de 5 dias e não foram encontrados nesta Zona, conforme consta das certidões constantes dos autos, passadas pelo official de Justiça respectivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir este edital para ser affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no jornal *"A União"*, orgão official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Picuhy, aos 22 dias do mês de Julho de 1937. Eu, Abdias dos Santos Andrade, escrivão Eleitoral, dactilographey, subscrevo e assigno. Conforme o original a affixar, dou fé. (Ass.) *José Saldanha de Araujo.*

Picuhy, 22 de Julho de 1937. Eu, Abdias dos Santos Andrade, Escrivão Eleitoral, o escrevi. (Ass.) *Abdias dos Santos Andrade.*

—

**SERVIÇO ELEITORAL — Edital de citação com o prazo de 30 dias — N.º 34.** — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito nesta comarca e eleitoral desta 1.ª zona da capital do Estado da Parahyba, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º promotor publico desta comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado fôram denunciados, nos termos dos artigos 183, n.º II e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente, e artigos 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes, os eleitores e réos seguintes:

Antonio José das Neves, José de Sousa Barros, José Augusto de Lima, João Carneiro da Costa, João Marques de Sousa, João Francisco de Mello, João Mendes de Sousa, José Barbosa de Mello, Josué Martinho Barbosa, João Nunes Dias, José Seraphim Dutra, José Maria das Neves Leite, José Francisco da Silva, José da Costa Chaves, José Augusto Pessôa, João Joaquim de Sousa, João Dionysio de Andrade, José Maria B. Dias, José Nunes da Silva, João Borges de Oliveira, Luis Gonzaga da Silva, Luis Salles, Lindonor Cavalcanti de Oliveira, Laudelino Christovam Cavalcanti, Lourival Araujo Franca, Liberato Ivo de Salles, Laurenio de Lima Botêlho, Leonillo Pereira de Araujo, Milton Fagundes, Paredes Rabello Sorrentino, Severino Felix do Nascimento, Simplicio Andrade de Mesquita, Severino Meira de Albuquerque, Severino Jovino Pontes, Severino de Oliveira, Sattiro Vieira da Silva, Severino Soares da Silva, João Henrique de Miranda, Roldão Lima, Rivanda Duarte de Sousa, Severino Fernandes Bizerril, Severino Dantas Cabral, Salim Garcia de Araujo, Sebastião Gomes de Mello, Severino Vianna da Silva, Severino Rodrigues Pereira, Salvador Innocencio Lima da Silveira, Severino de Freitas Feitosa, Salvador José, Sebastião Moreira da Cunha, Severino de Azevedo Ribeiro, Severino Djalma de Amorim, Severino Bastos da Silva, Sindulpho de Assumpção Santiago, Severino Xavier Cavalcanti de Albuquerque, dr. Severino C. de Albuquerque Burity, Severino Rodrigues de Sousa, Sebastião Mauricio da Costa, Severino Rodrigues Correia, Severino Barbosa de Sousa, Severino Tonél de Albuquerque, Severino Mauricio, Sebastião Gomes de Mello, Severino Gama dos Santos, Severino José Baptista, Severino José de Sousa, Severino Lucio de Oliveira, Sebastião Rufino de Mello, Samuel de Almeida, Severino Anselmo de Lucena, Severino Elias, Sindulpho Alcoforado de Almeida, Sebastião Vital Duarte, Severino Barbosa Cordeiro, Valentim da Gama Castro, Vicente Galdino de Oliveira, Vicente Ferreira da Silva e Vicente de Paula Dourado.

Todos eleitores desta zona e actualmente de moradias em logares ignorados ou ruas não sabidas, segundo certidões dos respectivos officiaes de justiça encarregados das diligencias. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital e nos termos do artigo 61 § 2.º, do referido Regimento os cito e os tenho por citados, para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta cidade, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de revelia na fórma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official A UNIÃO, três (3) vezes, na fórma da lei. Dado e passado no cartorio eleitoral desta cidade de João Pessôa, aos 27 de julho de 1937. Eu, Sebastião Bastos, escrivão eleitoral, o dactylographei (ass.) Sizenando de Oliveira. Está conforme o original a affixar. Data supra. — O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

—

**SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 4 — Aluguel de predio** — Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que acceitam-se propostas para aluguel do predio do Estado, sito á praça Venancio Neiva, 73, nesta capital.

As propostas deverão ser enviadas em enveloppes fechados, convenientemente selladas, até o dia 6 de agosto p. vindouro.

Secretaria da Fazenda, 27 de julho de 1937.

**Chromacio Cavalcanti**, resp. pela Secção de Expediente

—

**EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação — 3.ª Vara — 3.º Cartorio** — O dr. José de Miranda Henriques, supplente de Juiz em exercicio na 3.ª Vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de vinte (20) dias virem que, no dia 18 do proximo mês de agôsto do corrente anno, ás 10 horas, na frente do edificio n.º 42, sito á rua das Trincheiras, nesta capital onde funccionam as audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer além da avaliação, os bens penhorados a Antonio Ferreira da Silva e sua mulher, no executivo cambiario que por este Juizo lhes movem F. Mendonça & Cia. Ltda., a saber: propriedade "Acaes", immovel situado neste municipio com casas de vivenda de tijolo e telha, uma outra casa de taipa e telha, uma casa com utensilios para fabricar farinha e diversas fructeiras, limitando-se dita propriedade ao Sul com Alfredo Ferreira; ao Norte com Tamatu'pe; ao Nascente pela estrada de Rodagem e ao Poente com a Estiva, avaliada por dez contos de réis (10:000$000). E, para que chegue a noticia a todos quantos possa interessar, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela Imprensa Official do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 28 de julho de 1937. Eu **João Bezerra de Mello Filho**, escrivão o fiz dactylographar e subscrevi.

**José de Miranda Henriques**, Juiz supplente em exercicio na 3.ª Vara.

—

**SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de intimação de sentença** — Pelo presente edital ficam intimados os eleitores e réos abaixo relacionados, na forma e sob as penas da lei, para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo meritissimo juiz eleitoral desta 8.ª zona, dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, nos processos movidos pelo dr. promotor publico desta comarca, á vista das certidões extrahidas do Tribunal Regional, neste Estado e referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, uma vez que até agora não fôram encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados á multa de 10$000 além das custas do processo, são:

José Jovino da Silva
Pedro Guedes de Oliveira
Francisco Suminho da Silva
Clovis Pessôa de Araujo
João Hilario da Silva
Cicero Octavio da Silva
José Carlos de Andrade
João Martins de Lima
José Barbosa da Silva
Joaquim Gomes de Arruda
Ignacio Barbosa de Aguiar
Manuel Tavares de Oliveira
João Dyonisio da Silva
João Jeronymo de Oliveira
Manuel Rodrigues da Silva
Severino Seabra de Andrade
Aarão Barbosa Monteiro
José Ribeiro de Albuquerque
Severino Alves da Silva
Iglinagle de Oliveira Galão
José Correia Filho
Salviano José de Queiroz
José Francisco de Santanna
Pedro Leite de Queiroz
Oliveira Florentino de Oliveira
Severino Pereira de Lyra
Pedro José de Queiroz
Marianno Pereira de Araujo
Pedro Firmino de Negreiros
José Araujo Vasconcellos
Manuel de Araujo
Marcolino Marcellino da Silva
Severino Barbosa de Araujo
Severino Matheus do Nascimento
Antonio Guedes da Silva
Manuel Carneiro de Farias
Manuel Vicente da Silva
Oswaldo Cavalcanti Dioná
Paulino Francisco de Assis
Enéas Correia Lima Filho
Manuel José do Nascimento
Merciano Faustino de Andrade
Manuel Amaro de Sousa
José Carlos Jayme
Francisco Bernardo da Silva
Julio Pereira da Silva
Pedro Barbosa de Moura
Severino Gomes de Sousa
José Candido de Aguiar
Antonio Amaro Cavalcanti
Severino Gomes da Silva
José Medeiros Coutinho
Antonio Vicente do Nascimento
Antonio Ferreira da Silva
José Feliciano de Oliveira

Umbuzeiro, 3 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral, **José de Souto Lima.**

—

*EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE 30 DIAS* — O dr. Edgar Homem de Siqueira, Juiz Preparador do Termo de Santa Luzia do Sabugy, Comarca de Patos, Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. promotor publico da Comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, denunciou nos termos do art. 183 n.º II e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente, e artigos 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, os eleitores seguintes: — Abdias Gomes Cavalcanti — Manoel Assis de Oliveira — Juviniano Ferreira Costa — Manoel Anisio Filho — José Benigno da Nobrega — Sebastião Araujo Diniz — João Baptista Dantas — José Diomedes Dantas — Manoel Ulysses de Britto — Luiz Felintho de Sousa — João Camara Moreira — Homero Victor de Mello — Lourival Benicio de Medeiros — Aristoteles Athayde — José Augusto de Araujo. E como não foram encontrados pelos officiaes encarregados das dilligencias para serem citados pessoalmente, nos termos do art. 61 § 2.º do referido Regimento, pelo presente edital com o praso de 30 dias a contar de sua publicação, os cito e os tenho por citados para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente que será affixado no logar de costume e publicado no orgão official do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta Villa de Santa Luzia do Sabugy, em 15 de Julho de 1937. Eu, José Teodulo Fernandes, escrivão eleitoral o dactilographey e subscrevo. (a) *José Teôdulo Fernandes — Edgar Homem de Siqueira* Conforme com o original — dou fé. Data supra. O escrivão eleitoral — *José Teodulo Fernandes.*

—

*SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 63* — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A CADEIA PUBLICA DA CAPITAL:

1 Fogão typo inglês, com capacidade para quinhentas pessôas, tendo 2,40 de comprimento, 1,10 de largura e 0,90 de altura, com as seguintes especificações:

12 boccas.
2 fornos de 0,75 x 0,54 x 0,37.
4 estufas.
bocca de fornalha, 0,28 x 0,24 x 0,85.
serpentina de 1."

**ADVOGADOS**

**MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escriptorio á rua Republica do Perú 36, 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Côrte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamada de extrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes fôrem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessas.**

## No caso de digestão difficil...

Quando sentir falta de appetite, digestão difficil, eructações, estomago pesado e forte somnolencia após as refeições, procure verificar a origem destes transtornos. Na maioria dos casos, mesmo quando se apresentar certa azia (originada pela fermentação gastrica), a causa decorre da insufficiencia de acido chlorhydrico no succo gastrico, o que é facil corrigir com o uso dos comprimidos de Acidol-Pepsina da Casa Bayer.

Desta insufficiencia resulta a má digestão das albuminas, responsavel por vasta série de desordens de ordem toxica.

Os individuos com dyspepsia hypoacida ou com falsas dyspepsias acidas, que perdem tempo a usar alcalinos ao invés de usar os alludidos comprimidos, apresentam-se quasi sempre com mal estar, eructações frequentes, sendo também victimas de enxaquecas e de varias outras perturbações.

O uso do Acidal-Pepsina da Casa Bayer restabelece a digestão, faz desapparecer o estado auto-toxico, tornando o individuo perfeitamente euphorico. Não perca, pois, tempo e use-os ás refeições.


chaleira de 5 galões.

caixa para agua quente ligada á serpentina, com capacidade para 200 litros.

registros para cada forno e registro geral.

quadro e chapas de ferro fundido de 1" de espessura.

material reforçado.

As especificações e detalhes acima, servirão apenas para orientação dos concurrentes, que poderão fazer pequenas alterações para mais ou menos.

O fornecedor receberá, como parte do pagamento, um fogão usado existente na referida repartição e uma carcassa de outro fogão que se acha no Deposito das Obras Publicas, onde os interessados poderão examinal-os.

O concurrente deverá apresentar preço inclusive chaminés, assentamento do fogão, serpentina e caixa d'agua, alvenaria em tijollos refractarios, entregando-o em perfeito funccionamento.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 10 de agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo a compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 21 de julho de 1937.

*J. Cunha Lima Filho* — Presidente da Commissão de Compras.

—

*TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL* — O desembargador Flodoardo Lima da Silveira, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, faz saber que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 5 do corrente, approvou, para todos os effeitos, o plano de divisão eleitoral do Estado, com as alterações feitas por este Tribunal Regional, em sessão de 12 de maio deste anno, que é o seguinte:

"Alteração do plano de divisão do territorio do Estado da Parahyba em zonas eleitoraes, em virtude da creação do municipio de Serra do Cuité e transferencias do termo de Ingá, que pertencia á comarca de Itabayana e do termo de Cabaceiras, que pertencia a S. João do Cariry, para a comarca de Campina Grande; e do termo de Serraria, que pertencia á comarca de Areia, para a de Bananeiras, de accôrdo com a Lei de Organização Judiciaria do Estado".

1.ª *ZONA* — Municipios de *João Pessôa*, comprehendendo a sub-prefeitura de Cabedello.

Juiz eleitoral — O dr. Juiz de direito da 2.ª vara da comarca da Capital.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.
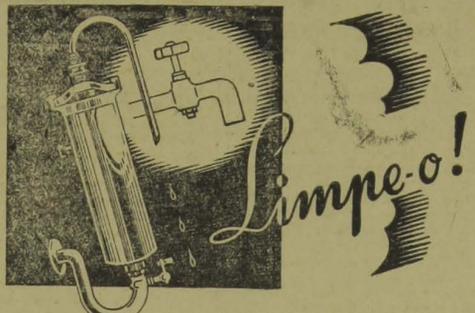

Quando o seu filtro está sujo e entupido que faz o Snr.? Limpa-o, naturalmente, para desentupil-o.

Pois ha no seu organismo um filtro que desempenha funcção importante e delicadissima, da qual depende o seu bem estar, a sua saúde, e a sua vida. Esse filtro são os seus rins; se elles estão sujos e cumulados de impurezas, cumpre limpal-os, usando, para esse fim, os excellentes comprimidos de HELMITOL da Casa "Bayer", o melhor dos desinfectantes dos rins. Essa limpeza com HELMITOL, periodicamente executada, garante a saúde presente e previne os achaques da velhice.

HELMITOL toma-se como uma verdadeira limonada, dissolvendo os comprimidos em agua com assucar.

**HELMITOL** BAYER


2.ª *ZONA* — Municipios de *Mamanguape e Sapé*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Sapé, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

3.ª *ZONA* — Municipios de *Itabayana* e *Pilar*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Itabayana.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Pilar, servindo o cartorio do official do registro civil.

4.ª *ZONA* — Municipios de *Guarabira e Caiçára*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Guarabira.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Caiçára, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

5.ª *ZONA* — Municipios de *Alagôa Grande* e *Alagôa Nova*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, servindo o cartorio do official do registro civil.

6.ª *ZONA* — Municipios de *Areia* e *Esperança*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Areia.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 1.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Esperança, servindo o cartorio do official do registro civil.

7.ª *ZONA* — Municipios de *Bananeiras, Araruna* e *Serraria*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juizes e cartorios preparadores — os drs. juizes municipaes dos termos de Araruna e Serraria, servindo os cartorios do official do registro civil e do escrivão do jury, respectivamente.

8.ª *ZONA* — Municipio de *Umbuzeiro*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Umbuzeiro.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 1.º cartorio.

9.ª *ZONA* — Municipios de *Campina Grande, Soledade, Ingá* e *Cabaceiras*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande, da 1.ª vara.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

Juizes e cartorios preparadores — os drs. juizes municipaes dos termos de Soledade Ingá e Cabaceiras, servindo o cartorio do official do registro civil no 1.º dos referidos termos e os primeiros cartorios nos dois ultimos.

10.ª *ZONA* — Municipios de *Picuhy* e *Serra do Cuité*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Picuhy.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Serra do Cuité servindo o cartorio do official do registro civil.

11.ª *ZONA* — Municipio de *Alagôa do Monteiro*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

12.ª *ZONA* — Municipios de *Patos, Teixeira e Santa Luzia do Sabugy*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Patos.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 1.º cartorio.

Juizes e cartorios preparadores — os drs. juizes municipaes dos termos de Teixeira e Sta. Luzia do Sabugy, servindo os respectivos officiaes do registro civil.

13.ª *ZONA* — Municipio de *Pombal*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Pombal.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

14.ª *ZONA* — Municipios de *Catolé do Rocha* e *Brejo do Cruz*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

15.ª *ZONA* — Municipio de *Piancó*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Piancó.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

16.ª *ZONA* — Municipio de *Princeza*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Princeza.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

17.ª *ZONA* — Municipios de *Souza* e *Anthenor Navarro*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Souza.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, servindo o escrivão do 2.º cartorio.

18.ª *ZONA* — Municipios de *Cajazeiras* e *São José de Piranhas*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o escrivão do 2.º cartorio.

19.ª *ZONA* — Municipios de *S. João do Cariry* e *Taperoá*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariry.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Taperoá, servindo o cartorio do official do registro civil.

20.ª *ZONA* — Municipios de *Misericordia* e *Conceição*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Misericordia.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 1.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartorio do official do registro civil.

21.ª *ZONA* — Municipios de *Santa Rita* e *Pedras de Fôgo*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Pedras de Fôgo, este ultimo com séde na villa de Espirito Santo, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

E, para constar, manda passar o presente edital, que será affixado á porta deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado durante o prazo de 15 dias consecutivos, de accôrdo com o art. 119, § 4.º do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital da Parahyba, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o fiz dactylographar.

(ass.) *Flodoardo Lima da Silveira*, presidente.


**ORRIS BARBOSA**

ADVOGADO

**RUA DUQUE DE CAXIAS, 614**


—

**EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral**—Municipio da capital e sub-prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

9.794 — Pedro Felix da Silva, filho de Manuel Felix da Silva e d. Maria Francisca da Silva, nascido aos 11|4|1911, nesta capital, onde é domiciliado e residente, casado, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 8.143).

9.795 — Emygdio Fernandes de Oliveira filho de Josepha Maria da Conceição, nascido aos 13|11|1900, em Guarabira, deste Estado, casado, motorneiro, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.138).

9.796 — Antonio Francelino Freire, nascido aos 13|7|1911, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, talhador, filho de Francelino Sabino e d. Herminia Freire. (Qualificação n.º 8.147).

9.797 — Juliêta Salles Pires, filha de Agrippino Francisco de Salles e d. Maria Francisca de Salles nascida aos 4|1|1899 no Estado de Pernambuco, casada, auxiliar do commercio, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.135).

9.798 — Pedro Augusto de Farias, filho de José Honorato da Cunha e d. Severina Augusta de Almeida, nascido aos 16|5|1916, nesta capital, onde é domiciliado e residente. (Qualificação n.º 8.017).

9.799 — Iracema Correia da Silva, filha de Symphronio Bernardino da Silva e d. Maria Correia da Silva, nascida aos 25|5|1916, nesta capital, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º .... 8.142).

9.800 — Severino Xavier da Costa, filho de José Xavier da Costa e d. Maria Clementina da Conceição, nascido aos 16|1|1911, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, padeiro. (Qualificação n.º 8.137).

9.801 — Alonso Soares de Sousa, filho de Fernando Soares de Sousa e d. Rita Soares de Sousa, nascido aos 7|6|1917, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, typographo. (Qualificação n.º 8.016).

9.802 — Eulina Nobrega, filha de Manuel Alexandrino da Nobrega e d. Belarmina de Oliveira Nobrega, nascida aos 17|3|1918, nesta capital. (Qualificação n.º 8.146).

9.803 — Bianor Ramos do Amaral, filho de José Ramos do Amaral, e d. Claudina Silva do Amaral, nascido aos 18|12|1918, neste Estado, solteiro, estudante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.131).

9.804 — Antonietta Aurea de Miranda, filha de Manuel Joaquim de Miranda e d. Luiza Honorata Miranda, nascida aos 14|9|1918, em Macáu, Estado do Rio Grande do Norte, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.097).

9.805 — Hercilio Paiva de Azevêdo, filho de Severina Paiva de Azevêdo, nascido aos 6|8|1914, neste Estado, solteiro, funccionario publico, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.085).

9.806 — Djalma Ferreira de Lima, filho de José Francisco de Lima e d. Sebastiana Maria de Lima, nascido aos 3|5|1915, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, funccionario publico. (Qualificação n.º... 8.094).

9.807 — Maria de Lourdes Honorato, filha de José Honorato da Silva e d. Maria da Conceição, nascida aos 16|8|1916, neste Estado, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.151).

9.808 — Raul Ferreira dos Santos, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e d. Balbina Maria Ferreira, nascido aos 26|2|1918, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, artista. (Qualificação n.º 8.071).

9.809 — Deborah de Menezes Pacotte, filha de Idalino Montezumba de Menezes e d. Felismina Benigna de Menezes, nascida aos 5|4|1877, em Mamanguape, deste Estado, viuva, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.079).

9.810 — Severino Marinho Baptista, filho de Manuel Marinho Baptista e d. Guilhermina Maria da Conceição, nascido aos 21|6|1915, nesta capital, solteiro, guarda do Hospital Colonia "Juliano Moreira", domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.119).

9.811 — João Justino de Macêdo, filho de Justino José de Macêdo e d. Josepha Maria da Conceição, nascido aos 10|3|1910, no Estado de Pernambuco, casado, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.128).

9.812 — Marfiza Freire Silvestre, filha de João Balbino Freire da Rocha e d. Maria Julia da Natividade, nascida aos 12|11|1911, nesta capital, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º 8.127).

9.813 — Gaudencio Salles Lopes, filho de Joaquim Araujo Lopes e d. Maria Salles Lopes, nascido aos ... 16|10|1916, em Mirityba, Estado do Maranhão, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.107).

9.814 — Lourival Balbino da Silva Mendes, filho de Lourival Balbino da Silva Mendes e d. Corina Ferreira da Silva Mendes, nascido aos 22|1|1916, no Estado de Pernambuco, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.103).

9.815 — João de Moraes Martins, filho de Joaquim de Moraes Martins Filho, e d. Maria de Moraes Martins, nascido aos 5|5|1907, neste Estado, solteiro, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.134).

9.816 — Pedro Alves Bezerra, filho de Donato Alves Bezerra e d. Isabel Maria da Conceição, nascido aos 26|4|1904, em Taperoá, deste Estado, casado, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.994).

9.817 — Enedino Jorge de Andrade, filho de Antonio Jorge Gomes Guerra e d. Nathalia Maria de Andrade, nascido aos 27|7|1916, no Estado de Pernambuco, solteiro, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.052).

9.818 — Paulo de Assumpção, filho de Alipio Cavalcanti da Silva e d. Elvira Cavalcanti da Silva, nascido aos 15|8|1914, em Pilar, deste Estado, solteiro, motorista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.122).

9.819 — Zacharias Rodrigues Pereira filho de João Rodrigues Pereira e d. Josepha Rodrigues Pessôa, nascido aos 7|9|1899, neste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.145).

9.820 — Bernardino Valente de Couto Filho, filho de Bernardino Rodrigues Valente de Couto, e d. Alzira de Farias Couto, nascido aos 25|11|1910, em Belém, do Estado do Pará, solteiro, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 1.920).

9.821 — Francisco Cordeiro Florentino, filho de João Cordeiro Florentino e d. Thereza Maria Bezerra, nascido aos 25|3|1913, em Princêsa, deste Estado, casado, commerciario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.744).

9.822 — Kiomara Aranha da Cruz, filha de Astecliades Hemeterio da Cruz, e d. Maria Ramos Aranha da Cruz, nascida aos 15|12|1913, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, professora publica diplomada. (Qualificação n.º 7.480).

9.823—Eugenio Rodrigues Campello, filho de Manuel Rodrigues Campello e d. Magdalena Soares Campello, nascido aos 6|9|1911, em S. Lourenço da Matta, estado de Pernambuco, casado, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.852).

9.824 — Maria do Carmo Pinto Florentino, filha de Antonio Bernardino de Senna Pinto, e d. Philadelpha Tavares de Gouveia Pinto, nascida aos 7|5|1913, em Goyanna, Estado de Pernambuco, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.866).

9.825 — Dionildo de Campos Doin, filho de Antonio Leite de Campos e d. Amelia de Campos Doin, nascido aos 3|4|1894, em Castro, estado do Paraná, casado, guarda livros, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.779).

9.826 — Odilon Seraphim dos Santos, filho de José Seraphim dos Santos e d. Alexandrina Alexandre dos Santos, nascido ao 1.º|8|1905, em Pitimbu', districto da capital, solteiro operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 7.938).

9.827 — Maria do Carmo Viegas, filha de Pedro Martins Viegas e d. Maria da Gloria Viegas, nascida aos 16|7|1917, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.808).

9.828 — Tertulino Ferreira dos Santos, filho de Maria Francisca da Conceição, nascido aos 27|4|1893, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro perante a lei, negociante. (Qualificação n.º 7.862).

9.829 — José Anisio Ferreira, filho de Anisio Ferreira e d. Josepha Lisbôa Ferreira, nascido aos 19|3|1919, no Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.055).

9.830 — Severino Francisco da Silva, filho de Firmino Francisco da Silva e d. Francisca Rita dos Santos, nascido aos 15|12|1915, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, guarda do Hospital Colonia "Juliano Moreira". (Qualificação n.º 8.123).

9.831 — Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho, filho de Francisco Ferraz de Carvalho e d. Antonia Augusta Teixeira de Carvalho, nascido aos... 26|10|1916, neste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.149).

**Transferencias da mesma região:**

Processo n.º 235 — Pedro Dias, filho de Augusto Teixeira da Costa e d. Porcina Dias Ferreira, nascido aos 19|5|1902, neste Estado, solteiro, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 1.ª zona, Santa Rita, para a 1.ª desta capital).

Processo n.º 237 — Periandro Cantalice, filho de Felix Antonio de Sousa Cantalice, nascido aos 24|6|1889

neste Estado, casado, funccionario publico, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 19.ª zona São João do Cariry, deste Estado, para a 1.ª zona desta capital).

Processo n.º 237 — Pedriandro Trigueiro, filho de José Trigueiro Sobrinho, nascido aos 24|12|1896, no Estado do Rio Grande do Norte, casado, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 3.ª zona, Itabayana, deste Estado para a 1.ª zona desta capital).

Processo n.º 238 — Abelardo Costa, filho de Sizenando Costa, nascido ao 1|4|1910, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, funccionario publico, (Transferencia da 13.ª zona Pombal, deste Estado, para a 1.ª zona desta capital).

João Pessôa, 29 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

**EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral**—Municipio da capital e sub-prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificadas, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessôas:

8.177 — Gentil de Oliveira Lopes.
8.178 — Alceu Rodrigues Chaves
8.179 — Daguimar Paulo de Castro
8.180 — Francisco José da Cunha
8.182 — Julimar Pinho
8.184 — Jauberlita de Siqueira Nobrega
8.185 — Manuel de Lima Aragão
8.186 — Pedro Barbosa de Sousa
8.187 — Severino Torquato da Silva
8.188 — Manuel Castor
8.189 — Adalberto Pereira de Oliveira
8.190 — Miguel Jorge de Amorim
8.191 — Doralice Pinheiro da Silva
8.192 — Alice Fialho de Almeida
8.193 — Domenico Severo de Lima
8.194 — Oswaldo Francisco de Assis
8.195 — João Borges Ribeiro
8.196 — Josepha Aquino de Lima
8.197 — Joanna Aquino de Moura
8.198 — Etienne Pereira do Nascimento.
8.199 — José dos Santos Costa
8.201 — José Marcelino de Sant'Anna
8.202 — Antonio Rique Ferreira
8.203 — Italo Egydio Zaccara
8.204 — Adaucto Leal da Silva
8.205 — José Maria Guedes
8.206 — Orlando Rodrigues Pereira
8.207 — Ulysses Bonifacio de Oliveira Filho
8.208 — Amalia Laura Ribeiro
8.209 — Euclydes Eduardo Borges
8.210 — Beatriz Barbosa Vieira
8.211 — José Sobreira Guedes
8.212 — Nilson Vianna da Silva
8.213 — Antonio Victor Tavares
8.214 — Edjard Cavalcanti Pimenta
8.215 — Ascendino Ferreira Marinho
8.216 — João Domingos Wanderley
8.217 — Isaura da Penha Santos
8.218 — Miguel Pereira de Araujo
8.219 — José Castro Nunes
8.220 — Maria Ribeiro de Sousa
8.221 — Odilon Pereira de Lima
8.222 — José Chagas da Silva
8.223 — Antonio Cavalcanti de Oliveira.
8.224 — Appolonia Cosme dos Santos
8.225 — Adaucto Bernardino de Sousa.
8.226 — Genaro Pedrosa de Vasconcellos.
8.227 — Agnesio Alves Baptista
8.228 — Ignacio Norberto da Costa
8.229 — Manuel Miguel Nunes
8.230 — José Luciano de Medeiros
8.231 — Pautilha Soares da Silva
8.234 — Guiomar Paulo de Castro

**Indeferidos por diversos motivos:**

8.181 — Margarida Fraiman
8.183 — Prima Pereira de Oliveira
8.200 — Tita Julia de Oliveira
8.232 — Edvaldo da Silva Brandão
8.233 — Helvecio Gonçalves de Oliveira.

João Pessôa, 29 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

---

CASAS — Vende-se a casa n.º 53, á avenida João da Matta, nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

---

## Propriedade á venda

Em Areia, vende-se a propriedade Bujary, que foi do sr. Alvaro Marinho, com bom engenho fôgo central. A referida propriedade contém arvores fructiferas de diversas qualidades, como sejam: mangueiras, 900 pés; laranjas da Bahia, 600; laranjas mimo do céu, 600 pés; laranja cravo, 100 pés; laranja commum, de 200 a 300 pés; 3.000 touceiras de bananeiras; diversos pés de sapoty kaki do Japão; ameixas de Madagascar; cerejeiras, jaboticabeiras e muitas outras.

Vende-se, também, o engenho Jardim, com muita terra e uma plantação de pimenta do Reino, apurando, por anno, de dez a doze contos.

A tratar em Areia, com Pedro Jardilino.

---

**O CONTADOR DIPLOMADO Hypolito Ribeiro Freire lecciona Escripturação Mercantil pelo methodo mais moderno e pratico á rua da Palmeira n.º 543**

# SECÇÃO LIVRE

# SOCIEDADE DE SORTEIOS DO BRASIL

**Autorizada e fiscalizada pelo Govêrno Federal**

—— CARTA PATENTE, 90 ——

DIRECTORIA: — Dr. Domingos Laurito — director-gerente; dr. Alfredo Alóe — director-thesoureiro; dr. M. A. Duarte de Azevêdo — consultor juridico; dr. Francisco A. Pinto Junior — advogado; dr. Salvador Laurito — director de publicidade.

**Matriz: — São Paulo — Rua Quintino Bocayuva, 41**

RESULTADO GERAL DO SORTEIO REALIZADO EM 28 DE JULHO DE 1937

**1.º Premio da Loteria Federal — 17510 — 3 algarismos 510**
**2.º Premio da Loteria Federal — 34207 — 2 algarismos 07**

Premio Principal para o Sorteio — 07510

Plano Brasil "C" — Mensalidade 5$000

1.º Premio no valor de 50:000$000 — Caderneta 07.510
10 Premios no valor de 500$000 — Caderneta 7.510
100 Premios no valor de 50$000 — Caderneta 510
1.000 Premios no valor de 10$000 — Caderneta 10
10.000 Premios no valor de 5$000 — Isenção de 1 mensalidade.

11.111 Cadernetas terminadas em 8.

PREMIOS NO VALOR DE 120:000$000

Plano Brasil — Mensalidade 3$000

1.º Premio no valor de 15:000$000 — Caderneta 07.510
2.º Premio no valor de 3:000$000 — Caderneta 17.510
3.º Premio no valor de 2:000$000 — Caderneta 27.510
4.º Premio no valor de 1:000$000 — Caderneta 37.510
5.º Premio no valor de 500$000 — Caderneta 47.510
10 Premios no valor de 300$000 — Caderneta 7.510
100 Premios no valor de 50$000 — Caderneta 510
1.000 Premios no valor de 6$000 — Caderneta 10
10.000 Premios no valor de 3$000 — Isenção de 1 mensalidade.

11.125 Premios no valor de 65:500$000 (Cadernetas terminadas em 0).

INFORMAÇÕES E PROSPECTOS

**ISOMAR FABRICIO D'AVILA**

AGENTE GERAL PARA O ESTADO DA PARAHYBA

Av. Coremas, 860 ——:—— João Pessôa

---

# MAGNIFICO LEILÃO DE MOVEIS

**HOJE**

**RUA CATURITE' N.º 98 — ONDE ESTIVER A BANDEIRA DO LEILOEIRO**

Sexta-feira, 30 de julho, ás 3 horas da tarde, continuando durante a noite, até final liquidação, com intervallo das 18 horas ás 19,30.

Devidamente autorizado pelo Illmo. sr. Antonio Ribeiro Campos, d. d. socio da importante casa Sousa Campos & Cia., que se retira para o sul do paiz,

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro official, venderá, ao correr do martello, todo o mobiliario e demais utensilios, tudo da mais fina qualidade, e completamente novo, conforme a relação abaixo:

ENTRADA — TERRACE: — 1 grupo "Gerdau", imbuia c|3 peças; 1 banco de madeira, c|pés de ferro; 1 lampeão de tecto e 4 vasos de cimento com palmeiras.

SALA DE VISITAS: — 1 grupo de imbuia estufado em velludo relêvo com 4 peças; 1 tapete de pellucia; 5 almofadas de sêda; 1 lustre com 3 globos; 3 galerias com cortinas; 2 jarros orientaes com flôres e 1 radio americano "Kolster".

ESCRIPTORIO: — 1 estante peroba com tampa correr; 1 carteira americana; 1 machina Singer com 3 gavetas; 1 costureiro de vime e sêda; 1 galeria com store rendado; e 1 abat-jour de louça com franja.

DORMITORIO DE CASAL: — 1 mobilia imbuia trabalhada com 9 peças; 1 colchão de crina vegetal; 1 rolo idem; 2 travesseiros; 1 lampada de cabeceira; 2 tapetes; 5 almofadas pintadas; 1 galeria com store de renda; 1 abat-jour de louça, com franja; 1 galeria com reposteiro damasco.

1.º DORMITORIO DE SOLTEIRO: — 1 mobilia de imbuia com 3 peças modernas; 1 colchão; 1 travesseiro; 1 tapete.

2.º DORMITORIO DE SOLTEIRO: — 1 commoda peroba, envernizada de escuro, com 3 gavêtas; 1 santuario; 1 galeria com store de rendas; 3 almofadas pintadas.

SALA DE JANTAR: — 1 mobilia de imbuia com 18 peças; 1 porta-chapéos; 1 mesa para radio; 1 relogio para cima de moveis; 1 tapete persa legitimo; 1 panno de velludo; 1 jarrão com flôres; 1 bacia com corrente para tecto; 4 galerias envernizadas com cortinas de sêda; 2 espreguiçadeiras.

SALA DE COPA: — 1 geladeira "Ruffiex"; 1 guarda-comida com téla; 1 filtro marca "Brasil"; 1 suporte para filtro; 1 espelho.

OUTROS OBJECTOS, COMO SEJAM: LOUÇAS: — 1 apparelho de parcellana inglêsa com 106 peças; 1 idem, para chá com 5 peças; licoreiras; bandejas de faiance; porta-copos; galheteiros; mantegueiras, etc.; DIVERSOS: — banheira de ferro esmaltado; 1 bateria de aluminio com 20 peças e estante; 1 viveiro de arame com passaros; estantes; mesas; cadeiras; tamborêtes; mangueiras para jardim com 10 m.; grelhas; batedores de ovos; machina de carne; 1 espremedor de batatas; 6 porta-vasos de madeira; 10 palmeiras; 3 crotons; 9 samambaias; 4 latas de plantas; 46 vasos de plantas diversas etc., etc.

Hoje, ás 3 horas da tarde.

A' Rua Caturité, n.º 98, onde estiver a bandeira do leiloeiro

ARISTIDES FANTINI

**Tudo ao correr do martello**

Aguardem um grandioso leilão de moveis, objectos diversos, automovel, etc., pelo leiloeiro official Jayme Fernandes Barbosa autorizado pelo sr. Onaldo Sá, alto funccionario do Banco do Brasil.

Aguardem! Breve! — Agencia: Praça Pedro Americo n.º 71

JOÃO PESSÔA

---

## FAVORITA PARAHYBANA

**Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.**
Praça Antonio Rabello, n.º 12
(Antiga Viração)

**Plano Parahybano — "Diurno"**

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 29 de julho, ás 15 horas.

1.º premio ........ 8132
2.º " ........ 7379
3.º " ........ 2915
4.º " ........ 4932
5.º " ........ 5273

**Plano "Nocturno"**

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 29 de julho, ás 19 horas.

1.º premio ........ 3900
2.º " ........ 2507
3.º " ........ 6699
4.º " ........ 2174
5.º " ........ 4594

J. Pessôa, 29 de julho de 1937.

**ADERBAL PYRAGIBE, fiscal.**
**ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.**

## Convocação de "Assembléa Geral Extraordinaria"

A Companhia Parahybana de Armazens Geraes, Beneficiamento e Prensagem de Algodão S. A., pela presente, convida os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 12 de agosto proximo, em sua séde social á Rua da Republica n.º 33, para o fim especial de tratar da reforma de seus estatutos.

Campina Grande, 27 de julho de 1937.

Sociedade Anonyma Companhia Parahybana de Armazens Geraes, Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — **O. I. Seale**, director vice-presidente; **R. C. Foster**, director-secretario.

---

## CLUBE DOS DIARIOS

### Unica convocação

De ordem do sr. presidente e de accôrdo com os arts. 28 e 29 dos Estatutos, ficam convocados os srs. associados, para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinaria, a qual terá lugar no proximo dia 1.º de agosto, domingo, pelas 14 horas, na séde social, com o numero de socios que comparecer, a fim de se proceder á eleição para os cargos de 1.º secretario e 1 supplente de secretario, cargos estes que se acham vagos, em virtude da renuncia dos directores Onaldo Alves de Sá e Ernani Baptista.

Secretaria, 11 de julho de 1937.

*João Celso Peixoto de Vasconcellos*, 2.º secretario.

---

## FALLENCIA DE MANOEL FERREIRA DOS SANTOS

### Aviso aos interessados

O abaixo assignado, syndico nomeado e compromissado da fallencia de MANUEL FERREIRA DOS SANTOS estabelecido no logar "Alagamar", deste termo, conforme sentença do exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, de 8 do andante, avisa aos credores e demais interessados, da dita fallencia, que se acha á disposição de todos, diariamente, das 8 ás 11 horas, no escriptorio commercial da referida firma. Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de creditos terminará no dia 17 de agosto, e que a 16 de setembro, tudo do corrente anno, terá logar a assembléa de credores, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo.

Todos os avisos e notificações serão publicados no orgam official do Estado — "A União".

Bananeiras, 9 de julho de 1937. — **João Alves Sobrinho**, syndico.

---

## Bôa opportunidade

Vende-se uma casa de alvenaria construcção nova bem localisada no bairro de Jaguaribe á avenida Floriano Peixoto n.º 316, podendo ser occupada pelo comprador desde o momento que for effectuada a venda, trata-se na mesma avenida n.º 360.

Vende-se tambem um pequeno negocio de estivas.

---

## ESTA' DOENTE?

Leia o livro "A Cura Natural" do professor João Jalma de Andrade Lima. Obterá o mesmo, GRATUITAMENTE, á rua Barão do Triumpho, 329, ou pelo correio, remettendo nome e endereço, ao mesmo numero e rua.

João Pessôa — Parahyba.

## AO COMMERCIO

Nós abaixo assignados declaramos que, nesta data, retiraram-se da nossa firma, devidamente quitados, os srs. M. Barros & Cia., conforme Escriptura Publica passada nesta cidade e registrada, na Junta Commercial, deste Estado.

Outrosim, com a alteração da nossa finalidade que passou de Industria de Prensamento de Algodão a alta densidade, para compras e Exportação de Algodão e outros productos do País, ficará á frente dos respectivos negocios, como socio solidario, o sr. VICTOR HUGO BARROS ANDRADE, sendo admittido como socio de industria, o sr. HUMBERTO DI PACE.

Campina Grande, 15 de julho de 1937.

**B. ANDRADE & CIA.**

(A firma está devidamente reconhecida).

---

## TAMBORES VASIOS

Compra-se qualquer quantidade estando em perfeito estado.

Tratar na rua Barão da Passagem n.º 24.

30$000.

---

## "A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
**1.ª série**

Octavio Vieira de Mello, com 28 annos de idade, casado, funccionario publico, residente á rua Cardoso Vieira n.º 29, nesta capital.

Solano Mavignier de Noronha, com 50 annos, casado, commerciante, residente em Sapé.

Francisco Ferreira da Silva, com 38 annos, casado, residente á rua Desembargador José Peregrino n.º 618.

Alvaro Rodrigues Golzio, com 39 annos, casado, residente á rua Véra Cruz n.º 337.

Julio Pereira de Sousa, com 41 annos, casado, residente em Cruz das Almas, nesta capital.

Severino Francisco de Luna, com 38 annos de edade, casado, serralheiro, residente á rua 3 de Maio, n.º 16, nesta capital.

680 com multa 20 de novembro 1936
681 sem multa 15 de novembro
681 com multa 5 de dezembro 1936
682 sem multa 30 de novembro
682 com multa 20 de dezembro 1936
683 sem multa 15 de dezembro
683 com multa 5 de janeiro 1937
684 sem multa 30 de dezembro
684 com multa 20 de janeiro 1937
685 sem multa 15 de janeiro
685 com multa 5 de fevereiro 1937

**Chamada de obitos**

680 sem multa 30 de outubro
686 sem multa 30 de janeiro
686 com multa 20 de fevereiro 1937
687 sem multa 15 fevereiro
687 com multa 5 de março 1937
688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 com multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937

**Quota annual:**

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da A Previdente. — **Mariano J. Martins Botelho**, 1.º secretario.

---

## VICTROLA VICTOR

Vende-se uma gabinête Ortophonica, em optimo estado de conservação, acompanhando a mesma 20 discos, tudo por 600$000. A tratar com F Honorato — Rua S. Miguel, 201 ou no Cine S. Pedro.

---

## VENDE-SE

uma optima casa na rua 13 de Maio, 561, saneada, quintal murado com diversas fructeiras, tendo os seguintes commodos: sala de espera, sala de visitas, 5 quartos, sala de copa, sala de jantar e cosinha. A tratar na mesma, com Maria Paula da Silva

---

## Bôa occasião

**Vende-se uma pequena mercearia com optima freguezia, á rua Gama e Mello, n.º 22. Faz-se tambem cessão do ponto.**

**A tratar na mesma.**

---

**VENDEM-SE terrenos a prestações modicas, de 4$000 a $400 o metro quadrado. A tratar na Fazenda Sta. Julia, em Tambiá.**

**Amanhã em "Sessão das Moças" — No "FELIPPÉA"**

Um romance de fundo historico, contendo momentos de grandeza e de sensação !

SHIRLEY TEMPLE

o anjinho adorado em

# A PEQUENA REBELDE

— com —

**Jonh Bolles — Karen Morley**

Um mimo de encantos da 20.TH CENTURY FOX

**SEGUNDA-FEIRA — NO "REX"**

Ella ria-se dos homens quando os via a seus pés, mas bastou um bom exemplo para transformal-a para sempre !

MAE WEST — VICTOR MAC LAGLEN

— em —

**A SEREIA DO ALASKA**

— com — Philip Reed —

— com — Harold Huber —

**UM NOVO DRAMA DE MYSTERIOS — DOMINGO, NO "FELIPPÉA" !!!**

A figura inimitavel do celebre detective chinês desta vez surge em Londres para solver o maior crime do seculo !

WARNER OLAND

— em —

# CHARLIE CHAN EM LONDRES

Com RAY MILLAND

Uma novella sensacional da "FOX".

**Para commemorar o 2.° anniversario do "REX"... e iniciar brilhantemente AGOSTO, o mês da cidade !...**

A maior e mais gloriosa sensação de 1937 !!! "Em trinta annos de cinematographia não se fez coisa igual... e não se fará nos proximos trinta annos outro film que ultrapasse este, em musica, luxo, perfeição e arte !

IRENE DUNNE — no seu trabalho maximo — em

# MAGNOLIA

Com ALLAN JONES — famoso tenor — PAUL ROBESON — notavel barytono e mais 20 estrellas e 1.200 figurantes !

**A producção orgulho da nova UNIVERSAL.**

# REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE DE CHIC

SOIRÉE A'S 7,30

A famosa opera de FLOTOW !

Carla Spletter

Helge Rosaenge

DOIS GRANDES CANTORES — em

# MARTHA

Uma maravilha da "Cine Alliança".

Complementos: — FOX MOVIETONE NEWS — Jornal recebido por avião, trazendo os ultimos acontecimentos mundiaes e NACIONAL D. F. B.

# FELIPPÉA

SOIRÉE A'S 7,15

O drama premiado com medalha de ouro !

KAY FRANCIS

— em —

# AMORES TRAGICOS

— com —

**Ian Hunter — Paul Lukas**

Um film da "Warner First".

Complementos: — FOX MOVIETONE NEWS — Jornal — NACIONAL D. F. B. e ESCAMOTEANDO — "short".

# JAGUARIBE

SOIRÉE A'S 7,15

A gargalhada maxima do anno !

**Bert Wheeler — Rob Woolsey** — os bambas do charuto — em

**EM PALPOS DE ARANHA**

Juntamente a 4.ª série do

**OS AVENTUREIROS HEROICOS**

Com BUCK JONES

UNIVERSAL

Complementos.

# CINE SÃO PEDRO

HOJE — 30 DE JULHO DE 1937 — HOJE

2.ª SÉRIE DE

# AVENTUREIROS HEROICOS

BUCK JONES

Juntamente com

**HOMENS E FERAS**

Com CLYDE BEATTY.

PREÇOS. — 1$100; 1$000 e 600 réis — 2.ª, 400 réis.

Domingo — "Dois corações ao compasso de valsa".

Segunda-feira — SESSÃO GIGANTE — "AMANTES INIMIGOS" Preço — 650 réis.

Terça-feira — SOLDADO MERCENARIO — Victor Mac Laglen.

**THESOURO DO POVO**

**Club de Mercadorias de A. MACEDO**

Carta Patente n.° 1

Av. Beaurepaire Rohan n.° 267

**Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"**

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, n.° 267, no dia 29 de julho, ás 19½ horas.

| | |
|---|---|
| 1.° premio | 2329 |
| 2.° " | 6412 |
| 3.° " | 3779 |
| 4.° " | 0736 |
| 5.° " | 6804 |

J. Pessôa, 29 de julho de 1937.

**Aderbal Pyragibe**, fiscal de clubes.

**Macêdo & Costa**, concessionarios.

# METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,15 — HOJE

# AMA-ME SEMPRE

E' mais um film gigantesco que este casino offerece aos seus queridos "fans"! — Um glorioso espectaculo musical com GRACE MOORE

VARIOS COMPLEMENTOS

DOMINGO — Alerta guryzada! — Vamos iniciar as nossas "matinées" a todo alcance e gosto, como promettemos.

O BOCCA LARGA — em

**TIRANDO O PE' DA LAMA**

O maior successo de JOE E. BROWN.

**"Sua saúde é o seu maior thesouro"**

Proteja-a bebendo sómente agua filtrada.

Os filtros "Maravilhosos" e "Rex" em barro fino são a expressão maxima no genero. São perfeitos, praticos hygienicos, garantidos e baratos. Recebedor e vendedor unico nesta praça — "CASA DOS FILTROS", Rua Barão do Triumpho n.° 469. João Pessôa. Nessa casa vende-se descanço de ferro batido para os mesmos Talhas (resfriadeiras), Moringues Quartinhas, Paraziteiras, Cache-pots Jarrões, Jarras, etc., de diversos fabricantes do Rio de Janeiro e outros Estados. Mantém grande stock de artigos ceramicos, tudo ao menor preço

"FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO" — Confeccionam-se caixas para sapatos, chapéos, camisas, pyjamas, caixas para pharmacia, ampôlas, etc. Tem sempre grande quantidade de caixas para calçados e discos para garrafas de leite. Vende papelão e os demais artigos por preços sem competencia. Rua Barão do Triumpho, n.° 469.

# DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Izabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis.

Consultorio: RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.° 420 — 1.° andar. (Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.

Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353

ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

**PARA DOENÇAS DO PULMÃO ?**

SÓ VINHO CREOSOTADO

**Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA**

**Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas !**

PODEROSO FORTIFICANTE' — GRANDE CONSUMO'

DOR DE GARGANTA-LARYNGITE-PHARYNGITE-ROUQUIDÃO

TRATAMENTO EFFICAZ PELAS

**PASTILHAS GUTTURAES**

ANTISEPTICAS E MUITO AGRADAVEIS AO PALADAR

FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. 1.° DE MARÇO 17 RIO

# CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

**DR. LAURO WANDERLEY**

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

**Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas**

RUA DIREITA, 389 — DAS 3 A'S 6 HORAS

PHONE DA RESIDENCIA, 20

# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

## LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

**BASILEU GOMES — Agente**
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

### PARA O NORTE

**Linha Belém — P. Alegre**

**Paquete AFFONSO PENNA**

Sahirá no dia 5 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

**PRUDENTE MORAES**

Sahirá no dia 5 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**Linha Porto Alegre — Tutoya**

**Cargueiro UÇA**

Sahirá no dia 3 de agosto para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

**Linha Belém — S. Francisco**

**Paquete RODRIGUES ALVES**

Sahirá no dia 30 para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

### PARA O SUL

**Linha Manáos — B. Ayres**

**Paquete DUQUE DE CAXIAS**

Sahirá no dia 29 para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, S. Francsico, Montevidéo e Buenos Ayres.

**Linha Belém — —S. Francisco**

**Paquete MANÁOS**

Sahirá no dia 30 para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e S. Francisco.

**Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.**

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E ÇABEDELLO

"ITAQUATIÁ"

Esperado dos portos do sul no dia 6 de agosto p., sexta-feira, sahirá no mesmo dia, para: **Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITATINGA" — Sexta-feira, 15 de agosto proximo.

"ITASSUCÊ" — Sexta-feira, 20 de agosto proximo.

**AVISO**

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

**Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes :**

**WILLIAMS & CIA.**
**Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234**

## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

**"OLINDA" — Esperado no dia 2 de agosto, procedente de Tutoya e escala, deverá sahir logo após a necessaria demora para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

**"CHUY" — Esperado no dia 3 de agosto, sahirá após a necessaria demora para Natal, Ceará, Parnahyba, via Tutoya e Areia Branca.**
**DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS**

**Agentes — LISBÔA & CIA.**

**RUA BARÃO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° 229**

---

**VENDE-SE**

JOÃO FIGUEIREDO DE SOUSA, tendo de assumir outras actividades commerciaes, expõe á venda a sua bem afreguezada mercearia, á rua da Republica n.° 792.

O ponto é apropriado para se desenvolver grandes negocios. Aluga-se ou vende-se o predio que também offerece commodos bastantes para residencia.

Quem se interessar dirija-se ao proprietario no referido predio.

*João Figueirêdo de Sousa.*

---

VENDE-SE um pequeno negocio de estivas, bem afreguezado, á av. Senhor dos Passos, 6, Jaguaribe.

---

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado 1155 ou Cap. José Pessôa. 25

---

**CABELLOS BRANCOS**

Evitam-se e desapparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura.
Use e não mude.
Deposito: pharmacia Minerva
Rua da Republica — João Pessôa

---

PRECISA-SE de uma engommadeira e uma arrumadeira, á rua Duque de Caxias, 614. Paga-se bem.

---

**ARTE CULINARIA**

Preparam-se bôlos enfeitados para casamentos, baptisados e nascimentos, etc.

Tratar na rua 13 de Maio, 466.

---

**MANICURE**

O salão "Central" á rua Maciel Pinheiro n.° 197, precisa de uma eximia manicure.

Entender-se com o seu proprietario, Manoel Herculano.

---

**MUITO BARATO!**

Na rua da Republica, n.° 302, vendem-se um grupo de cadeiras, 2 mezinhas de centro, um berço, 1 espelho grande, um consolo com pedra e outros outros objectos usados, porem em perfeito estado.

Preço de ocasião.

---

ALUGA-SE o 1.° andar da casa á rua Peregrino de Carvalho, n.° 122.

Bôas accommodações. A tratar na rua Duque de Caxias, 614.

---

**Violão**

Vende-se um novo, de optimo som, da fabrica poulista T. Giorime.

Tratar á rua M. Walfredo. 28.

---

**VENDE-SE**

Um carro "Ford" modêlo 1929, em perfeito estado de conservação por preço baratissimo. Vêr e tratar com Hortencio Ramos, na praça Anthenor Navarro n.° 12.

---

**OPTIMA OPPORTUNIDADE**

**Caminhões e carros usados**

Vendem-se 1 barata Ford 1934, 1 Phaeton V-8 1934, 1 Ford 1929, 1 Chassis International e uma Sedan Baby-Ford.

Tratar com Ottoni & Cia., Praça Alvaro Machado, 15, nesta capital.

---

**PRAIA FORMOSA**

Vende-se uma bôa casa a tratar na rua Barão do Triumpho, 271, 1.° andar.

---

**400$000** Vende-se uma linda crystaleira em imbuia, novissima. A tratar com A. M., na portaria desta folha.

---

**PAVILHÃO**

Vende-se um pavilhão bem afreguezado, esquina da rua Silva Jardim com a Amaro Coutinho, por bom preço.

A tratar com o proprietario do mesmo, na dita rua n.° 136.

---

VENDE-SE um bureau ministro com 6 gavetas e uma estante para livros, de perfeito acabamento.

A tratar na LIVRARIA POPULAR, rua Barão do Triumpho, 400.

---

VENDE-SE um piano Ronisch em perfeito estado e duas camas de casal. Tratar á rua 13 de Maio n.° 103.

---

**Burra desapparecida**

Pede-se a quem encontrou uma burra jumenta, escura, desapparecida hontem da casa n.° 553, da avenida João Machado, o obsequio de leval-a no endereço indicado, que será gratificado.

---

**ALUGA-SE**

O sitio situado á av. Epitacio Pessôa, com ampla casa, grande terreno, acommodações para gado, agua e luz. Bond á porta.

A tratar: — Duque de Caxias, 282.

---

**VESTIDOS**

MME. MARY LEMOS convida ás Exmas. Senhoras e Senhoritas desta cidade para visitarem sua EXPOSIÇÃO DE MODÊLOS no 1.° andar do "Parahyba-Hotel".

Recebe encommendas e acceita fazenda para confecções.

Ateliers: Rio de Janeiro — Rua Ouvidor; Recife: Praça Independencia.

Estará aqui por poucos dias.

---

**ALUGA - SE**

Um appartamento espaçoso para Escriptorio Commercial, Medico ou Dentista, no ponto mais central da rua Maciel Pinheiro, 74, 1.° andar, com installação sanitaria e agua corrente.

A tratar com o sr. Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

---

## DR. GIACOMO ZACCARA

ESPECIALISTA

Vias urinarias — Syphilis

**Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle**

Consultorio: Rua Barão do Triumpho, 466
Diariamente das 2 ás 6

---

## ARNAUD NOBREGA

ENFERMEIRO DIPLOMADO
(DA ASSISTENCIA MUNICIPAL)
Av. D. Pedro I, 915

---

## DR. JÓSA MAGALHÃES

**MEDICO ESPECIALISTA**

**FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA**

**Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.**
**Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 243.**

**JOÃO PESSOA**

---

## DR. ONILDO M. CHAVES

EX-INTERNO POR CONCURSO DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ

**DOENÇAS INTERNAS**

Especialidade: — Molestias infecto-contagiosas

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMOTHOX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS

**Consultorio: — Rua Duque de Carias, 348 - 1.° andar.**
**Residencia: — Rua Engenheiro Retumba, 237**
CONSULTAS: DAS 16 AS 18 HORAS DIARIAMENTE

---

## AGUA FIGARO

**Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.**